



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

EMPRESA VENCEDORA

Item 1: Open Veículos Ltda – Valor global R\$ 139.000,00

Item 2: Riedi Comércio de Veículos Ltda – Valor global R\$ 70.000,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 11/09/2015



Ofício Circular nº 009/2015/GS

Curitiba, 24 de agosto de 2015.

Prezado(a) Prefeito(a),

Considerando a necessidade de orientar os municípios com relação à correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, relativos a realização de obras de construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde, e a aquisição do transporte sanitário na atenção primária, encaminhamos as seguintes orientações:

1. Toda a aquisição de bens e contratação de obras deve ser realizada mediante processo licitatório;
2. Nos editais de licitação para aquisição de bens (veículos e equipamentos) e para a contratação de obras deve ser incluída a cláusula antifraude e anticorrupção, (modelo em anexo), em razão do acordo do Estado do Paraná com o Banco Mundial, uma vez que esses recursos fazem parte do Projeto de Desenvolvimento Multissetorial;

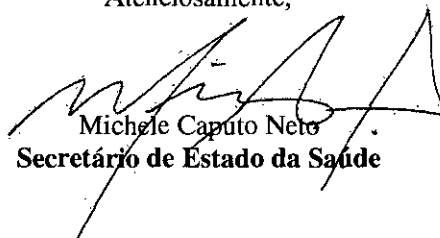
É exigência do Banco Mundial, que na execução dos recursos que integram projetos financiados pelo Banco, tenham essa cláusula e, que os Mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), Concorrentes, Fornecedores, Empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução desses Contratos. A existência dessa cláusula será verificada quando de auditoria do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR e a não inclusão da mesma nos editais e contratos pode implicar na não aprovação da prestação de contas relativo a esse repasse;

3. Todos os contratos, a serem firmados, também, deverão conter a cláusula;
4. Nos casos de obras em andamento que a cláusula antifraude e anticorrupção não foram incluídas no edital de licitação, solicitamos o apostilamento do contrato incluindo a referida cláusula;
5. Quando concluído o processo licitatório e a contratação dos serviços, enviar a esta Secretaria, aos cuidados da Superintendência de Atenção à Saúde - SESA/SAS, uma cópia do contrato dos bens adquiridos para fins de acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos.

Dúvidas e/ou informações adicionais poderão ser obtidas com a Equipe da Divisão de Atenção Primária da Superintendência de Atenção à Saúde, por meio do telefone (41) 3330-4637.

Na oportunidade, renovamos expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal
PATO BRAGADO (PR)

GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO

CLÁUSULA A SER INCLUÍDA EM TODOS OS EDITAIS e CONTRATOS

CLAUSULA _____ - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO E CONTRATO)

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 188

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2015.

Regime de Compra: Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, sendo:

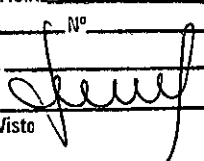
- 01 veículo tipo Van ou Micro Ônibus;
- 01 veículo de passeio tipo perua ou mini Van.

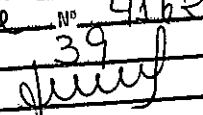
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 11 de setembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº
de 28/08/15 FL. 39
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4162
de 29/08/15 FL. 39
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 791
de 28/08/15 FL. 39
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná.

Pato Bragado em 28 de Agosto de 2015.

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de abertura de Processo de Licitação

Senhor Secretário de Administração;

Solicito que providencie por meio desta abertura de processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM, com o seguinte objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR, sendo conforme as características abaixo relacionadas.

Item 01

Teto R\$ 139.000,00

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo coletivo, tipo Van ou Micro ônibus, para transporte de passageiros.

Características Mínimas do Veículo;

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Combustível – Diesel;
- ✓ Potência (cv) 129;
- ✓ Comprimento (mm) 6.000;
- ✓ Tanque (L) – 70;
- ✓ Direção Hidráulica/Elétrica;
- ✓ Vidros elétricos na dianteira;
- ✓ Vidros verdes;
- ✓ Vidro traseiro fixo;
- ✓ Janelas laterais traseiras do lado do motorista e passageiro;
- ✓ Transmissão manual com cinco velocidades;
- ✓ Ar Condicionado Duplo;
- ✓ Faróis Antineblina;
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná.

- ✓ Rádio mp3 com entrada usb;
- ✓ Capacidade para 16 Passageiros (1 Motorista + 15 Passageiros);
- ✓ Travas e Retrovisores Elétricos;
- ✓ Rodas Aro 16";
- ✓ Altura 2.200 mm.

2. Dados para o acabamento interno e dos bancos.

- a) Revestimento interno de teto e laterais;
- b) Piso com madeirite 15 mm revestido com passadeira;
- c) Kit iluminação interna;
- d) Capa banco motorista com apoio de cabeça;
- e) Banco reclinável soft;
- f) Jogo cinto de segurança para todos os bancos;
- g) Tacógrafo digital;
- h) Extintor 4kg com suporte;
- i) Faixa refletiva;
- j) Homologação DENATRAN;
- k) Apoio de braço nos bancos acabamento em poliuretano
- l) Pega mão grande;
- m) Cortina divisória;
- n) Suporte elevado 03 fileiras c/ longarina
- o) Predisposição para alto falantes
- p) Antena externa
- q) Alto falante 5"
- r) Kit insulfilme
- s) Estribo lateral

3. O veículo e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Da Garantia

Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

Assistência Técnica

A Empresa vencedora deverá dispor de Concessionária autorizada para revisão e assistência técnica do veículo, sediada à uma distância de no máximo 150 KM da sede do município.

Item 02

Teto R\$ 71.440,00

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, tipo perua ou minivan

Características Mínimas do Veículo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.6;
- ✓ Direção elétrica ou hidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 15”;
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol;
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré;
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 440 litros;
- ✓ Air bag duplo frontal;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes;
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;
- ✓ Faróis de neblina dianteiros;
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto;
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e traseiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito;
- ✓ Comando elétrico de portas e vidros;
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

2. O veículo e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Da Garantia

Garantia de 03 (três) ano sem limite de quilometragem.

Assistência Técnica

A Empresa vencedora deverá dispor de Concessionária autorizada para revisão e assistência técnica do veículo, sediada à uma distância de no máximo 150 KM da sede do município.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Diante dos dados acima citados, saliento ainda que estes veículos serão utilizados por Municipes pato bragadenses (paciente), que buscam recursos médicos fora do nosso Município.

Infôrmo ainda que para está aquisição já existe previsão orçamentaria, em anexo a solicitação, em anexo também estão os orçamentos dos veículos os quais foram utilizados como base para teto. A contratação ocorrerá em conformidade com a Legislação vigente.

Atenciosamente,


ARNILDO RIEGER
PRÉFEITO DO MUNICÍPIO

1 – Características Mínimas do Veículo;

Combustível	Diesel
Potência (cv)	129
Comprimento (mm)	6.000
Tanque (L)	70
Direção	Hidráulica
Vidros elétricos na dianteira.	
Vidros verdes.	
Vidro traseiro fixo.	
Janelas laterais traseiras do lado do motorista e passageiro.	
Transmissão manual com cinco velocidades.	
Ar Condicionado Duplo	
Faróis Antineblina	
Pintura Metálica	
Radio mp3 com entrada usb	
Capacidade para 16 Passageiros (1 Motorista + 15 Passageiros)	
Travas e Retrovisores Elétricos	
Rodas Aro 16"	
Altura 2.200 mm	

2. O veículo e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

3. Dados para o acabamento interno e dos bancos.

- a) Revestimento interno de teto e laterais;
- b) Piso com madeirite 15 mm revestido com passadeira;
- c) Kit iluminação interna;
- d) Capa banco motorista com apoio de cabeça;
- e) Banco reclinável soft;
- f) Jogo cinto de segurança para todos os bancos;
- g) Tacógrafo digital;
- h) Extintor 4kg com suporte;
- i) Faixa refletiva;
- j) Homologação DENATRAN;
- k) Apoio de braço nos bancos acabamento em poliuretano
- l) Pega mão grande;
- m) Cortina divisória;
- n) Suporte elevado 03 fileiras c/ longarina
- o) Predisposição para alto falantes
- p) Antena externa
- q) Alto falante 5"
- r) Kit insulfilme
- s) Estribo lateral



**PREÇOS ESPECIAIS
NAS CONCESSIONÁRIAS.**

R\$ 71.190*

2016 SPIN LTZ 1.8

SEGURANÇA

- Airbag duplo
- Alarme Anti-furto
- Alça dianteira de teto
- Alças traseiras no teto
- Brake Light
- Faróis de neblina
- Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem("EBD")
- Sistema de imobilização do motor
- Trava de segurança nas portas traseiras

APARÊNCIA

- Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículo na cor preto e azul macaw)
- Alavanca do freio de mão com detalhe cromado
- Espelhos retrovisores externos elétricos
- Espelhos retrovisores externos na cor do veículo
- Faróis com superfície interna escurecida "Dark Chrome" e lentes transparentes
- Grade frontal com detalhes cromados
- Maçanetas externas na cor do veículo
- Maçanetas internas cromadas
- Painel de instrumentos em preto "Jet Black"
- Parachoques pintados na cor do veículo
- Rack de teto
- Roda de alumínio aro 15' com design diferenciado
- Volante revestido em couro com detalhe metalizado

CONFORTO & CONVENIÊNCIA

- Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas
- Ar condicionado
- Chave tipo canivete dobrável
- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura
- Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos
- Coluna de direção com regulagem em altura
- Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo

médio, autonomia, vida útil do óleo do motor, entre outras
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro
Direção Hidráulica
Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro
Luz de cortesia no porta-luvas
Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro
Painel de instrumentos com Conta-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo.
Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos
Sensor de estacionamento traseiro
Sombreadores - motorista e passageiro com espelho
Tomada de força 12V
Trava elétrica das portas com acionamento na chave
Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave

ACABAMENTO INTERNO

Cor interna - I25 (Jet Black)

SISTEMA DE SOM

Sistema Multimídia Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Radio AM/FM, USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular, Aplicativos para Smartphone e configurações do veículo
Conjunto de alto falantes - 4 unidades
Antena no Teto

BANCOS

Banco do motorista com regulagem de altura
Banco da segunda fileira bipartido e rebatível
Banco da terceira fileira rebatível
Bancos de tecido diferenciado na cor preto
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura

* Preço público sugerido / Frete incluso.

O preço do veículo poderá variar de acordo com a configuração e acessórios escolhidos.

Os valores são exclusivos para vendas praticadas no varejo.

Os municípios dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, além de Macapá (AP) e Santana (AP), possuem variações de preço público sugerido decorrentes da tributação aplicada à região.

As cores mostradas aqui são uma representação aproximada das cores reais e podem sofrer variações de acordo com a configuração e o modelo do seu monitor.



CÃO E FREIOS | **SUSPENSÕES** | **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | **TODOS**

érie Opcional
nível

Modelos	Especificações Técnicas	Especificações
---------	-------------------------	----------------

Ficha Técnica

MOTORIZAÇÃO E FREIOS

MOTORIZAÇÃO

	1.8 Econo Flex LT	1.8 Econo Flex LTZ	Activ
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha	4 em linha	4 em linha
Válvulas, total	8 (SOHC)	8 (SOHC)	8 (SOHC)
Taxa de compressão	10,5	10,5	10,5
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm

TRANSMISSÃO

Tipo	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades
------	--	--	--

FREIOS

Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado
Traseiros	A tambor	A tambor	A tambor

SUSPENSÕES**SUSPENSÕES**

Dianteira	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados
Traseira	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados

INFORMAÇÕES**COMPLEMENTARES****RODAS E PNEUS**

Rodas	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Alumínio 6,5J x 16 (inclusive sobressalente)
Pneus	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 205/60 R16 (inclusive sobressalente)

DIREÇÃO

Hidráulica

Hidráulica

Hidráulica

SISTEMA ELÉTRICO

Bateria (com AC)	12V, 40Ah	12V, 40Ah	12V, 40Ah
Alternador (com AC)	100A	100A	100A

DIMENSÕES

Comprimento Total (mm)	4,360	4,360	4,424
Largura - carroceria (mm)	1,735	1,735	1,735
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1,953	1,953	1,953
Altura com Bagageiro (mm)	1,688	1,688	1,696
Distância entre eixos (mm)	2,620	2,620	2,620

CAPACIDADES

Tanque de combustível (litros)	53	53	53
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 7 lugares.		162 / 199	
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida		553 / 864	
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida		952 / 1.608	
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 5 lugares.	710 / 1.021		710 / 1.021
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida.	1.068 / 1.841		1.068 / 1.841

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

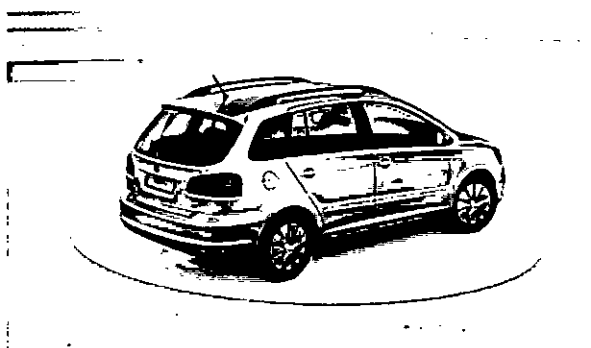
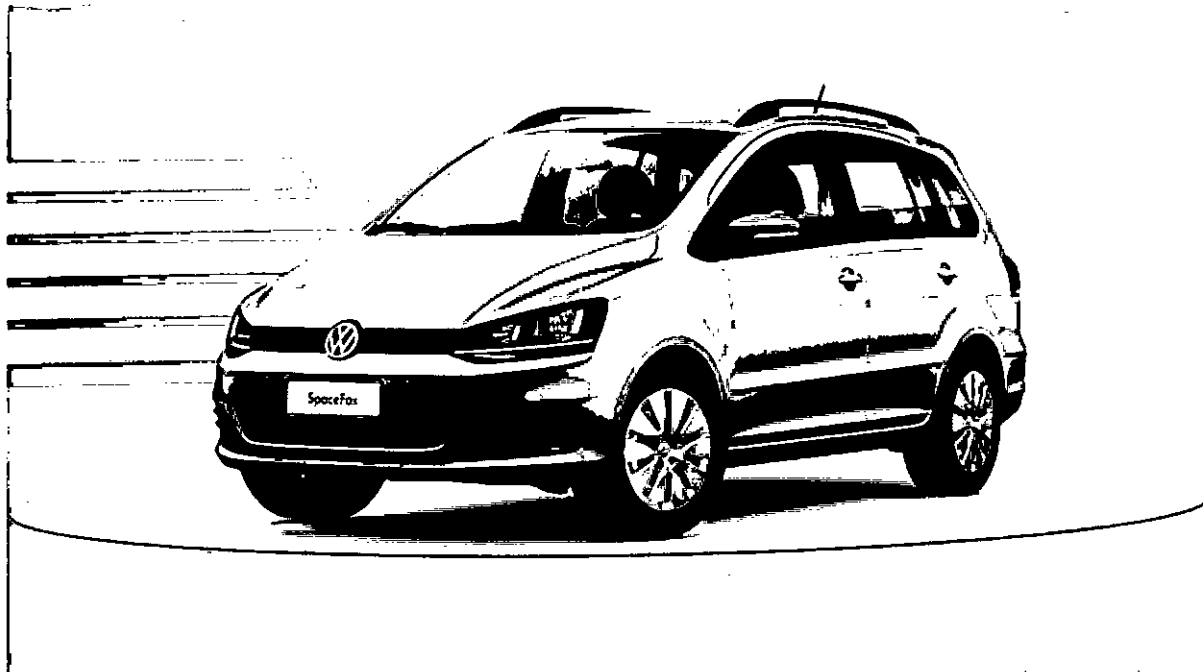
Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0,33	0,33	0.39
Peso em ordem de marcha (Kg)	1,225	1,251	1,325

Meu Novo SpaceFox Trendline.



Das Auto.

Novo SpaceFox Trendline 1.6 104 cv (E) / 101 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 4 portas



	Preço detalhado *
Preço total	R\$ 59.540,00
Carro base	R\$ 56.220,00
Minhas seleções	R\$ 3.320,00

Meu código único.

Este código permitirá que você, ou qualquer concessionária que você visite, encontre sua configuração no site da Volkswagen.

V3SL7EL8

28/08/2015 - 11:43

Veja seu carro.

Este é um link direto para a sua configuração. Por favor, verifique se você está conectado na internet.

Sua consiguração

Meu QR code.



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad

[*Clique aqui](#) e conheça Financiamento, Consórcio e Seguro para o seu Volkswagen



Das Auto.

Ficha técnica.

Consumo e emissões

DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h	11,2s (E) / 11,5s (G)
Velocidade máxima	181km/h (E) / 179km/h (G)

MOTOR

Cilindrada	1.598 cm ³
Potência líquida máxima	104cv (E) / 101cv (G) - 5.250rpm
Torque líquido máximo	15,6kgfm (E) / 15,4kgfm (G) - 2.500rpm

FREIOS

Dianteiros	Disco ventilado
Traseiros	Tambor

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento	4.204 mm
Distância entre eixos	2.467 mm
Largura	1.901 mm
Altura	1.585 mm

PESOS

Em ordem de marcha	1.151 kg
Carga útil máxima	479 kg

COMPARTIMENTO DE CARGA

Compartimento de carga	440 l
------------------------	-------

DIREÇÃO

Direção	Elétrica
---------	----------

TRANSMISSÃO

Transmissão	Manual de 5 velocidades
-------------	-------------------------



Das Auto.

Itens de série

Para-sol com espelho para motorista

Para-sol com espelho para passageiro

Porta-objeto removível e acendedor de cigarro

Porta-revistas nos encostos dos bancos dianteiros

Racks de teto longitudinais

Rodas de aço aro 15" com pneus 195/55 R15 e calotas "Folk"

Tomada 12V no console central

Transmissão manual de 5 velocidades



Das Auto.

Itens de série

Por favor, note que alguns itens de série foram substituídos por opcionais que foram selecionados.

Standard

"ABS" - freios com sistema antitravamento e "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem

"Aerowischer" - palhetas do limpador de para-brisa com design aerodinâmico

"ARS" - banco traseiro rebatível e corrediço (encosto e assento)

"Cluster welcome" - acendimento automático do cluster ao abrir a porta do motorista

"Easy drive" - direção elétrica

"Sit & Adjust" - banco do motorista com ajuste milimétrico de altura

2 airbags (passageiro e motorista)

3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura

4 alto-falantes e 2 tweeters

4 portas

Alças de segurança dianteira e traseiras no teto

Antena no teto

Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen

Bancos revestidos de tecido

Chave tipo "canivete" sem controle remoto

Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador e limitador de carga

Cintos de segurança traseiros laterais de 3 pontos com retorno automático

Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade

Colunas centrais externas com aplique preto

Compartimento de bagagens com iluminação

Desembaçador traseiro

Espelhos retrovisores e maçanetas das portas na cor do veículo

Espelhos retrovisores externos com comando interno manual

Faróis duplos com máscara escurecida

Gaveta sob o banco do motorista

Grade dianteira em preto fosco

Lanterna traseira dupla

Lavador e limpador do vidro traseiro

Limpador do para-brisa com temporizador

Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível

Para-choques na cor do veículo



Minhas seleções.

Cor, rodas e acabamento interno



Prata Sargas

Preço detalhado *

RS 1.230,00

Tear "Venice" cinza

Preço detalhado *

Price: Custos adicionais
podem ser incluídos

Opcionais

Módulo Comfort Plus

Preço detalhado *

RS 2.090,00



Das Auto.

Ficha técnica.

RODAS E PNEUS

Rodas	6J x 15
Pneus	195/55 R15

RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

Reservatório de combustível	50 litros
-----------------------------	-----------

NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS

Número máximo de passageiros	5
------------------------------	---

ihdccc.efficiencyClass disclaimer.dynamic

DOBLÒ ESSENCE 1.8 16V FLEX 4P 2016

- CARRO
R\$ 69.990
 - COR
R\$ 1.450
 - OPCIONAIS
R\$ 0
 - TOTAL
R\$ 71.440
- OPCIONAIS**

- NÃO HÁ OPCIONAIS SELECIONADOS.

COR

- PRATA BARI

ITENS DE SÉRIE

- 6º Banco traseiro suplementar lado passageiro
- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Ar-condicionado + Para-brisas degradê
- Banco traseiro rebatível
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Brake light
- Calotas integrais
- Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Frisos laterais
- Grade frontal na cor do veículo
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Novo Motor E.torQ 1.8 16V Flex
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Porta-objetos sob o teto
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro

- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Protetor de cárter
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 04 em linha

Posição do motor: Transversal anterior

Nº de válvulas por cilindro: 4

Cilindrada total (cc): 1.747

Potência máxima (cv): 130,0 (G) / 132,0 (E) a 5.250 rpm

Torque máximo (kgf.m): 18,4 (G) / 18,9 (E) a 4.500 rpm

ALIMENTAÇÃO

Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: Hidráulica com pinhão e cremalheira

RODAS

Pneus: 175/70 R14

Aro: 5,5 x 14" de aço estampado

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 545 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1.338 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade do porta-malas (litros): 665

Tanque de combustível (litros): 60

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm): 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,1 s (Gasolina) / 11,6 s (Etanol)

Velocidade máxima: 172,0 Km/h (Gasolina) / 175,0 Km/h (Etanol)

ACESSÓRIOS

- NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

IMPORTANTE

1. PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE
2. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA
3. O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO
4. OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE
5. A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO

Spin
Ano-Modelo 2016

LISTA Nº 04 ago/15
VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2015

Frete Incluso

1.8 ECONO.FLEX		PREÇO PÚBLICO
Versão	Mod. Config.	Optantes
		PREÇO
		Nacional
		R\$

Versão	Mod. Config.	Conteúdo	R\$
LT	5B75FG R9A	5 lugares / direção hidráulica / ar condicionado / travas elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis / roda de aço aço 15" com calotas integrais / alarme anti-furto / coluna de direção com regulagem em altura / maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade frontal com detalhes cromados / interior com acabamento escurecidos "Jet Black e Cinza Titanium / faróis máscara negra / air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / cobertura de porta-malas / Vidros elétricos com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave	56.790
	5B75EG R9B	5 lugares / direção hidráulica / ar condicionado / travas elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis / alarme anti-furto / coluna de direção com regulagem em altura / interior com acabamento escurecidos "Jet Black e Cinza Titanium / faróis máscara negra / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade frontal com detalhes cromados / interior com acabamento em dois tons / air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / cobertura de porta-malas / Vidros elétricos com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / rodas de alumínio de 15" / rádio AM/FM com CD/MP3 Player / Bluetooth / entrada USB e entrada auxiliar / 4 alto-falantes / rack de teto (barras longitudinais)	59.790
	5B75EG R9C	5 lugares / direção hidráulica / ar condicionado / travas elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis / alarme anti-furto / coluna de direção com regulagem em altura / interior com acabamento escurecidos "Jet Black e Cinza Titanium / faróis máscara negra / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade frontal com detalhes cromados / interior com acabamento em dois tons / air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / cobertura de porta-malas / Vidros elétricos com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / rodas de alumínio de 15" / rádio AM/FM com CD/MP3 Player / Bluetooth / entrada USB e entrada auxiliar / 4 alto-falantes / rack de teto (barras longitudinais) / Transmissão automática de 6 velocidades / Controlador de velocidade de cruzeiro	63.750

[NCM] 87032310

LTZ	5C75EG R9D	7 lugares / direção hidráulica / ar condicionado / travas elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis / alarme anti-furto / coluna de direção com regulagem em altura / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade frontal com detalhes cromados / interior com acabamento escurecidos "Jet Black e Cinza Titanium / air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / rodas de alumínio diferenciadas de 15" / Sistema Multimídia MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Rádio AM/FM, Entradas USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e Aplicativos para Smartphone / rack de teto (barras longitudinais) / computador de bordo / faróis de neblina / espelhos retrovisores externos elétricos / maçanetas internas das portas cromadas / controles do ar condicionado com detalhes cromados / bancos em tecido diferenciado na cor bege com detalhes na cor café / volante com controle das funções do rádio e telefone / faróis com tratamento escurecido / sensor de estacionamento / Vidros elétricos com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave	65.750
	5C75EG R9E	7 lugares / direção hidráulica / ar condicionado / travas elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis / alarme anti-furto / coluna de direção com regulagem em altura / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade frontal com detalhes cromados / interior com acabamento escurecidos "Jet Black e Cinza Titanium / air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / rodas de alumínio diferenciadas de 15" / Sistema Multimídia MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Rádio AM/FM, Entradas USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e Aplicativos para Smartphone / rack de teto (barras longitudinais) / computador de bordo / faróis de neblina / espelhos retrovisores externos elétricos / maçanetas internas das portas cromadas / controles do ar condicionado com detalhes cromados / bancos em tecido diferenciado na cor bege com detalhes na cor café / volante com controle das funções do rádio e telefone / faróis com tratamento escurecido / sensor de estacionamento / Vidros elétricos com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / transmissão automática de 6 velocidades / controlador de velocidade de cruzeiro	69.890

Pintura:

Branco Summit	0
Azul Macaw	0
Prata Switchblade	1.300
Bege Pepper Dust	1.300
Preto Carbon Flash	1.300
Cinza Aztec	1.300
Cinza Graphite	1.300



Open Veículos
Você mais perto de um RENAULT

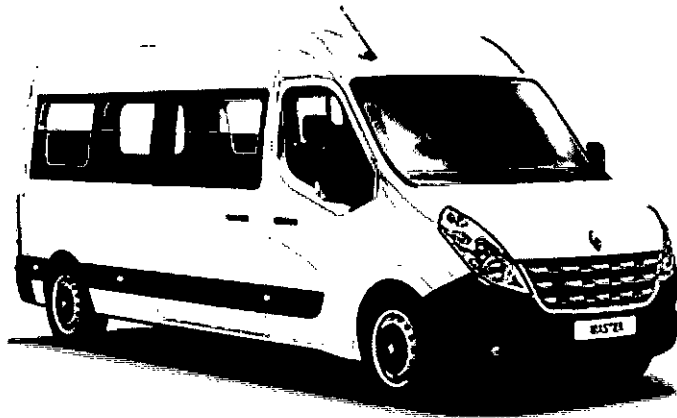
RENAULT PRO+
Para empresas e clientes profissionais

Fabio Alves
SUPERVISOR PRÓ +
fabioalves@openveiculos.com.br
45.9929-9128 / 9956-2576

CASCAVEL - (45) 3218-3000
Avenida Brasil, 1339 - Jardim Gramado

Cliente: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

MASTER L3H2 2.3 DCI MINIBUS (15 + 1) 2015/2016



RS 139.000,00

Cor: PRATA

**Opcionais: AR CONDICIONADO DUPLO + VIDROS ELÉTRICOS + RETROVISORES ELÉTRICOS
COM DESEMBAÇADOR + TRAVAS ELÉTRICAS.**

- Revestimento interno de teto e laterais;
- Piso com madeirite 15 mm revestido com passadeira;
- Kit iluminação interna;
- Capa banco motorista com apoio de cabeça;
- Banco reclinável soft;
- Jogo cinto de segurança para todos os bancos;
- Tacógrafo digital;
- Extintor 4kg com suporte;
- Faixa refletiva;
- Homologação DENATRAN;
- Apoio de braço nos bancos acabamento em poliuretano
- Pega mão grande;
- Cortina divisória;
- Suporte elevado 03 fileiras c/ longarina
- Predisposição para alto falantes
- Antena externa
- Alto falante 5"
- Kit insulfilme
- Estribo lateral

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

DETALHES DE SEU VEÍCULO

Itens Internos

- Grade divisória de carga atrás do assento do condutor
- Tecidos dos bancos tipo "Robuste"
- OCS (Oil Control System)

Segurança

- Protetor do cárter
- Portas Traseiras com janelas de vidro e abertura 180°
- Estepe localizado sob a carroceria
- Airbag duplo
- Freios a disco nas 4 rodas com ABS

Conforto

- Ar quente
- Direção Hidráulica

Itens Externos

- Calotas tipo "Mini"
- Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível
- Rodas em aço aro 16'

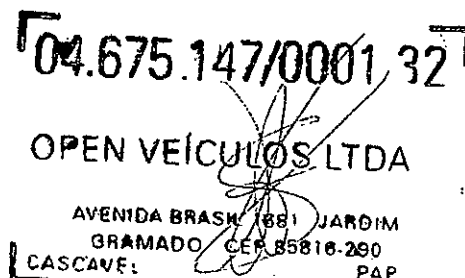
Comunicação

- Pré-equipamento para rádio

Equipamentos

- Corrente de distribuição no motor
- Caixa de câmbio de 6 marchas no painel
- Indicador GSI (Gear Shift Indicator)
- Tanque de combustível de 100 litros

Proposta válida por 60 dias.



Toledo __19__ / __08__ / 2015__.

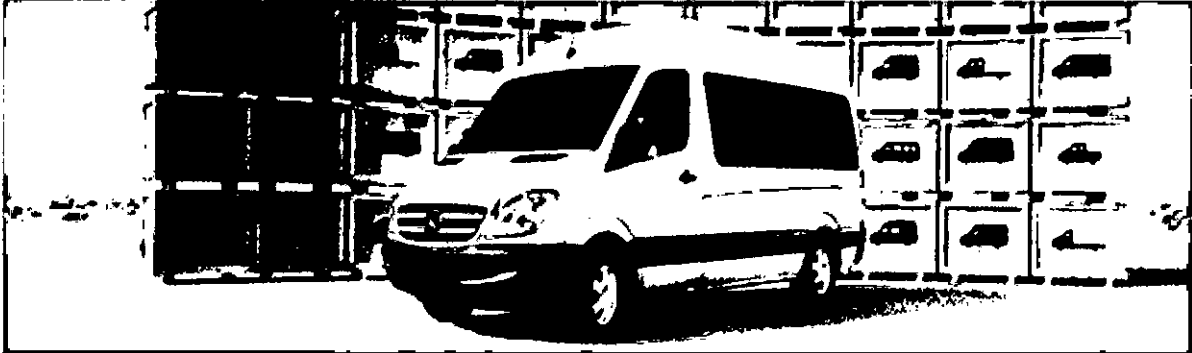
Umuarama 10 DE JUNHO DE 2015

À

PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

Att.: compras

Conforme vossa solicitação verbal, temos a satisfação de apresentar-lhes nossa proposta de fornecimento de produto de fabricação de nossa representada conforme segue:



VEICULO SPRINTER TETO ALTO, COM NO MINIMO 6.1 MTS DE COMPRIMENTO, COM AR CONDICIONADO, DE COR BRANCA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELETRICOS E DEMAIS ITENS DE SERIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.

VALOR TOTAL DO VEICULO COM TRANSFORMACAO PARA TRANSPORTE DE 16 PASSAGEIROS, CONFORME ORCAMENTO EM ANEXO.

VALOR TOTAL DO VEICULO MAIS TRANSFORMACAO R\$ 139,000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS).

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.

ENTREGA(60 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).

Faturamento concessão Umuarama Diesel Ltda.

Esta cotação de preços é Global, estando nela incluso os impostos atualmente vigentes, qualquer alteração legal modificará automaticamente os preço acima.

Márcio Piovezan

Consultor de Vendas.
Umuarama Diesel Ltda

☎ Fone:(0xx44) 3621-8787
☎ Celular (0xx44) 9988-4518
✉ marcio
@0umudiesel.com.br



81.833.527/0001-07

UMUARAMA DIESEL LTDA.

ROD. PR 323 S/N KM 305

87607-013 - UMUARAMA - PR



Marticar Bancos Reclináveis Ltda

MATRIZ: 45- 3264-1780 ou 45- 3264-7306

FILIAL: 41- 3287-8802 ou 41- 3287-0132

ORÇAMENTO: n° 20203

Data:	19/08/2015		
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	E-mail:	
Telefone:		Celular:	
		Cidade/UF:	PATO BRAGADO/PR
Veículo:	NOVO MASTER VITRÊ L3H2	Chassi:	

Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Total
1	REVESTIMENTO DE TETO E LATERAIS EM ABS - RENAULT	R\$ 2.850,75	R\$ 2.850,75
1	PISO DE 16 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA	R\$ 901,53	R\$ 901,53
1	KIT ILUMINACAO INTERNA	R\$ 567,00	R\$ 567,00
1	ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO TETO E LATERAIS	R\$ 434,07	R\$ 434,07
1	CAPA PARA BANCO MOTORISTA COM APOIO DE CABECA	R\$ 222,60	R\$ 222,60
15	BANCO RECLINAVEL MOD. 98-A	R\$ 383,99	R\$ 5.759,78
14	JG CINTO DE SEGURANCA	R\$ 50,09	R\$ 701,19
1	REVESTIMENTO DE DUTO DE AR-CONDICIONADO	R\$ 311,64	R\$ 311,64
1	TACOGRAFO SEVA MASTER COM MOLDURA DE ADAPTACAO	R\$ 1.554,00	R\$ 1.554,00
1	EXTINTOR 4KG COM SUPORTE	R\$ 264,89	R\$ 264,89
12	FAIXA REFLETIVA	R\$ 5,25	R\$ 63,00
1	HOMOLOGACAO DENATRAN	R\$ 687,75	R\$ 687,75
1	ACABAMENTO NA VITRE	R\$ 367,50	R\$ 367,50
1	MARTELINHO DE SEGURANCA	R\$ 31,50	R\$ 126,00
1	DUTO DE AR CONDICIONADO - TOLEAR	R\$ 945,00	R\$ 945,00
OPCIONAIS A SEREM INCLUIDOS NO ORÇAMENTO			
1	PEGA MAO GRANDE	R\$ 100,17	R\$ 100,17
1	PEGA MAO PEQUENO	R\$ 50,09	R\$ 50,09
1	SUPORTE ELEVADO 03 FILEIRAS C/ LONGARINA	R\$ 1.774,50	R\$ 1.774,50
1	JG MALEIROS INTERNOS ESQ/DIR. MASTER L3H2	R\$ 1.101,87	R\$ 1.101,87
1	PREDISPOSICAO PARA ALTO FALANTES	R\$ 155,82	R\$ 155,82
1	PREDISPOSICAO PARA TELA/TV/DVD	R\$ 200,34	R\$ 200,34
1	CONSOLE DE TV/TELA	R\$ 351,75	R\$ 351,75
4	ALTO FALANTE 6X9 HINOR	R\$ 133,56	R\$ 534,24
1	KIT INSULFILME G6 PARTE DE TRAS/ G20 PARTE FRENTE	R\$ 430,50	R\$ 430,50
1	ESTRIBO MARTICAR - AL	R\$ 695,63	R\$ 695,63
1	JG DE CORTINA MARTICAR	R\$ 434,07	R\$ 434,07
		Total	R\$ 21.585,67

Pagamento a prazo:

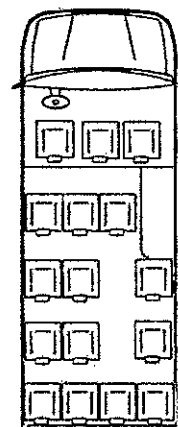
Obs:

Tecido: TECIDO NAVALHADO A DEFINIR

MICHELE M.
VENDAS

Observações: * Para transformação é necessária uma pré-autorização do Detran de sua cidade.

* Por favor, verifique com o despachante de sua cidade sobre a Inspeção do INMETRO. Caso seja necessária, o custo ficará por conta do cliente.



IVECO

POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

Cascavel – Paraná – Br 277 Km 582

Cascavel Pr, 19 DE AGOSTO DE 2015..

Proposta de Comercialização:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Temos o prazer de passar as suas mãos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo especificado.

IVECO DAILY 45S17 GRAN FURGONE H2 ENTRE EIXO 3.300mm PBT 4200

Motor IVECO F1C Euro V 170cv diesel, 4 cilindros em linha, 16 válvulas, 6 marchas à frente e 1 à ré, comando duplo no cabeçote, cabeçote de alumínio 4 tempos injeção direta com turbo-intercooler, gerenciamento eletrônico de injeção, tipo Common-Rail, piloto automático de série, Sistema elétrico 12v, freios hidráulicos, servo assistido a disco nas rodas dianteiras e traseiras, Pneus radiais sem câmara 225/75R16 rodados dianteiro e traseiro simples, rodas disco de aço 6,0"x16", mais informações em catálogos em anexo. Com 06 metros de comprimento.

Capacidade de Carga: 1.695

Com AR CONDICIONADO VIDROS E TRAVAS ELETRICAS. RETROVISORES ELETRICOS, Veículo zero kilometro.

COM TRANSFORMAÇÃO EM VAN PARA TRANSPORTE DE 16 PASSAGEIROS. CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.

VALOR R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS).

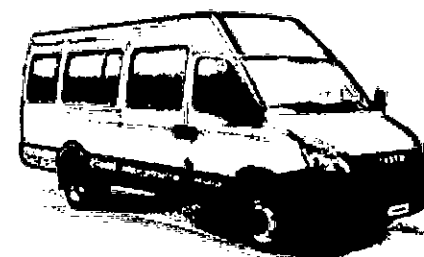
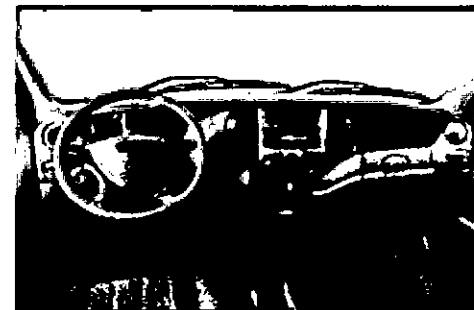
Prazo de Entrega: 60 dias (após assinatura contrato)

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Possoli Caminhões Ltda.
Atenciosamente.
Gerson Gomes
Deptº Comercial
45 9971 8104/ 45 3227 2022



DAILY



DAILY 45S17 – VETRATO
DAILY 55C17 – VETRATO

IVECO

DAILY 45S17 / 55C17 - VETRATO

Motor	45S17	55C17
Marca/Modelo	IVECO FPT FIC DS	
Tipo/Cilindrada Total	2998cm ³	
Diâmetro x curso	95,8x104 (mm)	
Sistema de injeção	Injeção direta (Common Rail)	
Relação de compressão	17,5 ± 0,5:1	
Potência Máxima	170cv/125kw @ 3500rpm	
Torque Máximo	400Nm @ 1250rpm	
Transmissão	45S17	55C17
Caixa de Câmbio	ZF 6S 420	
Tipo / Acionamento	Manual / Sincronizado	
Número de marchas	6 à frente e 1 à ré	
Relação da última marcha	0,723:1	
Embreamento	Monodisco seco a diafragma com comando hidráulico tipo puxado	
Diâmetro do disco	280mm	
Eixo Dianteiro	45S17	55C17
Marca/Modelo	Streparava 5819	
Tipo	Mecanismo barra torção	
Eixo Traseiro	45S17	55C17
Marca/Modelo	DANA 267	
Tipo	Simples redução	
Relação de redução	4,10:1	
Bloqueio do diferencial (Sim/Não)	Não	
Suspensão	45S17	55C17
Dianteira	Rodas independentes	
Amortecedores	Telescópicos de dupla ação	
Barra estabilizadora (Sim/Não)	Sim	
Traseira	Molas trapezoidais de duplo estágio	
Amortecedores	Telescópicos de dupla ação	
Barra estabilizadora (Sim/Não)	Sim	
Desempenho (Cálculo Teórico)	45S17	55C17
Velocidade máxima em PBT no plano (km/h)	120	
Capacidade de rampa em PBT (%)	47	43
Relação PBT/Potência (kg/cv)	25	31

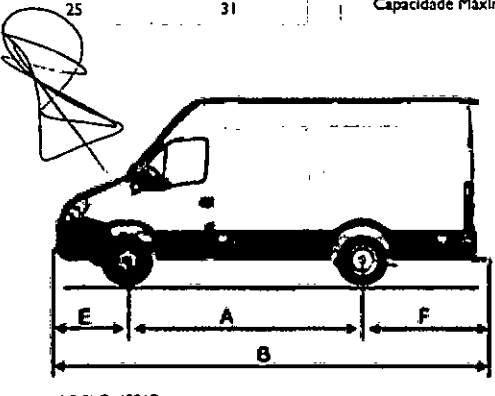
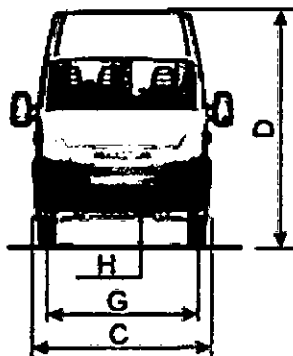
Dimens. (mm)	45S17	55C17
Distância Entre-eixos	A	3300
Comprimento máximo total	B	5997
Altura externa total (vazio)	D	2755
Largura externa	C	2025
Bitola anterior	G	1734
Bitola posterior	-	1686
Vão livre eixo dianteiro	H	190
Vão livre eixo traseiro	-	150
Balanço anterior	E	998
Balanço posterior	F	1699
Raio de giro pneu	-	6600
Raio de giro parede	-	7100
Comprimento compartimento de carga	-	3540
Altura interna compartimento de carga	-	1900
Largura interna compartimento de carga	-	1800
Volume compartimento de carga m ³	-	12
Altura piso interno ao solo	-	719
Distância interna entre caixa de rodas	-	1320
Porta Posterior		
Largura do Vão	1538	1538
Altura do vão	1780	1780
Porta Lateral		
Largura do Vão	1250	1250
Altura do vão	1780	1780
Pesos (Kg)	45S17	55C17
Peso eixo dianteiro	1360	1390
Peso eixo traseiro	1145	1290
Peso Próprio Total (ordem de marcha)	2505	2680
Capacidade eixo dianteiro	1800	1900
Capacidade eixo traseiro	3100	3700
Peso Bruto Total - PBT	4200	5300
Capacidade de carga + Implemento	1695	2620
Capacidade Máxima de Tração - CMT	6500	8000

Classi	45S17	55C17
Quadro	Tipo escada, de longarinas planas com perfil "C"	
Material	FeE 420	
Bitola (mm)	854	
Altura da alma (mm)	174	
Largura da aba (mm)	66	
Espessura da longarina (mm)	5	
Direção	45S17	55C17
Tipo	Pinhão e cremalheira, com acionamento hidráulico	
Relação de redução	47,4:1	
Freios	45S17	55C17
Freio de serviço	Hidráulico, servoassistido	
Atuação	A disco nas rodas dianteiras e traseiras	
Freio de estacionamento	Mecânico a tambor	
Atuação	Eixo traseiro	
Rodas e Pneus	45S17	55C17
Tipo	Roda a disco de aço	Roda a disco de aço
Aro das rodas (em polegadas)	6,5x16,0	5,0x16,0
Pneus	225/75R16	195/75R16
Volumes de Abastecimento		
Material do tanque de combustível	Plástico	
Capacidade do tanque de combustível	100l	
Óleo de Caixa de Câmbio	2,2l	
Cárter + filtro	6,90l	
Arrefecimento	10,2l	
Sistema Elétrico	45S17	55C17
Alternador	14V - 110A	
Tensão nominal	12V	
Bateria	110Ah	
Motor de arranque	2,5kW	

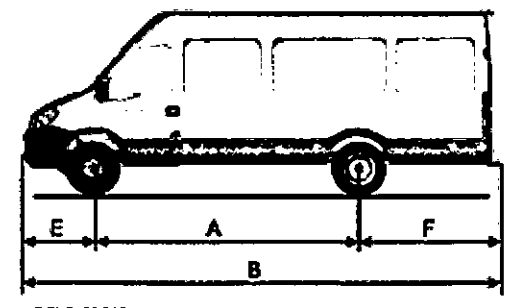
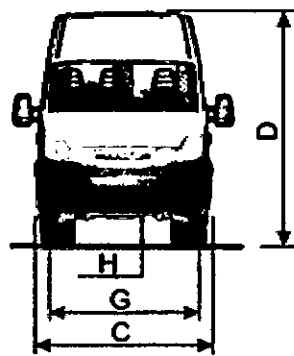
Fotos e desenhos meramente ilustrativos.

A Iveco, em respeito aos seus clientes e visando atendê-los com veículos com o mais elevado grau tecnológico, reserva-se o direito de aprimorar seus produtos continuamente. Portanto, as especificações constantes neste folheto poderão ser alteradas, a qualquer momento, sem prévio aviso.

CENTRO DE ATENÇÃO AO CLIENTE
0800 702 3443
www.iveco.com.br



MODELO 45S17



MODELO 55C17



Veículo atendido a legislação Procon nº 77. Abastecimento deve ser feito com Diesel B3.

O Iveco Daily Vetrato sai de fábrica homologado na espécie "carga" e tipo "caminhão", sendo necessária a alteração do Código Marcial/Modelo/Versão para a espécie "passageiro" e tipo "micro-ônibus" pela empresa transformadora, nos termos da Resolução CONTRAN nº 291/08. A escolha da empresa transformadora é de responsabilidade do cliente ou concessionária, sendo a empresa transformadora a única responsável por todos os itens (pinturas, revestimentos, acabamentos, etc.) a serem instalados no veículo (itens não originais de fábrica não serão cobertos pela garantia Iveco). A Iveco recomenda que qualquer transformação seja feita somente em empresas especializadas e homologadas junto ao DENATRAN (consulte a sua concessionária).

Sprinter Van

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas



Mercedes-Benz



Dimensões [mm]

	415 CDI - Teto Baixo	415 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto
Número de Passageiros	9 + 1 / 15 + 1	15 + 1	17 + 1	20 + 1
Distância Entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento Total	5.910	5.910	6.945	7.345
Largura [sem e com espelhos]	1.993 / 2.426	1.993 / 2.426	1.993 / 2.426	1.993 / 2.426
Altura [sem e com ar-condicionado]*	2.380 / 2.580	2.660 / 2.860	2.660 / 2.860	2.660 / 2.860
Altura Interior [máxima]	1.650	1.940	1.940	1.940
Diâmetro de Giro	13.600	13.600	15.600	15.600
Vão da Porta Lateral [altura / largura]	1.520 / 1.300	1.820 / 1.300	1.820 / 1.300	1.820 / 1.300
Vão da Porta Traseira [altura / largura]	1.540 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565
Balanço Dianteiro	1.004	1.004	1.004	1.004
Balanço Traseiro	1.240	1.240	1.615	2.015

*Medidas referentes ao veículo descarregado

Pesos [kg]

	415 CDI	515 CDI
Peso Bruto Total	3.880	5.000
Peso Bruto Total Combinado	5.500	7.000

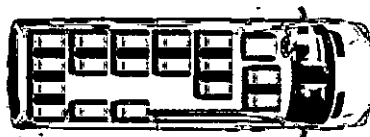
Sprinter Van 9 + 1



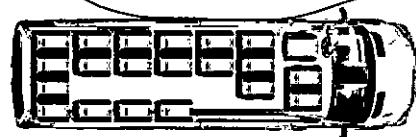
Sprinter Van 15 + 1



Sprinter Van 17 + 1



Sprinter Van 20 + 1



9374-5331

Motor OM 651CDI | Bi-turbo | Diesel (ignição por compressão) | BlueEFFICIENCY | 4 cilindros em linha | 2,2L | PROCONVE P-7

Potência [cv / kW]	146 / 110 @3.800 rpm
Torque [kgfm / Nm]	33,6 / 330 @1.200 - 2.400 rpm
Alternador [sem e com ar-condicionado]	14V 120A / 14V 220 A
Bateria	12V 95Ah

Câmbio Caixa de Câmbio Manual de 6 Marchas ZF 6S 450 **Eixo Traseiro** Mercedes-Benz HLO

Relação de marchas 1:4,812 2:2,537 3:1,496 4:1 5:0,757 6:0,635 R:4,365 Relação Eixo i = 4,727

Chassi

Modelo	415 CDI	515 CDI
Direção	Hidráulica (LZS 54 - Servodireção de cremalheira sensível a velocidade)	
Tração	Traseira	
Suspensão Dianteira	Independente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Suspensão Traseira	Rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Tanque de Combustível [L]	75	75
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C
Rodas	Aço 6,5J x 16	Aço 5,5J x 16

Freios

Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados.

Exclusivo Sistema ESP Adaptativo® (Programa Eletrônico de Estabilidade). Integra: ABS, ASR, BAS e EBV.

- ABS (Sistema de Antibloqueio de Freios): evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas
- ASR (Sistema de Controle de Tração): evita que as rodas patinem
- BAS (Servofreio de Emergência): reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem
- EBV (Distribuição Eletrônica de Força de Frenagem): ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas



Desempenho

Modelo	415 CDI - Teto Baixo	415 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto
Velocidade Máxima [km/h]	157	155	151
Capacidade Máxima em Subida [%]	64	64	49

Principais Equipamentos *Potência mínima 105CV - Capacidade acima 18 lugares*

Modelo	415 CDI 9 + 1	415 CDI 15 + 1 Standard	415 CDI 15 + 1 Luxo	515 CDI 17 + 1	515 CDI 20 + 1
Sistema ESP Adaptativo® (ABS, ASR, BAS, EBV)	Série	Série	Série	Série	Série
Bancos dos Passageiros <i>Reclináveis</i>	Reclinável	Fixo	Reclinável	Reclinável	Reclinável
Airbag Motorista	Série	Série	Série	Série	Série
Airbag para Acompanhantes da 1ª Fileira de Assentos	Série	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Levanta Vidros Elétricos	Série	Série	Série	Série	Série
Espelhos Retrovisores Elétricos com Aquecimento	Série	Série ²	Série ²	Série ²	Série ²
Fechamento Central das Portas via Controle Remoto	Série	Série	Série	Série	Série
Rádio CD MP3 com Entrada USB e Bluetooth	Série	Série	Série	Série	Série
Ar-condicionado com Mostrador de Temperatura <i>Frente ao Passageiro</i>	Série	Opcional	Opcional ²	Série	Série
Volante com Ajuste de Altura e Profundidade	Série	Série ²	Série ²	Série ²	Série ²
Volante Multi-funcional	Série	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Faróis de Neblina	Série	Série	Série	Série	Série
Roda de Liga Leve	Série	Opcional	Opcional	Indisponível	Indisponível
Desembaçador no Vidro Traseiro	Série	Série	Série	Série	Série
Tacógrafo	Série	Série	Série	Série	Série
Carpete	Série	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Limpador de para-brisa porta traseira	Série	Opcional	Opcional ²	Opcional	Série

[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

¹ A partir da linha 2014/2014

² A partir da linha 2013/2014

Respeite os limites de velocidade.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 02 (dois) veículos novos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Secretaria Municipal de Saúde

103051450.2050 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.52 - 6069 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 497

Cordialmente

Cleunice Fritzen Pinken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6069	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6067
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103051450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2050000	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/08/2015 até 25/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 133/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de dois veículos novos, 0 km, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

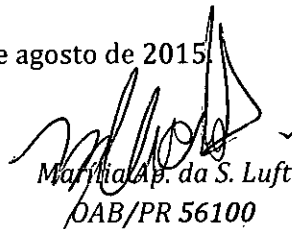
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu três orçamentos para cada veículo, optando pelo maior valor encontrado, o que é justificável ao solicitante.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão ou não dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente;

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de agosto de 2015.



Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de agosto de 2015

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretario Municipal de Saúde

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 02 (dois) veículos novos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 133/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 11/09/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 133/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 11/09/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de dois (02) veículos novos, zero quilômetro, para atender a demanda dos serviços de transporte de pacientes junto à Secretaria Municipal de Saúde, os quais deverão atender as características e demais condições definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2015, às 14h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 133/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 133/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do (s) veículo(s) ofertado, nos termos do objeto desta Licitação, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) conter o prazo de garantia do objeto ofertado, que deverá ser igual ou superior a 12 meses, contados da data de entrega, independentemente da quilometragem realizada. Durante a vigência da garantia, as revisões de rotina deverão ser realizadas sem custo para esta municipalidade.

f) Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros deste Município.

g) Anexar à proposta, folder com imagem e características do veículo ofertado.

h) Descrever o ano, modelo e marca do veículo ofertado.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à 210.440,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta reais), sendo:

Item 1: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

Item 2: 71.440,00 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos veículos, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 30 (trinta) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada Pelo Secretário Municipal de Saúde;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 11.14.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.14.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Secretaria Municipal de Saúde

103051450.2050 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.52 - 6069 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 497

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.14 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibí-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2015

1. DO OBJETO

Aquisição de 02 (dois) veículos novos, que atendam as seguintes características mínimas:

Item 01 – Teto Máximo R\$ 139.000,00

01 (um) veículo coletivo, tipo Van ou Micro ônibus, para transporte de passageiros, que atenda as seguintes características mínimas.

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Combustível – Diesel;
- ✓ Potência (cv) 129;
- ✓ Comprimento (mm) 6.000;
- ✓ Tanque (L) – 70;
- ✓ Direção Hidráulica/Elétrica;
- ✓ Vidros elétricos na dianteira;
- ✓ Vidros verdes;
- ✓ Vidro traseiro fixo;
- ✓ Janelas laterais traseiras do lado do motorista e passageiro;
- ✓ Transmissão manual com cinco velocidades;
- ✓ Ar Condicionado Duplo;
- ✓ Faróis Antineblina;
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
- ✓ Radio mp3 com entrada usb;
- ✓ Capacidade para 16 Passageiros (1 Motorista + 15 Passageiros);
- ✓ Travas e Retrovisores Elétricos;
- ✓ Rodas Aro 16”;
- ✓ Altura 2.200 mm.

Itens obrigatórios de acabamento interno e dos bancos.

- a) Revestimento interno de teto e laterais;
- b) Piso com madeirite 15 mm revestido com passadeira;
- c) Kit iluminação interna;
- d) Capa banco motorista com apoio de cabeça;
- e) Banco reclinável soft;
- f) Jogo cinto de segurança para todos os bancos;
- g) Tacógrafo digital;
- h) Extintor 4kg com suporte;
- i) Faixa refletiva;
- j) Homologação DENATRAN;
- k) Apoio de braço nos bancos acabamento em poliuretano
- l) Pega mão grande;
- m) Cortina divisória;
- n) Suporte elevado 03 fileiras c/ longarina



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- o) Predisposição para alto falantes
- p) Antena externa
- q) Alto falante 5"
- r) Kit insulfilme
- s) Estribo lateral

Item 02 – Teto Máximo R\$ 71.440,00

01 (um) veículo de passeio novo, tipo perua ou minivan, que atenda as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.6;
- ✓ Direção elétrica ou hidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 15";
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol;
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré;
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 440 litros;
- ✓ Air bag duplo frontal;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes;
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;
- ✓ Faróis de neblina dianteiros;
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto;
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e traseiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito;
- ✓ Comando elétrico de portas e vidros;
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

1.1 Os veículos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, NBR, INMETRO e CONTRAN, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 1.2 Apresentar somente cotações do Bem que atenda as especificações técnicas mínimas indicadas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
- 1.3 Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Da Garantia

Garantia mínima de 12 meses, isentando a municipalidade de custos de revisões neste período.

Prazo de entrega do veículo

Em até no máximo 30 (trinta) dias, após a solicitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 133/2015, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do veículo:

Valor Global: R\$
Garantia:
Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 02 (dois) veículos novos (detalhar).

§ 1.º: O veículo deverá ser entregue em até 30 (vinte) dias, após a solicitação.

§ 2.º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo.

§ 3.º: A municipalidade fica isenta dos custos das revisões no período da garantia acima descrita.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 133/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Prefeito Municipal.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Secretaria Municipal de Saúde

103051450.2050 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.52 - 6069 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 497

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade:

Pregão Presencial

N.º 133/2015

Objeto:

Aquisição de dois veículos novos

Data

de

Abertura: 11/09/2015

Hora 14:00

de

Abertura:

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Fipeal Distribuidora de Veículos Ltda

Endereço: Avenida Parigot de Souza 1226

Cidade: Toledo ESTADO: PR CEP 85.906-070

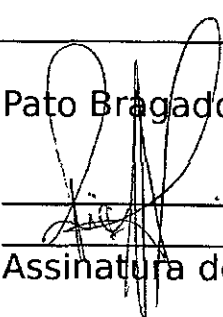
CNPJ nº: 77.396.810/0002-14

Telefone: (45) 8822.2546 / (45) 3277.4700

Pessoa para contato: Ricardo Hamilton Ferreira

E-mail: ducato.fotista@fipeal.com.br

Pato Bragado - PR, em 31 / 08 / 2015


Assinatura do requerente

RICARDO HAMILTON FERREIRA
018.003.377-45 / 12.829.026-5 PR
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 133/2015

Objeto: Veículo

Data de Abertura: 11/09/2015

Hora de Abertura: 14h10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ok Distribuidora de Veículos e Peças LTDA

Endereço: Rua Ipiranga, 1220 – Centro

Cidade: Mogi das Cruzes ESTADO: SP CEP 08730-000

CNPJ nº: 07.886.644/0001-78

Telefone: 11 4723 1330

Pessoa para contato: Paula Miné

E-mail: licitacao@grupofaberge.com

Mogi das Cruzes, 01/09/2015



Assinatura do requerente

34.687.583-3
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL)

N.º 133/2015

Objeto: VEÍCULO TIPO VAN

Data de Abertura: 11/09/2015

Hora de Abertura: 14h10min

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PROVENCE VEÍCULOS LTDA

Endereço: AVENIDA ERNESTO VILELA 1818 NOVA RÚSSIA

Cidade: PONTA GROSSA ESTADO: PARANÁ CEP: 84.070-000

CNPJ nº: 07.681.092/0001-61

Telefone: 41 3075 8554

Pessoa para contato: REGINALDO SANTOS

E-mail: reginaldo.santos@provenceveiculos.com.br

07.681.092/0001-61

INSC. ESTADUAL: 90355464-96

PROVENCE VEÍCULOS S/A.

AV. ERNESTO VILELA, 1818
NOVA RÚSSIA - CEP 84070-000

PONTA GROSSA - PR

Pato Bragado - PR, em 01/09/2015


Assinatura do requerente

025 881129-35 / 6.285.451-0
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PP

N.º **133/2015**

Objeto: **VEICULO TIPO VAN**

Data de Abertura: 11/09/15

Hora de Abertura: 1410h

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PETER DE MORAES VARGAS ME

Endereço: Rua Ignez Masotti, 1492

Cidade: Caxias do Sul ESTADO: RS CEP. 95.045-291

CNPJ nº: 21.005.999/0001-31

Telefone: 054.9978.0505

Pessoa para contato: Peter

E-mail: peter@werthernegocios.com.br

Pato Bragado - PR, em 01/09/15



689.579.550-20

Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º PR/133/2015

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos

Data de Abertura: 11/09/15

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: San Marino Ônibus Ltda

Endereço: R. Irmão Gildo Semão, 110

Cidade: Camargo Zuel ESTADO: RS CEP 95058-510

CNPJ nº: 93.785.822/0001-06

Telefone: (54) 3026.2234

Pessoa para contato: Adriane Dutra

E-mail: adriane.dutra@netnet.com.br

Pato Bragado - PR, em 01/09/15

Assinatura do requerente

6056626218

CPF/RG

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.
93.785.822/0001-06

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 133/2015

Objeto: 01 veículo tipo van ou micro ônibus

Data de Abertura: 11/13/2015

Hora de Abertura: 14 h 10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Rodo Service LTDA

Endereço: Rod. Celso Garcia Vid., 923

Cidade: Cambe ESTADO: PR CEP 86.187-000

CNPJ nº: 00.688.075/0004-50

Telefone: (43) 3174-3700

Pessoa para contato: Cintia

E-mail: cintia@rodoservice.com.br

00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

Pato Bragado - PR, em 01/09/15

Jd. Arts. 13
127-000
Câmara 116

Cintia Brancim
Assinatura do requerente

033.635.509-81
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Presencial

N.º 133

Objeto: 01 veículo tipo van de marca Ômnibus

Data de Abertura: 11/09/2010

Hora de Abertura: 14:30

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Dadim Automotora Ltda

Endereço: Rua Nelson Serralta, 100 - A

Cidade: Londrina ESTADO: PR CEP 86030-270

CNPJ nº: 02.777.386/0001-61

Telefone: (43) 3379.9440

Pessoa para contato: Eliuz Junior

E-mail: VENDEDO@GRUPOJADEN.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 02/09/2010.


Assinatura do requerente

822.766.669-34

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Preferencial

N.º 1331/2015

Objeto: Veículo

Data de Abertura: 11/09/2015

Hora de Abertura: 14h 40 min

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: J. C. B. Máquinas e Equipamentos

Endereço: Rua Tiburcio Preto, 140

Cidade: Londrina ESTADO: PR CEP 86062-390

CNPJ nº: 16.850.663/0001-35

Telefone: 43 3338-7224

Pessoa para contato: Andrea Soares

E-mail: adm@webviala.net.br

16.850.663/0001-35

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EPP/E - EPP

Rua Tiburcio Preto, 140

Jardim San Remo

CEP 86062-390 - LONDRINA - PR

Pato Bragado - PR, em 02/09/15

Andrea Soares

Assinatura do requerente

4470174-4

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 133/2015
Objeto: Microônibus
Data de Abertura: 11/09/2015
Hora de Abertura: 14:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marcopolo S.A.
Endereço: Av. Rio Branco, n.º 4889, ANA Reol
Cidade: CAXIAS DO SUL ESTADO: R.S CEP 95060-650
CNPJ nº: 88.611.835/0008-03
Telefone: (11) 3588-9020
Pessoa para contato: Kenato Bonelli
E-mail: marcopolo.vendas.governo@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 03/09/15

[Assinatura]
Assinatura do requerente

MARCOPOLO S.A.
CNPJ: 88.611.835/0008-03
LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS

RG. 28900128-X
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 133/2015

Objeto: 02 VEICULOS NOVOS, 01 TIPO VAN/ MICROONIBUS E 01 PASSEIO

Data de Abertura: 11/09/2015

Hora de Abertura: 14:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: AV COSTABILE ROMANO 2880 SALA 11

Cidade: RIBEIRAO PRETO ESTADO: SÃO PAULO CEP 14096-275

CNPJ nº: 16.561.822/0001-81

Telefone: (16) 3446.7010 (16) 99161.9014

Pessoa para contato: DANIELA ANTONELI

E-mail: a3dempreendimentos@gmail.com

16561822/0001-81
A3D EMPREENDIMENTOS

LTDA - ME

Rua Bertha Lutz, 141 Sala 01

Dom Bernardo José Mielle-CEP 14057-280

RIBEIRÃO PRETO - SP

Pato Bragado - PR, em 03./09./2015

Assinatura do requerente

28812538-92 / 21.588.265-X
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 133/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS NOVOS

Data de Abertura: 11/09/2015

Hora de Abertura: 8:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: OPEN VEÍCULOS LTDA

Endereço: AV BRASIL Nº 1339 - SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: CASCATEL ESTADO: PARANÁ CEP 85816-290

CNPJ nº: 04.675.147/0001-32

Telefone: (45) 3218-3000

Pessoa para contato: FABIO ALVES

E-mail: FABIOALVES@OPENVEICULOS.COM.BR

04.675.147/0001 32

Pato Bragado - PR, em 04/09/15

OPEN VEÍCULOS LTDA

AVENIDA BRASK, 1681 JARDIM
GRAMADO CEP 85816-290
CASCATEL PARANÁ

037.246.889-62

Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: encial _____

N.º _____

Objeto: VEICULOSData de Abertura de Abertura

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ____ OPEN VEICULOS LTDA

Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA Nº 3224

Cidade: __ TOLEDO __ ESTADO: PR CEP_85904-270


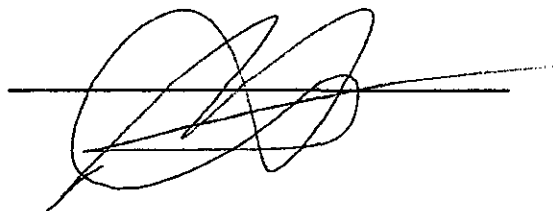
CNPJ nº: 04.675.147/0002-13

Telefone: _45 32778100_

Assessor para contato: VALDIR ANTONIO DA ROSA

E-mail: QUATI2014@OPENVEICULOS.NET.BR

Pato Bragado - PR, em 03.09.2015



3-674 637-8
502 276 109 - 20

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR 133-2015

De: Flávia Ribeiro <francaspempresas@outlook.com> [+] [x]

Data: 03/09/2015 14:21:52

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa Tarde conforme contato telefonico, solicito edital abaixo.

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

A/C LUCIMAR

**LICITANTE: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI
EPP**

PR: 133/2015

DATA DA ABERTURA:11/09/2015

HORA:14:10hrs

OBJETO: VEÍCULOS

RAZÃO SOCIAL: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.245.806/0001-57

CIDADE: FRANCA -SP

TELEFONE: (16) 3432-6055

FAX: (16) 3432-6055

E-MAIL: jaqueline.empresas@hotmail.com

SOLICITO COM EXTREMA URGÊNCIA, SE POSSÍVEL AINDA HOJE.

Flávia Ribeiro

(16)3432-6055

<skype:costaflavia@outlook.com>

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 133

Objeto: Sevulos

Data de Abertura: 11.09.2015

Hora de Abertura: 14h

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Picari Comercio de Varejos

Endereço: Av. Presidente Kennedy

Cidade: Matina

ESTADO: PR

CEP

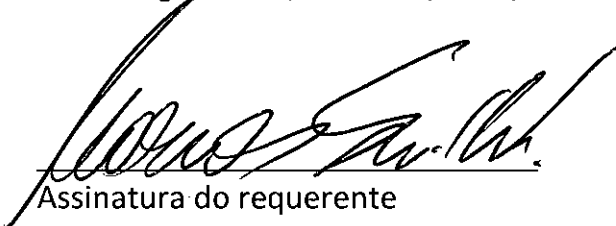
CNPJ nº: 77.310.928/0001-05

Telefone: (41) 3649-8900

Pessoa para contato:

E-mail:

Pato Bragado - PR, em/...../.....


Assinatura do requerente

886.420.219-91
CPF/RG

Memo Circular nº 087/2015

Curitiba, 21 de Agosto de 2015.

De: SAS
Para: Todas Regionais

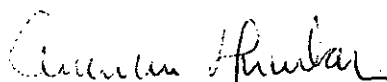
Prezado/a Diretor/a e Chefe do SCAPS

Considerando a necessidade de orientar os municípios com relação à correta aplicação dos recursos fundo a fundo, repassados pela SESA, relativos a Resolução SESA nº 434/2014 que instituiu o transporte sanitário na atenção primária; encaminho as seguintes orientações:

1. A aquisição dos bens descritos na cláusula quarta da Resolução SESA 434/2014 devem ser feitos por processo licitatório;
2. Nos editais de licitação para aquisição dos bens deve ser incluída a cláusula antifraude e anticorrupção, em razão do acordo do Estado do Paraná com o Banco Mundial, uma vez que estes recursos fazem parte do Projeto de Desenvolvimento Multissetorial;
É exigência do Banco Mundial, que na execução dos recursos que integram projetos financiados pelo Banco, tenham essa cláusula, e, a sua existência será verificada quando de auditoria do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR. A não utilização da cláusula pode implicar na não aprovação da prestação de contas relativo a esse repasse;
3. Todos os contratos, a serem firmados, também, deverão conter a cláusula;
4. Quando concluído processo licitatório, enviar a SESA/SAS uma cópia do contrato dos bens adquiridos para fins de acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos.

Qualquer dúvida, falar com a equipe da divisão de atenção primária no Ramal 4637.

Atenciosamente



Márcia Huçulak
Superintendente de Atenção à Saúde

Anexo

CLÁUSULA A SER INCLUÍDA EM TODOS OS EDITAIS e CONTRATOS: PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

O Banco exige que os Mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), Concorrentes, Fornecedores, Empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução desses Contratos.

CLAUSULA _____ - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO e CONTRATO)

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 133/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.675.147/0002-13**, com sede à **AV PARIGOT DE SOUZA, 3224 – TOCANTINS – TOLEDO/PR**, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **VIVIANE DE MORAIS** RG **7.896.249-6** CPF/MF **027.114.129-89** residente na **RUA GUACHINI nº 294**, Bairro **LA SALLE**, Cidade de **TOLEDO** Estado **PARANÁ** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **FÁBIO ALVES DA SILVA** RG **6.222.433-9** CPF/MF **037.246.889-62** residente na **CÉU AZUL nº 10**, Bairro **PACAEMBÚ**, Cidade de **CASCADEL** Estado **PARANÁ**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **133/2015**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

TOLEDO, 10 de SETEMBRO de 2015.

Viviane de morais

VIVIANE DE MORAIS
RG/CPF: 7.896.249-6 / 027.114.129-89
PROCURADORA



[Handwritten signature]



Selo Digital QzAw6.g0ml9.uj6c, Controle: F5xY.fLxS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **VIVIANE DE MORAIS**
(137350) "0082" 587674". Dou fé. Cascavel/PR, 10 de Setembro de 2015.
Em Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS

Escritório Autógrafo



[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
380958986

NOME
FABIO ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CAC. EMISSOR / UF
6222433-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
037.246.889-62 04/01/1983

FILIAÇÃO
ADAO ALVES DA SILVA
DIRCE TEREZINHA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E 2

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01658349199 01/12/2015 09/02/2001

OBSERVAÇÕES

Fabio Alves da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CASCAVEL, PR 02/12/2010

DAVID PAN COTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

03144157674
PR902361140

DETRAN - PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
380958986



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

147-P

071/072

ESTEVES SANTOS

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00147-P, às Folhas 071/072, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: OPEN VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE VIVIANE DE MORAIS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, (06/02/2014), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **OPEN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.675.147/0001-32, com sede na Avenida Brasil, 1681, Gramado em Cascavel-PR neste ato representado, por seu Administrador: **Marcos Antonio Urio**, brasileiro, casado, empresária, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00350315763 e inscrito no CPF/MF sob nº 706.928.319-91, residente e domiciliado na Terra Roxa, 1425, Região Do Lago 2, Cascavel-PR, conforme Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, firmado aos 10/09/2013, registrada na Junta Comercial do Paraná - sob o nº 20135446740, e Certidão Simplificada expedida pela referida junta aos 05/02/2014, cujas fotocópias encontram-se arquivadas às folhas 182/188, do Livro 101/ACS destas Notas. O presente reconhecido como o próprio por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **VIVIANE DE MORAIS**, brasileira, solteira como declarou, maior e capaz, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.896.249-6-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.114.129-89, residente e domiciliada na Guachini, 294, La Salle, Toledo-PR; à qual confere: poderes para nomeada procuradora, em nome da sobredita empresa, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que seja pertencente à empresa Outorgante; assinar carteiras e contratos de trabalhos; representar ainda a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais, DETRAN, e onde mais for preciso, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos e cadastros, praticar enfim, todos os demais atos necessários e

Página 1 Selo 4Voxr.DT8rd.4P08m-gU5XV.lUMF Consulte em <http://funanet.com.br>

Continua na Página 2

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL - PR
02 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabelliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylline Rosato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



ESTEVES
SANTOS

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO

FOLHA

147-P

071/072

indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 1367/2014. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$60,38 (VRC 384,62). Selo Digital Nº FokXr.DDeSD.4IT8m, Controle: gv5hG.lulF. Cascavel-PR, 06 de fevereiro de 2014. (aa.) OPEN VEÍCULOS LTDA, MARCOS ANTONIO URIO, Representante do Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos : R\$6,68, (VRC 40,00), Funrejus: R\$1,67 para fins de CERTIDÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 11 de maio de 2015.

TABELIONATO
ESTEVES
SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIA
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná

MARINA ESTEVES SANTOS

Tabeliã

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4Voxr.DT8rd.4P08m
gU5XV.luMF
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Juliana de M. Zimmermann Müller
Escrevente Autorizada

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data do que dou fé.
LEI: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
CASCAVEL - PR 02 JUL. 2015
ESTEVES SANTOS TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PR 2255194
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thayline Possato Lorenzi - Escr. Autorizada
Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVE
VIVIANE DE MORAIS

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
995089078

LOCAL DE EMISSÃO / CATEGORIA / UF
789244-6 / 0223 / PR

CPF / NOME / DATA NASCIMENTO
027.448.129-9 / 25/11/1979

RENOMEADO
ADRIAN ROCHA DE MORAIS
MAR DE LOURDES DE MORAIS

SEX / COR / PONT. MÁX.
F / BR / 45

REGISTRO / VIGÊNCIA / HABILITAÇÃO
02725610207 / 24/09/2019 / 08/09/2000

LOCAL / DATA EMISSÃO
CASCADEL, PR / 25/09/2014

Jefferson
 61104994148
 78308008378

DETRAN, PR (PARANA)

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
 SEDE: CASCAVEL, PR

Lei 13.226 de 10/01/2014
TABELIONATO DE NOTAS
SANTOS
 A presente certidão é uma reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCABEL PR
08 SET. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133/2015.

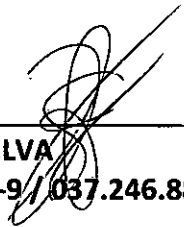
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:



Pelo presente instrumento, a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.675.147/0002-13**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **FÁBIO ALVES DA SILVA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **6.222.433-9**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **037.246.889-62**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2015.



FÁBIO ALVES DA SILVA
RG/CPF: 6.222.433-9 / 037.246.889-62
PROCURADOR

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, nascido em 28 de novembro de 1941, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, nº 21 – apto 111, Centro, CEP: 85601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1970, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, nº 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “ **OPEN VEÍCULOS LTDA.** ”, com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20141916575 por despacho em sessão de 07 de abril de 2015, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da filial localizada na cidade de Foz do Iguaçu passa a ser na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO, brasileiro, maior, nascido em 28 de novembro de 1941, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, nº 21 – apto 111, Centro, CEP: 85.601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1970, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, nº 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 111 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original e um me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 03 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Fossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

empresa que gira sob a denominação social de " **OPEN VEÍCULOS LTDA.** ", com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20141916575 por despacho em sessão de 07 de abril de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**OPEN VEÍCULOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na, na cidade de Cascavel-Paraná, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR., na Av. Parigot de Souza, nº 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, CNPJ 04.675.147/0002-13, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR., na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000, CNPJ 04.675.147/0003-02 com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO Nº 011 OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS - Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprodutível é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR 03 JUL. 2015
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Meirley dos Santos - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- h) SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- i) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- j) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
- k) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- l) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- o) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ACYR MIGUEL URIO	4.285.000	4.285.000,00	85,70
MARCOS ANTONIO URIO	715.000	715.000,00	14,30
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- 3 -

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
SANTOS AUTENTICIDADE
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meinley dos Santos - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído,

suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Cascavel - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

- 4 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - BARTÓRIO 4 OFÍCIO DE NOTAS
R. 58, Paulo 459 Fone: (45) 3037-7444

SANTOS
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

03 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriany dos Santos - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4


DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


Cascavel – Pr., 15 de abril de 2015.


ACYR MIGUEL URIO



MARCOS ANTONIO URIO


Testemunhas:



Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/04/2015
SO Nº 152701150
Tabela nº 15270115-0, DE 22/04/2015
Empresário: 2-0466464-4
OPEN: VEÍCULOS LTDA


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


SELO FUNARPEN


SANTOS

SANTOS TABELIÃES
Rua São Francisco, 59 Fone: (41) 3241-744
A presente cópia, referente ao registro, é fiel ao documento original que lhe dá origem, em sua data, do que dou fé.
CASCABEL PR 03 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada



Riedi Com. de Veículos

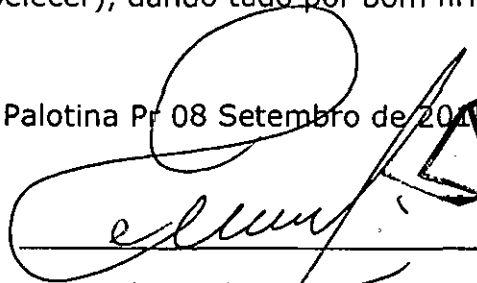
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

PROCURAÇÃO

A Empresa RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com sede e foro na Av. Presidente Kennedy, 2726, na cidade de Palotina Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 77.310.928/0001-05, com Inscrição Estadual nº 4140119186, neste ato representada pelo Senhor Roberto Antonio Riedi, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.890.287-7 SSPPR, e do CPF 407.457.839-53, que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor Oscar Berghofer, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade nº 3.516.224-0 SSPPR, e do CPF: 577.369.289-91, a quem confere poderes específicos para representar a outorgante junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado/PR, para participar do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 133/2015, podendo praticar os atos concernentes a entrega de documentos de identificação, envelopes de habilitação e de proposta, oferecer lances verbais de preços, interpor e desistir de recursos, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, prestar informações, assinar atas, mapas comparativos de preços, planilhas e demais documentos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido processo licitatório, (facultativo poderes para substabelecer), dando tudo por bom firme e valioso.

Palotina Pr 08 Setembro de 2015



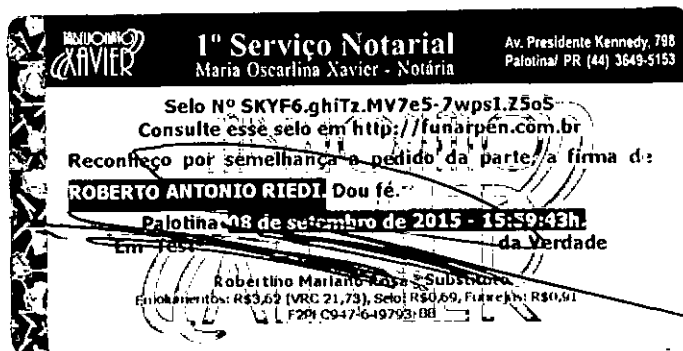
CARTÓRIO
XAVIER

Roberto Antonio Riedi

CPF: 407.457.839-53

RG: 1.890.287-7

DIRETOR





CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier

Tabeliã

Robertino Mariano Rosa

Escrevente

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza

Escrevente

Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza

Escrevente

Livro:175-P

Folha:013/015

Procuração Pública que faz:
RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, a favor de:
DANIELE RIEDI E OUTRAS.

Saibam

quantos os que este público

instrumento de procuração virem que, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, (23/12/2014), nesta Cidade, Município e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE: **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.726, nesta cidade de Palotina, PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 77.310.928/0001-05**, neste ato representada por seu sócio-administrador, **ROBERTO ANTONIO RIEDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.890.287-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 407.457.839-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy s/nº, nesta cidade de Palotina, PR, conforme vigésima sétima alteração, consolidada ao contrato social, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Toledo, PR, sob nº 20053095197 em 16/08/2005, a qual juntamente com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial desta cidade de Palotina, PR, sob nº 14/724373-4 em 04/12/2014, ficam arquivados nesta Serventia como Folhas nºs 091/096, da Pasta nº 31 de Arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E aí, perante mim Tabeliã, por ela outorgante, na forma em que se acha representada me foi dito que por meio deste público instrumento e nos termos e direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **DANIELE RIEDI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.960.782-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 081.686.439-09, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas nº 959, nesta cidade de Palotina, PR; **LUCIMARA MORENO GARCIA**



1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do
documento apresentado nesta data Dou fe.
Palotina - 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$0,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 - OJ1C7Q8-282786-82

Este documento
fotocopiado na última
fechou este documento.

EM BRANCO



CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier

Tabeliã

Robertino Mariano Rosa

Escrevente

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza

Escrevente

Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza

Escrevente

Livro:175-P

Folha:013/015

WANDERER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.342.405-8, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 976.639.309-59, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua 24 de Julho nº 172, Bairro União, nesta cidade de Palotina, PR; **LUCIANE FREITAS SCHENATO BRESOVIT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.001.429-9, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 857.977.079-34, brasileira, gerente de vendas, residente e domiciliada na Rua Ipiranga nº 1.043, Apto. 51, nesta cidade de Palotina, PR; **NOELI MARIA PERACHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.576.200, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº S407.365.209-53, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Ipiranga nº 357, nesta cidade de Palotina, PR; E, **MICHELE APARECIDA SABINO GOMES**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 8.564.823/3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 043.753.069-80, residente e domiciliada na Travessa Burle Marx n 69, Apartamento nº 101, Jardim Stroher, nesta cidade de Palotina-PR; às quais conferem: Amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome da outorgante, como se presente estivesse, agindo sempre em conjunto, em defesa e interesse da Outorgante; podendo representá-la junto a clientes e fornecedores, assinando e recebendo documentos, inclusive dando quitações; representá-la junto aos estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras em geral, abrindo e encerrando contas, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talonários de cheques, ter vista de conta corrente bancária; encaminhar e endossar duplicatas para fins de descontos e também juntamente aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, recebendo e assinando documentos, efetuando e pagando taxas e emolumentos e impostos; podendo ainda, ditos procuradores agirem isoladamente, independente da ordem de nomeação, para o fim especial de vender e transferir a quem quiser, pelo preço, prazo e condições que convencionar, VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE; podendo para este fim ditos procuradores, preencher e assinar o competente recibo de transferência do referido veículo, receber importâncias, passar recibos e dar quitação, requerer e retirar segunda via do recibo de transferência; apresentar e retirar documentos, prestar informações e declarações, pagar impostos, taxas e emolumentos, representar junto a quaisquer repartições públicas em geral, Detran, Ciretran, Polícia Militar, Serviços Notariais, Delegacias, ou onde mais necessário for e com esta se apresentar, e aí, requerer e retirar documentos, assinando todos os papéis que se tornar mister; preencher e firmar guias, requerimentos e formulários; representar a outorgante junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Autarquias, recebendo e assinando documentos, representar em audiências trabalhistas, declarando, alegando e

116610110
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 30 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), 810: R\$0,09, Fuhrjus: R\$0,83 - GJ1C7Q9-282788-82

EM BRANCO



CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier

Tabeliã

Robertino Mariano Rosa

Escrevente

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza

Escrevente

Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza

Escrevente

Livro:175-P

Folha:013/015

assinando o que for preciso, efetuar pagamentos de taxas, emolumentos e impostos; Podendo ainda a procuradora, Lucimara Moreno Garcia Wanderer, já qualificada, agir isoladamente para representar a outorgante junto a Cartório de Protesto de Títulos para o fim especial de apresentar para protesto títulos de credito de quaisquer natureza, assinar requerimentos, pedidos e protocolos, assinar carta de anuência, termo de quitação, cancelamentos de protestos dando as respectivas quitações, enfim, praticar tudo o mais necessário e permitido no sentido do fiel e cabal cumprimento do presente mandato, NÃO podendo substabelecer, valido até 31/12/2015. Assim me disse e dou fé. A pedido dela outorgante, lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido, achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinou dispensando as testemunhas instrumentárias conforme Regulamentação da Corregedoria de Justiça deste Estado. Protocolo sob nº 1324/2014, em data de 23/12/2014. Eu, ~~_____~~, Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$60,38 (VRC 384,62), Selo: R\$0,47. Selo Digital Nº t3oCr.DEDs5.DEz8m, Controle: glmxz.OjsV. Palotina-PR, 23 de dezembro de 2014. (aa.) RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, ROBERTO ANTONIO RIEDI, Representante da Outorgante. Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Palotina-PR, 05 de janeiro de 2015

Em Test. da Verdade

Maria Oscarlina Xavier

Tabeliã

Robertino Mariano Rosa
Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
t3oCr.DEDs5.DEz8m
Controle:
glmxz.OjsV
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

FF102735
NOTAS

TRABALHO XAVIER
1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina, PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado, nesta data. Dou fé:
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20/00), 8410: R\$0,68, Funrejus: R\$0,93 - GJ1C7Q9-282785-E2

EM BRANCO



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 133/2015

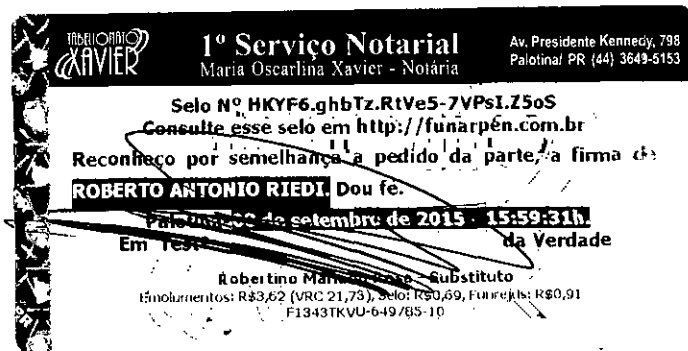
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.310.928/0001-05, com sede à Av P´residente Kennedy, 2726 – Centro – Palotina/Pr, neste ato representada pelo sócio, Sr. Roberto Antonio Riedi RG 1.890.287-7 CPF/MF 407.457.839-53 residente na Rua Getulio Vargas nº 959, Bairro Centro, Cidade de Palotina Estado Pr pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Oscar Berghofer RG 3.516.224-0 CPF/MF 577.369.298-91 residente na Rua Marechal Deodoro nº 790, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 133/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Palotina, 08 de Setembro de 2015.



Roberto Antonio Riedi
CPF: 407.457.839-53
RG: 1.890.287-7
DIRETOR





Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133/2015.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Oscar Berghofer, portador do documento de identidade RG n.º 3.516.224-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.369.289-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 11 de Setembro de 2015.



Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas


77.310.928/0001-05
RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

Palotina, 11 de Setembro de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 133/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01(um) veículo de passeio novo, tipo perua ou minivan (conforme Item 02), nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 133/2015, conforme relacionado abaixo:

“Descrição detalhada do veículo: SPIN LT 1.8L

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.8;
- ✓ Direção hidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 15”;
- ✓ Pintura metálica prata;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol;
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré;
- ✓ Capacidade do Porta-Malas de 553 litros;
- ✓ Air bag duplo frontal;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e 04 (quatro) alto-falantes;
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

- ✓ Faróis de neblina dianteiros;
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto;
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito;
- ✓ Comando elétrico de portas e vidros;
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

Valor Global: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)

Garantia: 12(doze) meses.

Prazo de entrega: 30(trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.


DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

BANCO: HSBC N° 399 AGENCIA: 0061 C/CORRENTE: 15888-11

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133/2015.

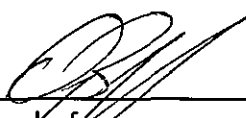
DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, vem declarar que possuímos oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de 25 (vinte e cinco) quilômetros do Município de Pato Bragado/Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 11 de Setembro de 2015.



Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas

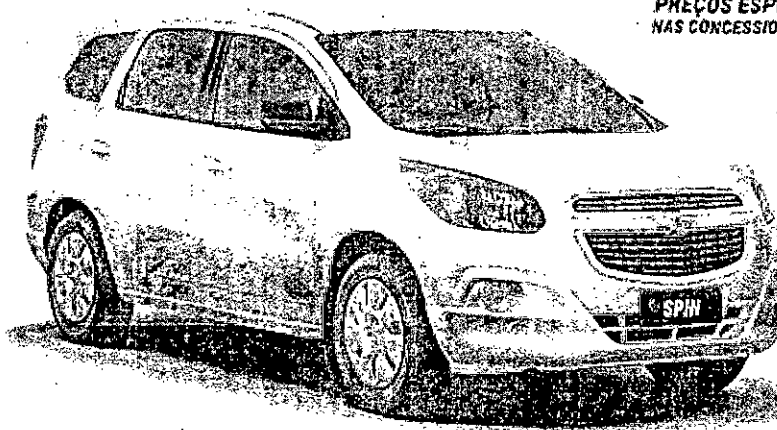
77.310.928/0001-05

RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR

**PREÇOS ESPI
NAS CONCESSION**



[Imprimir](#)**PREÇOS ESPECIAIS
NAS CONCESSIONÁRIAS.****2016 SPIN LT 1.8****SEGURANÇA**

- Airbag duplo
- Alarme Anti-furto
- Alça dianteira de teto
- Alças traseiras no teto
- Brake Light
- Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD")
- Sistema de imobilização do motor
- Trava de segurança nas portas traseiras

APARÊNCIA

- Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículos na cor preto e azul macaw)
- Alavanca do freio de mão com detalhe cromado
- Grade frontal com detalhes cromados
- Maçanetas externas na cor do veículo
- Painel de instrumentos em preto "Jet Black"
- Parachoques pintados na cor do veículo
- Roda de aço aro 15" com calotas integrais
- Volante com detalhe metalizado

CONFORTO & CONVENIÊNCIA

- Abertura de tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas
- Ar condicionado
- Chave tipo canivete dobrável
- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura
- Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos
- Cobertura do porta-malas
- Coluna de direção com regulagem em altura
- Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro
- Direção Hidráulica
- Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro
- Painel de instrumentos com Conta-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo.

Sombreira - motorista e passageiro com espelho
Tomada de força 12V
Trava elétrica das portas com acionamento na chave
Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e
abertura/fechamento automático pela chave

ACABAMENTO INTERNO

Branco Summit - Cor Sólida - @44 (000)*

SISTEMA DE SOM

Provisão para instalação de rádio (fiação)
Cor interna - I25 (Jet Black)

BANCOS

Banco do motorista com regulagem de altura
Banco da segunda fileira bipartido e rebatível
Bancos de tecido diferenciado na cor preto
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura

* Preço público sugerido / Frete incluso.

O preço do veículo poderá variar de acordo com a configuração e acessórios escolhidos.

Os valores são exclusivos para vendas praticadas no varejo.

Os municípios dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, além de Macapá (AP) e Santana (AP), possuem variações de preço público sugerido decorrentes da tributação aplicada à região.

As cores mostradas aqui são uma representação aproximada das cores reais e podem sofrer variações de

5 lugares / direção hidráulica / ar condicionado / travas elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis / alarme anti-furto / coluna de direção com regulagem em altura / interior com acabamento escurecidos "Jet Black e Cinza Titanium / faróis mascara negra / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade frontal com detalhes cromados / interior com acabamento em dois tons / air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / cobertura de porta-malas / Vidros elétricos com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / rodas de alumínio de 15" / rádio AM/FM com CD/MP3 Player / Bluetooth / entrada USB e entrada auxiliar / 4 alto-falantes / rack de teto (barras longitudinais





SPIN

Ficha Técnica

● Itens de série ○ Opcional — Não disponível

MOTORIZAÇÃO E FREIOS	1.8 Econo Flex LT	1.8 Econo Flex LTZ	Activ
MOTORIZAÇÃO			
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha	4 em linha	4 em linha
Válvulas, total	8 (SOHC)	8 (SOHC)	8 (SOHC)
Taxa de compressão	10,5	10,5	10,5
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm
TRANSMISSÃO			
Tipo	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades
FREIOS			
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado
Traseiros	A tambor	A tambor	A tambor
SUSPENSÕES			
SUSPENSÕES			
Dianteira	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados
Traseira	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
RODAS E PNEUS			
Rodas	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Alumínio 6,5J x 16 (inclusive sobressalente)
Pneus	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 205/60 R16 (inclusive sobressalente)
DIREÇÃO			
Tipo	Hidráulica	Hidráulica	Hidráulica
SISTEMA ELÉTRICO			
Bateria (com AC)	12V, 40Ah	12V, 40Ah	12V, 40Ah
Alternador (com AC)	100A	100A	100A
DIMENSÕES			
Comprimento Total (mm)	4,360	4,360	4,424
Largura - carroceria (mm)	1,735	1,735	1,735
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1,953	1,953	1,953
Altura com Bagageiro (mm)	1,688	1,688	1,696
Distância entre eixos (mm)	2,620	2,620	2,620
CAPACIDADES			
Tanque de combustível (litros)	53	53	53
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 7 lugares.	—	162 / 199	—
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida	—	553 / 884	—
	—	952 / 1.608	—



Série
 Opcional
 Não disponível

CHEVROLET Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 7 lugares

com a 2ª fileira de bancos rebatida

Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 5 lugares.

710 / 1.021

—

710 / 1.021

Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida.

1.068 / 1.841

—

1.068 / 1.841

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)

0,33

0,33

0,39

Peso em ordem de marcha (Kg)

1,225

1,251

1,325

Siga a Chevrolet:



Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

Todos juntos fazem um trânsito melhor.

FINDNEWROADS

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 14/01/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda. pode, a qualquer momento, alterar a configuração dos modelos oferecidos neste site.



de Veículos Ltda.

CHEVROLET

85.950-000 Avenida Presidente Kennedy, 2726 Fone: (44) 3649-8900
 PALOTINA PARANÁ
 CNPJ: 77.310.928/0001-05 INSCR. EST. 41401191-86

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 133/2015
 DATA DE ABERTURA: 11/09/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN
 ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1786

Data: 11/09/15

Nº: 27 online 13:31

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

(OPEN VEÍCULOS LTDA, AV PARIGOT DE SOUZA, 3224 – TOCANTINS – TOLEDO/PR – CEP: 85904-270 FONE/FAX (45) 3277-8100 – CNPJ: 04.675.147/0002-13)

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 133

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de **VEÍCULO COTADO CONFORME ITEM 01 E ITEM 02**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 133/2015, conforme relacionado abaixo:

“Descrição detalhada do veículo:

Item 01

01 (um) veículo RENAULT MASTER MINIBUS 15 + 1 (PASSAGEIROS)

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Combustível – Diesel;
- ✓ Potência (cv) 130;
- ✓ Comprimento (mm) 6.198;
- ✓ Tanque (L) – 100;
- ✓ Direção Hidráulica;
- ✓ Vidros elétricos na dianteira;
- ✓ Vidros verdes;
- ✓ Vidro traseiro fixo;
- ✓ Janelas laterais traseiras do lado do motorista e passageiro;
- ✓ Transmissão manual com seis velocidades;
- ✓ Ar Condicionado Duplo;
- ✓ Faróis Antineblina;
- ✓ Pintura metálica;
- ✓ Radio mp3 com entrada usb;
- ✓ Capacidade para 16 Passageiros (1 Motorista + 15 Passageiros);
- ✓ Travas e Retrovisores Elétricos;
- ✓ Rodas Aro 16”;
- ✓ Altura 2.496 mm.

Itens obrigatórios de acabamento interno e dos bancos.

- t) Revestimento interno de teto e laterais;



- u) Piso com madeirite 15 mm revestido com passadeira;
- v) Kit iluminação interna;
- w) Capa banco motorista com apoio de cabeça;
- x) Banco reclinável soft;
- y) Jogo cinto de segurança para todos os bancos;
- z) Tacógrafo digital;
- aa) Extintor 4kg com suporte;
- bb) Faixa refletiva;
- cc) Homologação DENATRAN;
- dd) Apoio de braço nos bancos acabamento em poliuretano
- ee) Pega mão grande;
- ff) Cortina divisória;
- gg) Suporte elevado 03 fileiras c/ longarina
- hh) Predisposição para alto falantes
- ii) Antena externa
- jj) Alto falante 5"
- kk) Kit insulfilme
- ll) Estribo lateral

"Descrição detalhada do veículo:

Item 02

01 (um) veículo RENAULT DUSTER 1.6 16V 4P

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.6;
- ✓ Direção hidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 16";
- ✓ Pintura metálica;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol;
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com 05 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré;
- ✓ Capacidade do Porta-Malas de 475 litros;
- ✓ Air bag duplo frontal;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e 04 (quatro) alto-falantes;
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;
- ✓ Faróis de neblina dianteiros;
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto;

- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
- ✓ Cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros de 03 (três) pontos, traseiro central abdominal;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito;
- ✓ Comando elétrico de portas e vidros;
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

Valor Global: R\$ **210.440,00**

Garantia: **01 ano**

Prazo de entrega: **30 dias**

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: **OPEN VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.675.147/0002-13 - BANCO SANTANDER - AG: 4597 CC: 13.000486-5**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



OPEN VEÍCULOS LTDA






Open Veículos
Você está perto de um RENAULT

RENAULT 
Para empresas e clientes profissionais

Fabio Alves
SUPERVISOR PRÓ +
fabioalves@openveiculos.com.br
45.9929-9128 / 9956-2576

CASCADEL - (45) 3218-3000
Avenida Brasil, 1339 - Jardim Gramado

ITEM 01

Cliente: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

MASTER L3H2 2.3 DCI MINIBUS (15 + 1) 2015/2016



RS 139.000,00

Cor: PRATA

**Opcionais: AR CONDICIONADO DUPLO + VIDROS ELÉTRICOS + RETROVISORES ELÉTRICOS
COM DESEMBAÇADOR + TRAVAS ELÉTRICAS.**

- Revestimento interno de teto e laterais;
- Piso com madeirite 15 mm revestido com passadeira;
- Kit iluminação interna;
- Capa banco motorista com apoio de cabeça;
- Banco reclinável soft;
- Jogo cinto de segurança para todos os bancos;
- Tacógrafo digital;
- Extintor 4kg com suporte;
- Faixa refletiva;
- Homologação DENATRAN;
- Apoio de braço nos bancos acabamento em poliuretano
- Pega mão grande;
- Cortina divisória;
- Suporte elevado 03 fileiras c/ longarina
- Predisposição para alto falantes
- Antena externa
- Alto falante 5"
- Kit insulfilme

- Estribo lateral

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

DETALHES DE SEU VEÍCULO

Itens Internos

- Grade divisória de carga atrás do assento do condutor
- Tecidos dos bancos tipo "Robuste"
- OCS (Oil Control System)

Segurança

- Protetor do cárter
- Portas Traseiras com janelas de vidro e abertura 180°
- Estepe localizado sob a carroceria
- Airbag duplo
- Freios a disco nas 4 rodas com ABS

Conforto

- Ar quente
- Direção Hidráulica

Itens Externos

- Calotas tipo "Mini"
- Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível
- Rodas em aço aro 16'

Comunicação

- Pré-equipamento para rádio

Equipamentos

- Corrente de distribuição no motor
- Caixa de câmbio de 6 marchas no painel
- Indicador GSI (Gear Shift Indicator)
- Tanque de combustível de 100 litros

Proposta válida por 60 dias.

Toledo __11__ / __09__ / 2015__.



RENAULT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO ..
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 1787

Data: 11/09/15

HS: 27 mil e 334

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 133/2015
DATA DE ABERTURA: 11/09/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

Open Veículos Ltda.

Cascavel - PR
Toledo - PR
Foz do Iguaçu - PR
E-mail:

Avenida Brasil, 1339 - Jardim Gramado - Fone (45) 3218-3000 - Fax (45) 3218-3042
Avenida Barão do Rio Branco, 2022 - Fone/fax (45) 3277-8100
Rua Nelson da Cunha Junior, 300 - Vila Pérola - Fone/Fax (45) 3576-5000
open@openveiculos.com.br



Open Veículos
Você está perto de um RENAULT

RENAULT PRO+
Para empresas e clientes profissionais

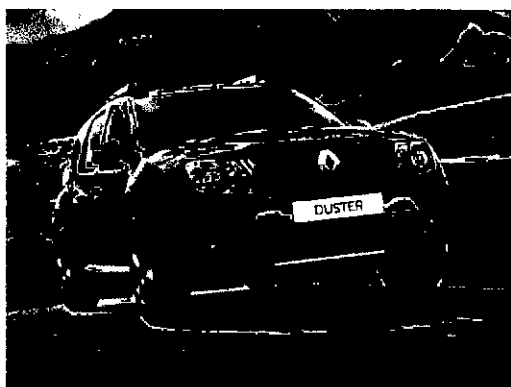
Fabio Alves
SUPERVISOR PRÓ +
fabioalves@openveiculos.com.br
45.9929-9128 / 9956-2576

CASCADEL - (45) 3218-3000
Avenida Brasil, 1339 - Jardim Gramado

ITEM 02

Cliente: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

NOVO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 16V 4X2 MANUAL - 2015/2016



R\$ 71.440,00

Cor: METÁLICA

Opcionais: PACK PREMIUM (PILOTO AUTOMÁTICO + CÂMERA DE RÉ) COURO (BANCOS EM COURO) PM (PINTURA METÁLICA).

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Itens Internos

- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas
- Banco traseiro com encosto bi-partido 1/3 - 2/3
- Painel Central na cor Black Piano
- Volante com revestimento em couro natural e sintético

Segurança

- Airbag Duplo
- Alarme perimétrico
- Apoios de cabeça traseiros (3) reguláveis em altura
- Cintos de segurança dianteiros retráteis com regulagem em altura
- Cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 pontos
- Desembaçador do vidro traseiro
- Freios ABS com EBD e AFU
- Faróis de neblina

- Sistema CAR - travamento automático a 6 km/h

Conforto

- Ar condicionado
- Abertura interna da tampa do combustível
- Acelerador eletrônico
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Bolsa tipo canguru atrás dos bancos dianteiros
- Computador de bordo com 10 funcionalidades
- Direção hidráulica
- Duas tomadas 12V
- Indicador do reservatório de combustível da partida frio
- Indicador de temperatura externa
- Indicador de troca de marcha (GSI)
- Iluminação do porta-malas
- Vidros verdes
- Luz de leitura para passageiro
- Porta-objetos nas portas dianteiras
- Pára-sol do passageiro com espelho de cortesia
- Travas elétricas nas portas e no porta-malas com comando à distância por radiofrequência
- Relógio digital
- Retrovisores externos com regulagem elétrica
- Sensor de estacionamento traseiro
- Vidro do motorista com função one touch e sistema antiesmagamento
- Vidros dianteiros elétricos
- Vidros traseiros elétricos
- Volante com regulagem de altura

Itens Externos

- Barras de teto longitudinais na cor alumínio
- Pára-choque inferior na cor da carroceria
- Pára-choque superior na cor da carroceria
- Pára-sol do motorista com espelho de cortesia
- Ponteira de escapamento cromada
- Retrovisores exteriores cromados
- Retrovisores externos com regulagem elétrica
- Rodas de alumínio aro 16"
- Roda liga leve aro 16" Alumínio
- Soleiras externas na cor da carroceria com a face superior na cor preta
- Maçanetas externas na cor da carroceria

Comunicação

- Comando de áudio e celular na coluna de direção (Comando Satellite)
- Rádio 3D Sound by Arkamys com conexão USB e auxiliar integrado ao MEDIA Nav Evolution
- Sistema multimídia MEDIA Nav Evolution com tela touchscreen 7" e navegação GPS
- Função Eco Coaching e Eco Scoring integrada ao MEDIA Nav Evolution
- 4 alto-falantes
- Conexão Bluetooth® para áudio e telefone

Proposta válida por 60 dias.

Cascavel __11__ / __09__ / __2015__.



RENAULT

Novo
Renault DUSTER



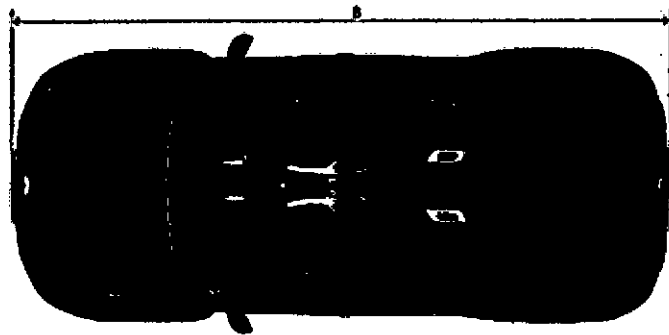
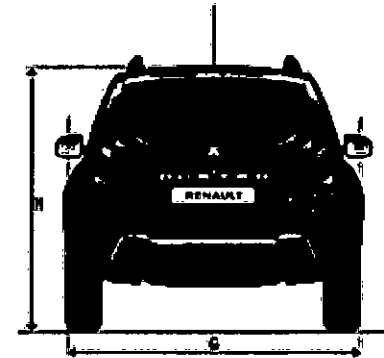
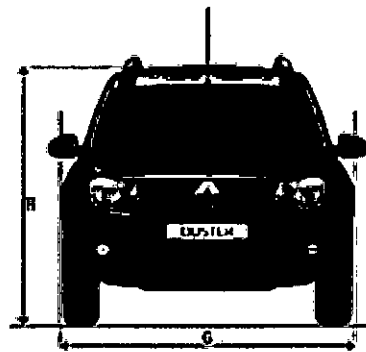
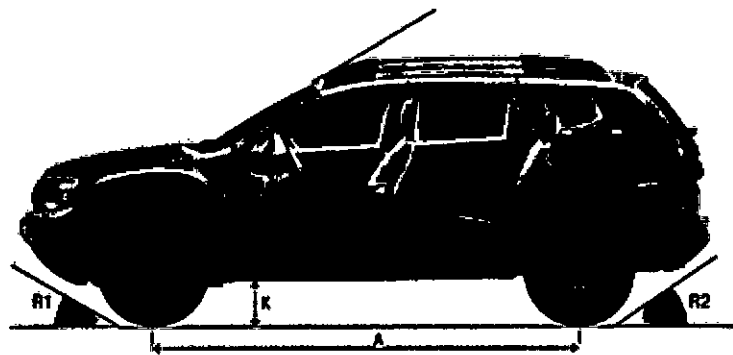
Ficha técnica

Consumo, desempenho e todos os detalhes sobre o seu veículo.

Versão / Motor	1.6 16V Expression	1.6 16V	2.0 16V Manual	2.0 16V Automático	2.0 16V (4x4)
Arquitetura	Carroceria monobloco, monovolume, 5 passageiros, 5 portas				
Motor	Quatro tempos, bicombustível (etanol e/ou gasolina), quatro cilindros em linha, 16 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão				
Alimentação	Injeção Eletrônica Multiponto Sequencial				
Suspensão dianteira	Tipo McPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos e molas helicoidais				
Suspensão traseira	Suspensão traseira semi-independente com barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos verticais				Independente tipo McPherson com multi-link, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora
Potência máxima (ISO/ABNT)	110 CV (gasolina) @5.750 rpm 115 CV (etanol) @5.750 rpm		143 CV (gasolina) @5.750 rpm 148 CV (etanol) @5.750 rpm		
Torque máximo	15,1 @3.750 (gasolina) 15,9 @3.750 (etanol)		20,2 @4.000 (gasolina) 20,9 @4.000 (etanol)		
Aceleração 0 -100 km/h	13,5 (gasolina) 12,7 (etanol)		10,7 s (gasolina) 10,4 s (etanol)		11,9 (gasolina) 10,3 (etanol)
Cilindrada	1.598 cm ³		1.998 cm ³		
Tração	Dianteira			Dianteira (modo 4x2) / 4x4	
Tanque combustível	50 L				
Combustível	Gasolina e/ou etanol				
Rodas	Aço estampado		Alumínio		
FREIOS					
Sistema de Freios	Sistema ABS, com discos ventilados de 269 mm de diâmetro na dianteira e freios traseiros com tambores de 229 mm de diâmetro				
DIREÇÃO					
Direção	Hidráulica, com diâmetro giro de 10,7 m				
CÂMBIO					
Câmbio	Manual 5 velocidades		Mecânico 6 velocidades		Mecânico 6 velocidades
Relação	1ª	3,73:1	3,73:1	3,51:1	4,45:1
Marcha	2ª	2,05:1	2,11:1	1,93:1	2,59:1
	3ª	1,32:1	1,45:1	1,29:1	1,69:1
	4ª	0,94:1	1,11:1	0,92:1	1,17:1
	5ª	0,76:1	0,91:1	—	0,87:1
	6ª	—	0,77:1	—	0,67:1
Diferencial / Relação final	4,93:1		4,13:1		3,48:1
Diferencial traseiro	—		—		0,41:1
PESO					
Carga útil	497 kg		493 kg		
Peso em ordem de marcha	1.202 kg		1.276 kg		1.353 kg

Dimensões

Altura, largura, capacidade de carga. Um carro desenhado para atender às suas necessidades.



VOLUME DO PORTA-MALAS (dm³)

Volume do porta-malas	475 (4x2) / 400 (4x4)
-----------------------	-----------------------

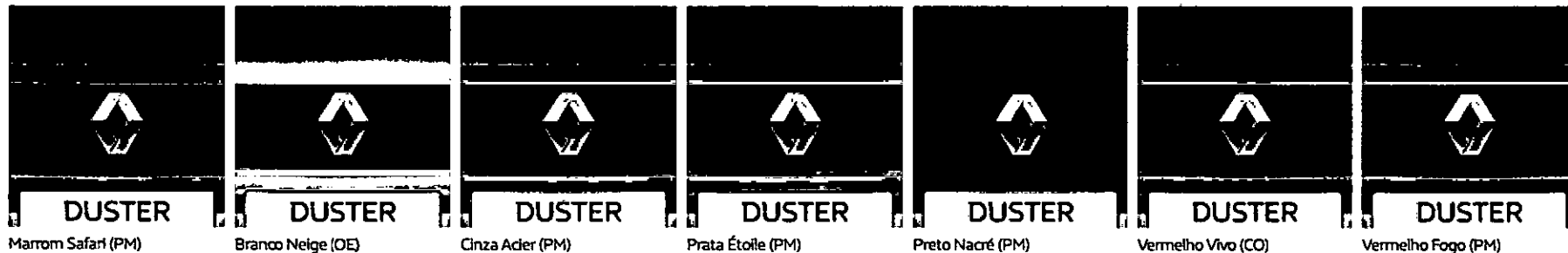
DIMENSÕES (mm)

A	Entre-eixos	2.674
B	Comprimento	4.329
G	Largura	1.822
H	Altura	1.683
K	Altura livre do solo	210
R	Ângulo de ataque	30°
R1	Ângulo de saída	34,5°

Cores Disponíveis

Pintura sólida ou metálica e variedade de cores.

CO: Cor opaca
OE: Opaca especial
PM: Pintura metálica

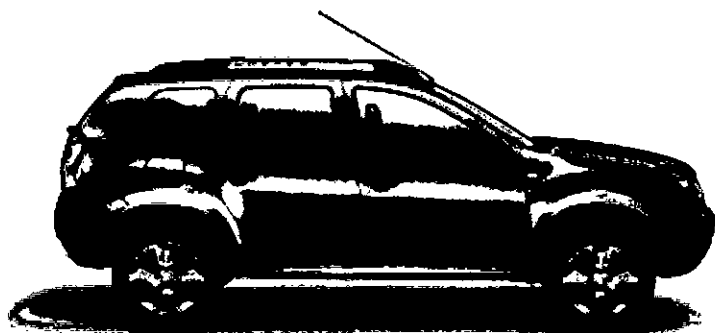


Equipamentos e opcionais

Uma lista completa dos equipamentos e opcionais para você ter um carro do seu jeito.

	Expression 1.6 16V Manual	Dynamique 1.6 16V Manual	Dynamique 4x2 2.0 16V Manual / Automático	Dynamique 4x4 2.0 16V Manual
CONFORTO E CONVENIÊNCIA				
Ar-condicionado	•	•	•	•
Banco traseiro com encosto bi-partido 1/3 - 2/3	-	•	•	•
Câmera de ré	-	Pack Premium	Pack Premium	Pack Premium
Computador de bordo com 10 funcionalidades	-	•	•	•
Direção hidráulica	•	•	•	•
Duas tomadas 12V	-	•	•	•
Iluminação do porta-malas	-	•	•	•
Indicador de temperatura externa	-	•	•	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•	•	•	•
Luz de leitura do passageiro	-	•	•	•
Para-sol do motorista com espelho de cortesia	-	•	•	•
Piloto automático (regulador e limitador de velocidade)	-	Pack Premium	Pack Premium	Pack Premium
Relógio digital	-	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	-	•	•	•
Sensor de estacionamento traseiro	-	•	•	•
Travas elétricas	•	•	•	•
Vidro do motorista com função one touch e sistema antiesmagamento	-	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	•	•	•	•
Vidros traseiros elétricos	•	•	•	•
Volante com regulagem de altura	•	•	•	•
Volante com revestimento em couro natural e sintético	-	•	•	•
ESTILO EXTERIOR / INTERIOR				
Bancos com revestimento parcial em couro natural e sintético	-	o	o	o
Maçanetas externas na cor da carroceria	-	•	•	•
Ponteira de escapamento cromada	-	-	•	•
Roda liga leve aro 16" Alumínio	o	•	•	-
Roda liga leve aro 16" Cinza Escuro	-	-	-	•
SISTEMA MULTIMÍDIA				
4 alto-falantes	•	•	•	•
Comando de áudio e celular na coluna de direção (Comando Satellite)	•	•	•	•
Conexão Bluetooth® para áudio e telefone	•	•	•	•
Função Eco Coaching e Eco Scoring integrada ao MEDIA Nav Evolution	-	•	•	•
Rádio 3D Sound by Arkamys com conexão USB e auxiliar integrado ao MEDIA Nav Evolution	-	•	•	•
Rádio CD MP3 com 4 alto-falantes (3D Sound by Arkamys) com conexão USB/iPod® e AUX	•	-	-	-
Sistema multimídia MEDIA Nav Evolution com tela touchscreen 7" e navegação GPS	-	•	•	•
SEGURANÇA				
Air bags duplo	•	•	•	•
Alarme perimétrico	•	•	•	•
Faróis de neblina	-	•	•	•
Freios ABS com EBD e AFU	•	•	•	•
TRANSMISSÃO				
4x2 1.6 câmbio manual de 5 marchas	•	•	-	-
4x2 2.0 câmbio manual de 6 marchas	-	-	•	-
4X2 2.0 câmbio automático de 4 marchas	-	-	•	-
4x4 2.0 câmbio manual de 6 marchas	-	-	-	•

Continue sua experiência com o Novo Renault Duster
em www.renault.com.br/duster



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 280 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Duster, Logan, Sandero, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Duster, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2015/2016. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2015/2016. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **FINANCEIRA RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorcio Renault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários.
SAC Renault: 0800 055 5615 – REF.: ?????????? – Março, 2015

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.675.147/0002-13**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **FÁBIO ALVES DA SILVA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **6.222.433-9**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **037.246.889-62**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2015.

FÁBIO ALVES DA SILVA
RG/CPF: 6.222.433-9 / 037.246.889-62
PROCURADOR



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133/2015.

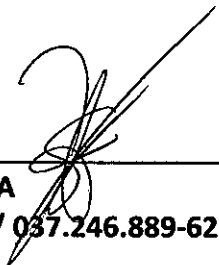
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.675.147/0002-13**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **FÁBIO ALVES DA SILVA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **6.222.433-9**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **037.246.889-62**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2015.



FÁBIO ALVES DA SILVA
RG/CPF: 6.222.433-9 / 037.246.889-62
PROCURADOR



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.675.147/0002-13, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **FÁBIO ALVES DA SILVA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.222.433-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.246.889-62, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2015.

FÁBIO ALVES DA SILVA
RG/CPF: 6.222.433-9 / 037.246.889-62
PROCURADOR



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **04.675.147/0002-13**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **FÁBIO ALVES DA SILVA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **6.222.433-9**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **037.246.889-62**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 11 de SETEMBRO de 2015.



FÁBIO ALVES DA SILVA
RG/CPF: 6.222.433-9 / 037.246.889-62
PROCURADOR



OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, nascido em 28 de novembro de 1941, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, nº 21 – apto 111, Centro, CEP: 85601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1970, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, nº 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “ **OPEN VEÍCULOS LTDA.** ”, com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20141916575 por despacho em sessão de 07 de abril de 2015, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da filial localizada na cidade de Foz do Iguaçu passa a ser na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO, brasileiro, maior, nascido em 28 de novembro de 1941, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, nº 21 – apto 111, Centro, CEP: 85.601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1970, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, nº 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
RUA SÃO PAVÃO, 511 FONE: 45 3037-7444
SANTOS - AUTENTICADO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Fossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

empresa que gira sob a denominação social de " **OPEN VEÍCULOS LTDA.** ", com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20141916575 por despacho em sessão de 07 de abril de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "OPEN VEÍCULOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na, na cidade de Cascavel-Paraná, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR., na Av. Parigot de Souza, nº 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, CNPJ 04.675.147/0002-13, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR., na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000, CNPJ 04.675.147/0003-02 com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO Nº 01 OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 - Fone: (85) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprodutível é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 03 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Meirley dos Santos - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- h) SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- i) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- j) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
- k) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- l) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- o) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ACYR MIGUEL URIO	4.285.000	4.285.000,00	85,70
MARCOS ANTONIO URIO	715.000	715.000,00	14,30
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros

- 3 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (41) 3037-7444
SANTOS AUTENTICIDADE
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 03 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído,

suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Cascavel - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
R. São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduz a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 03 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4


DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


Cascavel – Pr., 15 de abril de 2015.


ACYR MIGUEL URIO


MARCOS ANTONIO URIO

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/04/2015
SOB NÚMERO: 20152701150
Protocolo: 15/270115-0, DE 22/04/2015

Empresa nº 2.0466464-4
OPEN VEÍCULOS LTDA
ESTEVES SANTOS

SELO FUNARPEN

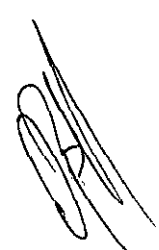
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SELO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FRANCISCO BELTRÃO

ESTEVES, TABELIA DE CARTÓTIPO E NOTAS
SANTOS AGENCIA
Rua São João, 459 Fone: (41) 3211-1444
A presente cópia representa fiel e verdadeira cópia do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 03 JUL. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.675.147/0002-13 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 25/09/2001			
NOME EMPRESARIAL OPEN VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 3224	COMPLEMENTO
CEP 85.904-270	BAIRRO/DISTRITO TOCANTINS	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3277-8100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/09/2015 às 11:00:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04675147/0002-13
Razão Social: OPEN VEICULOS LTDA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2022 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082705470269674110

Informação obtida em 09/09/2015, às 17:23:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:52:16 do dia 05/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2015.

Código de controle da certidão: **1FAE.4B91.7447.72BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013459039-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.675.147/0002-13**

Nome: **OPEN VEICULOS LTDA**

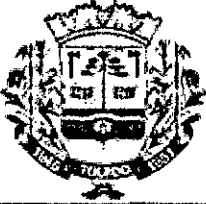
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



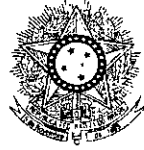
				MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 35249/2015							
IMPORTANTE:				FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.			
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.							
VALIDADE: 17/10/2015				CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3JTXM8A9EA			
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO							
RAZÃO SOCIAL: OPEN VEICULOS LTDA							
INSCRIÇÃO EMPRESA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ALVARÁ	
223751		04.675.147/0002-13		9024400627		223751	
ENDEREÇO							
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 3224 - S-305 Q-2 - TOCANTINS CEP: 85904270 Toledo - PR							
CNAE / ATIVIDADES							
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos							

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/08/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.675.147/0002-13

Certidão n°: 105055759/2015

Expedição: 05/06/2015, às 16:15:57

Validade: 01/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.675.147/0002-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

OPEN VEICULOS LTDA

CNPJ: 04.675.147/0002-13

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de maio do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Funcionária Juramentada

RG: 5.807.310-5-SSP/PR

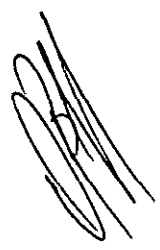
Vivian Beatriz Formighieri

Oficial

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2014

EMPRESA: OPEN VEÍCULOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1339 - SÃO CRISTOVÃO.
MUNICÍPIO: CASCAVEL
CNPJ Nº: 04.675.147/0001-32
NIRE: 41204664644



BALANÇO PATRIMONIAL

	Encerrado em: 31/12/2014.	
	2014	2013
ATIVO	25.797.931,81	27.538.711,10
CIRCULANTE	19.829.247,13	23.942.257,49
DISPONIBILIDADES	4.222.452,97	8.300.551,77
CAIXA	167.580,91	232.382,95
CARTÃO DE CRÉDITO	868.722,89	717.220,71
HSBC BANK BRASIL S.A. CTA. MOV.	118.486,19	95.423,02
BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. CTA MOV.	134.274,41	754.899,70
BANCO ITAÚ S.A. CTA. MOV.	29.119,43	102.298,30
BANCO SICREDI S.A. CTA. MOV.	82.201,36	28.706,62
BANCO ITAÚ S.A. CTA. APLICAÇÃO	2.778.393,19	2.016.290,41
APLICAÇÃO LETRAS DE CAMBIO - FRV	0,00	4.313.278,97
BANCO SICREDI S.A. CTA. APLICAÇÃO	43.674,59	40.051,09
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	15.606.794,16	15.641.705,72
CHEQUES DIVERSOS EM COBRANÇA	1.339.615,47	905.241,13
DUPLICATAS A RECEBER	2.831.548,54	4.287.142,98
DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	12.334,50	0,00
CONTA FABRICA	218.317,79	0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	1.210.429,60	1.305.404,15
ADIANTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	52.666,88	14.974,70
OUTROS VALORES	33.687,50	45.565,22
MATERIAL CONSUMO FUNILARIA	38.498,50	0,00
ESTOQUE EM TRANSITO	2.808,06	0,00
ESTOQUES	9.760.291,45	9.027.631,68
ICMS IMOBILIZADO	32.111,54	26.542,77
ICMS SISCREDI	14.707,03	0,00
IRRF A RECUPERAR S/APLICAÇÕES	38.007,68	0,00
IR A RECUPERAR	2.064,22	0,00
ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	29.203,09
DIVERSOS	19.705,40	0,00
NÃO CIRCULANTE	5.525.430,37	3.367.694,61
DIVERSOS	2.766.359,12	0,00
APLICAÇÃO LETRAS DE CAMBIO - FRV	2.766.359,12	0,00
IMOBILIZADO	4.066.108,84	4.430.796,85
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	56.866,41	41.149,92
VEÍCULOS	784.615,91	1.601.867,17
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	647.707,93	604.193,73
FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	896.836,40	766.263,10
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	308.613,25	298.563,29
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	9.872,44	9.872,44
EQUIPAMENTOS DE TELEFONE	41.290,50	33.364,50

BALANÇO PATRIMONIAL

	Encerrado em: 31/12/2014	
	2014	2013
SOFTWARE	0,00	10.727,90
MARCAS E PATENTES	556,00	372,00
AERONAVES	1.319.750,00	1.064.422,80
(-) DEPREC. AMORT. E EXAUSTAO ACUMULADAS	-1.307.037,59	-1.063.102,24
AMORTIZAÇÃO S/ CONSTR. TERCEIROS	-42.835,61	-40.663,64
DEPREC. S/VEÍCULOS	-223.402,09	-208.638,44
DEPREC. S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-274.804,91	-221.884,89
DEPREC. S/FERRAMENTAS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	-329.963,40	-253.254,80
DEPREC. S/INFORMÁTICA	-272.920,41	-255.547,86
DEPREC. S/EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	-2.774,33	-2.722,61
AMORTIZAÇÃO S/SOFTWARE..	0,00	-9.890,72
DEPREC. S/EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	-5.322,45	-4.498,38
DEPREC. S/AERONAVES	-155.014,39	-66.000,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	443.254,31	228.759,00
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	0,00	25.086,00
MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	443.254,31	203.673,00
TOTAL DO ATIVO	25.797.931,81	27.538.711,10



BALANÇO PATRIMONIAL

	Encerrado em: 31/12/2014	
	2014	2013
PASSIVO	25.797.931,81	27.538.711,10
CIRCULANTE	8.980.686,98	11.371.803,63
FORNECEDORES	7.705.552,90	9.729.990,24
FORNECEDORES RENAULT	5.812.446,53	7.732.002,64
FORNECEDORES DIVERSOS	719.605,28	412.479,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.173.501,09	1.585.507,84
OBRIGACOES FISCAIS	79.031,75	369.835,40
PIS A RECOLHER	2.590,68	5.000,39
COFINS A RECOLHER	11.940,87	23.031,12
ICMS A RECOLHER	8.970,98	26.421,87
ICMS-ST A RECOLHER	360,98	0,00
ICMS DEMONSTRAÇÃO	14.931,60	0,00
IRPJ A RECOLHER	0,00	193.148,87
CSLL A RECOLHER	0,00	72.008,91
CSLL RETIDO NA FONTE	628,14	536,67
ISSQN A RECOLHER	11.172,99	14.014,99
ISSQN RETIDO NA FONTE	562,46	1.338,88
IRRF A RECOLHER	27.873,05	34.333,70
OBRIGACOES SOCIAIS	1.016.881,30	1.092.033,32
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	264.396,23	294.365,82
PRO-LABORE A PAGAR	3.631,13	3.445,67
RESCISÕES A PAGAR	0,00	1.947,60
PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS	401.036,24	424.356,61
INSS S/PROVISÕES FÉRIAS	112.443,40	121.322,73
FGTS S/PROVISÕES FÉRIAS	32.024,11	33.782,89
FGTS A RECOLHER	41.533,21	44.962,12
INSS A RECOLHER	153.531,88	161.450,81
INSS RETIDO NA FONTE	636,08	580,74
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	7.607,83	5.811,83
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	5,19	6,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	36,00	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	179.221,03	179.944,67
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	53.933,06	69.708,06
ALUGUEIS A PAGAR	114.330,00	109.080,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.674,79	1.156,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.283,18	0,00
NAO CIRCULANTE	711.750,00	709.750,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	711.750,00	709.750,00

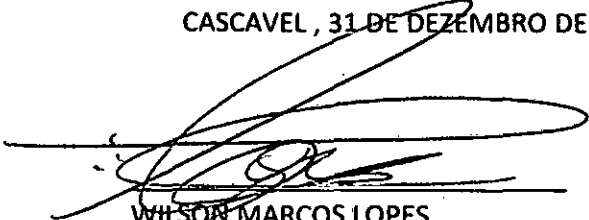
BALANÇO PATRIMONIAL


	Encerrado em: 31/12/2014	
	2014	2013
PATRIMONIO LIQUIDO	15.662.240,52	15.228.398,47
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000.000,00	5.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	10.662.240,52	10.228.398,47
LUCROS EXERCÍCIO 2011	619.016,58	2.839.016,58
LUCROS EXERCÍCIO 2012	3.825.596,56	3.825.596,56
LUCROS EXERCÍCIO 2013	3.563.785,33	3.563.785,33
LUCROS EXERCÍCIO 2014	2.653.842,05	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	443.254,31	228.759,00
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	0,00	25.086,00
MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	443.254,31	203.673,00
TOTAL DO PASSIVO	25.797.931,81	27.538.711,10

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 25.797.931,81 (VINTE E CINCO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 27.538.711,10 (VINTE E SETE MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

CASCAVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCOS ANTONIO URIO
CPF: 706.928.319-91
SÓCIO ADMINISTRADOR


WILSON MARCOS LOPES
Contador CRC-PR 034211/O-0
CPF: 602.982.279-91

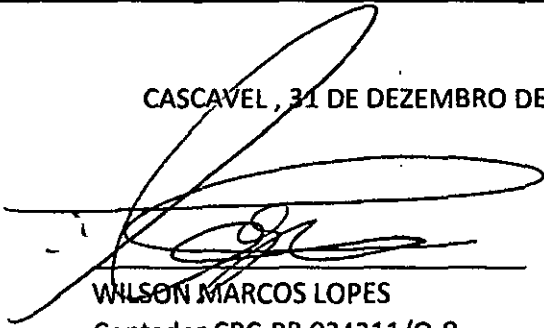


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	90.765.334,06	111.770.053,64
VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	90.765.334,06	111.770.053,64
VENDA DE VEÍCULOS NOVOS	48.108.892,24	70.353.743,11
VENDA DE VEÍCULOS SEMINOVOS	23.364.857,81	24.368.284,60
VENDA DE PEÇAS	13.259.970,61	11.382.732,46
VENDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.657.172,54	4.091.937,15
COMISSÕES S/ VENDAS DIRETAS	1.374.440,86	1.573.356,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.208.880,12	-1.955.004,97
(-)IMPOSTOS VENDAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	-1.208.880,12	-1.955.004,97
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	-668.009,27
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-1.208.880,12	-1.286.995,70
RECEITA LÍQUIDA	89.556.453,94	109.815.048,67
CUSTOS	-77.895.530,76	-98.239.834,49
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-77.895.530,76	-98.239.834,49
(-) CUSTO VEÍCULOS NOVOS	-43.073.857,22	-62.129.548,10
(-) CUSTO VEÍCULOS SEMINOVOS	-22.946.791,61	-24.104.665,12
(-) CUSTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	-9.745.545,32	-10.084.008,02
(-) CUSTO VENDAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	-2.129.336,61	-1.921.613,25
LUCRO BRUTO	11.660.923,18	11.575.214,18
RECEITAS OPERACIONAIS	4.322.946,26	5.424.458,73
RECEITAS FINANCEIRAS	4.322.946,26	5.424.458,73
DESPESAS OPERACIONAIS	-13.017.327,12	-12.300.406,48
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-11.714.119,30	-11.037.802,41
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-1.303.207,82	-1.262.604,07
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.251.138,72	3.021.254,24
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.251.138,72	3.021.254,24
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-3.227.207,66	-2.357.209,22
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-3.227.207,66	-2.357.209,22
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	-1.336.631,33	-1.799.526,12
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-976.993,33	-1.316.828,02
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-359.638,00	-482.698,10
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	2.653.842,05	3.563.785,33

CASCAVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCOS ANTONIO URIO
CPF: 706.928.319-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

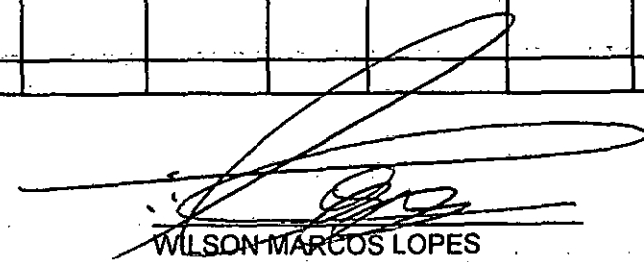

WILSON MARCOS LOPES
Contador CRC-PR 034211/O-0
CPF: 602.982.279-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS REAVALIÇÃO		RESERVAS DE LUCROS				LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	CAPITAL REAL	COR. MONETÁRIA	ÁGIO SUBSCRIÇÃO	ADTO. P/ FUT AUM. CAPITAL	SUBV. INVEST.	ATIVOS PRÓPRIOS	ATIVOS DE CONTR.	LEGAL	ESTATUTÁRIA	LUCROS A REAL	RET. EXPANÇÃO		
SALDOS EM 31/12/2013	5.000.000,00												10.228.398,47	15.228.398,47
AJUSTES DE EXERCÍCIOS DE CRITÉRIO CONTÁBIL														
IMPOSTO DE RENDA AUMENTO DE CAPITAL														
AQUISIÇÃO AÇÕES PRÓPRIAS COM RESERVA DE ÁGIO NA SUBSCRIÇÃO														
SUBVENÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS I.R REVERSÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO DESTINAÇÃO DO LUCRO														
LÍQUIDO EXERCÍCIO RESERVAS DIVIDENDOS DISTR.													-2.220.000,00	-2.220.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO													2.653.842,05	2.653.842,05
SALDOS EM 31.12.2014	5.000.000,00												10.662.240,52	15.662.240,52



MARCOS ANTONIO URIO
 CPF: 706.928.319-91
 SÓCIO ADMINISTRADOR



WILSON MARCOS LOPES
 Contador CRC-PR 034211/O-0
 CPF: 602.982.279-91

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A EMPRESA OPEN VEÍCULOS LTDA TEM POR OBJETIVO O COMÉRCIO A VAREJO DE:

- a) VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- b) PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- c) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

NOTA 2 – A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS ADOTADAS NO BRASIL E COM A OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA VIGENTE (LEI Nº 6.404/76), INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO AO CUMPRIMENTO DAS NOVAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS Nº 11.638/2007 E Nº 11.941/2009.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

DESTACAMOS A SEGUIR, AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.

b) ESTOQUES: OS ESTOQUES DE VEÍCULOS FORAM AVALIADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO E OS DEMAIS ESTOQUES PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO, INFERIOR AOS PREÇOS DE MERCADO.

c) APLICAÇÕES FINANCEIRAS: ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

d) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTÁ DEMONSTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO E AS DEPRECIÇÕES FORAM CALCULADAS PELO MÉTODO LIEAS, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

e) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: ESTÃO REGISTRADOS PELO VALOR DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS .ELAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO E INCORRIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO, TRAZIDOS A VALOR PRESENTE UTILIZANDO A TAXA EFETIVA DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS.

f) FORNECEDORES: O SALDO DESSE GRUPO DE CONTAS CORRESPONDE AO VALOR A PAGAR AOS FORNECEDORES DE VEÍCULOS NOVOS, SEMINOVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS DIVERSOS.

g) RECEITAS E DESPESAS: AS RECEITAS E DESPESAS FORAM APROPRIADAS COM BASE NO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA.

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL FORAM CALCULADAS SOBRE O LUCRO REAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) É DIVIDIDO EM 5.000.000 (CINCO MILHÕES) DE QUOTAS, TODAS PERTENCENTES A PESSOAS RESIDENTES NO BRASIL.



OPEN VEÍCULOS LTDA
AV. BRASIL, 1339 - SÃO CRISTOVÃO
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 04.675.147/0001-32

PÁGINA: 09

NIRE: 41204664644

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 5 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

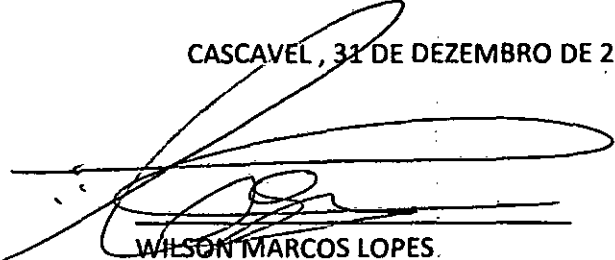
A EMPRESA DISTRIBUIU R\$ 2.220.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) EM LUCROS E DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS.

NOTA 6 – EXPRESSÃO MONETÁRIA:

OS VALORES DESTA BALANÇO ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.

CASCAVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCOS ANTONIO URIO
CPF: 706.928.319-91
SÓCIO ADMINISTRADOR



WILSON MARCOS LOPES
Contador CRC-PR 034211/O-0
CPF: 602.982.279-91



RENAULT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1789

Data: 11/09/15

HS: Márcia 1789

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 133/2015
DATA DE ABERTURA: 11/09/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

Open Veículos Ltda.

Cascavel - PR
Toledo - PR
Foz do Iguaçu - PR
E-mail:

Avenida Brasil, 1339 - Jardim Gramado - Fone (45) 3218-3000 - Fax (45) 3218-3042
Avenida Barão do Rio Branco, 2022 - Fone/fax (45) 3277-8100
Rua Nelson da Cunha Junior, 300 - Vila Pérola - Fone/Fax (45) 3576-5000
open@openveiculos.com.br





Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133/2015.


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Oscar Berghofer, portador do documento de identidade RG n.º 3.516.224-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.369.289-91, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 11 de Setembro de 2015.



Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133 /2015.

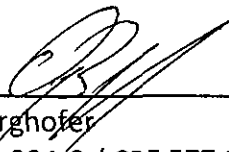
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Oscar Berghofer, portador do documento de identidade RG n.º 3.516.224-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.369.289-91, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 11 de Setembro de 2015.


Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Venda

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
05.050-000 PALOTINA - PR



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 133/2015.

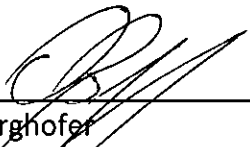
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Oscar Berghofer, portador do documento de identidade RG n.º 3.516.224-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.369.289-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 11 de Setembro de 2015.


Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SÓCIA **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI** que possui na sociedade 2.471.500(dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 2.471.500,00(Dois milhões quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 1.214.000(um milhão, duzentos e quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 1.214.000,00(Um milhão duzentos e quatorze mil reais) para o sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.515.000,00(Dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), dividido em 2.515.000(dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTÔNIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
TOTAIS	2.515.000		2.515.000,00

Elvira Inês



1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 795
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé

Palotina, 29 de julho de 2015

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,68, Funrejus: R\$0,63 -
060BUA88-98268-89

Selo de autenticidade
colado na última
página desse documento

EM BRANCO



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial não serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002. aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
NIRE:41201641457**

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, Cep; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, cep: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima Sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, consolidar o contrato social e demais alterações como segue:

Luciana

OSCARINA
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Paldina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé.
Paldina, 29 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade.

[Handwritten signature]
Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Seló: R\$0,69, Funrejuv: R\$0,83 -
080BUA99-382689-89

EM BRANCO



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na cidade de Palotina Pr., à Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, com início das atividades em 01 de janeiro de 1977.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$2.515.000,00(dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) dividido em 2.515.000(dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM RS
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
TOTAL	2.515.000		2.515.000,00

CLÁUSULA SÉXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art.1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

Elvira Inês

ROBERTINO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente ~~fotocópia~~ é [reprodução] fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fe.

Palotina, 29 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade.

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funreju: R\$0,83 -
G80BUA99-362589-69

EM BRANCO



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.406/2002- Código Civil -2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Luciana

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 796
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fe.
Palotina - 29 de julho de 2015
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$0,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrajuv: R\$0,83 -
Q808UAS9-362669-88

EM BRANCO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Palotina, 28 de junho de 2013.

Elvira Inês Acco Riedi
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI

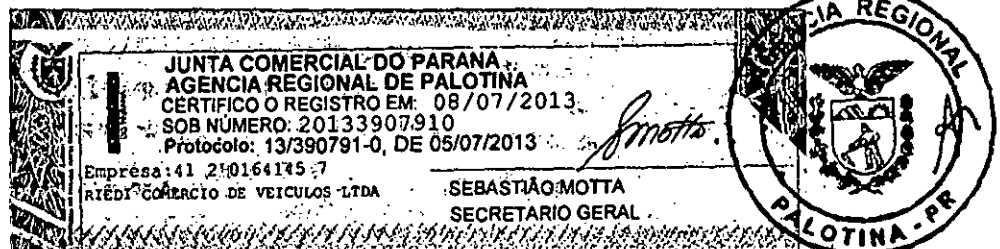
Roberto Antônio Riedi
ROBERTO ANTÔNIO RIEDI

Iracema Bueno
Iracema Bueno
RG- 8.641.601-8 SSP-PR
CPF-050.577.949-81
TESTEMUNHAS

Luciana B. D. Fávero
Luciana Barbosa Dias Fávero
RG-9.893.994-6 SSPPR
CPF-059.614.949-26
TESTEMUNHAS

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
ELABORADO POR LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER
RG-5.342.405-8-SSP-PR
CPF-976.639.309-59
CRCPR-042024-O-1

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**





1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 29 de julho de 2013.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Seló: R\$0,69, Funerária: R\$0,83 -
060BUAB3-362568-69

EM BRANCO

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CGCMEF. 77.310.928/0001-05

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.400.142 do Paraná e CPF. Nº.-127495919 ;-- IDELIAR RUI RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência Prolong. snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.869110 do Paraná e CPF. nº. 153014609; - ARI JOSÉ RIEDI, brasileiro, maior, casado, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.959.500 do Paraná e CPF. 153-014359 ;-- DIANOR JACO RIEDI, brasileiro, maior solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº. 922568 do Paraná e CPF. 153014949 ;-- VITO LUIZ RIEDI, brasileiro, maior, solteiro, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126 na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº 1.490.689 do Paraná e CPF. 241118249, Resolve por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade LIMITADA, que se regerá pelas Leis nºs. 3.703 de 10 de janeiro de 1919, e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social / de " RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA"., tendo sua sede na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Av. Presidente Kennedy Prolong snº., e foro na Comarca de Toledo, Estado do Paraná.-

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, a compra e venda de Veiculos, Peças e acessórios e Industria de reparação dos mesmos.-

continua.....

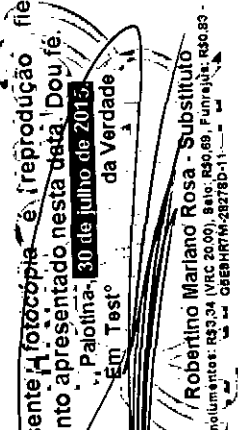
Selo de autenticidade colado na última folha deste documento

Av. Presidente Kennedy, 788
Palotina/ PR (44) 3649-5153

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

ROBORTINO MARIANO ROSA - Substituto
Emlulmentos: 1933.04 (VIC 2009), 8493, 8493.08, F.º 190146, 1530.83

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade.



[Handwritten signatures]

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade.

[Signature]

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Balô: R\$0,68, Fúncjus: R\$0,83 -
O5EDNRTM-28278D-11

RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.02

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de janeiro de 1977.-

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$.2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), divididos em 20.000 (VINTE MIL quotas de Cr\$.100,00 (CEM CRUZEIROS) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:- JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terrenos, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²:- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - IDEMAR RUI RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados da presente data;- ARI JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²;- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data, em moeda corrente do País; - DIANOR JACO RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), a serem integralizados da seguinte forma:- a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná; com área de 5.601,60 ms²; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - VITO LUIZ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA), do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²: b)- Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL / CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data.-

continua.....

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 30 de julho de 2015
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selos: R\$0,69, Funreju: R\$0,83 -
05EHR7M-28276D-11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º Serviço Notarial
Maria Osearlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fe
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Belo: R\$0,88, Funrajus: R\$0,83 -
06E9HR7M 28278D-11

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.05

CLAUSULA QUINTA: Os sócios incorporadores do Imóvel descrito - na cláusula anterior, obrigam-se a transferi-lo à sociedade por instrumento público no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data deste contrato.-

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2 da Lei nº.3.708 de 10 de janeiro de 1919.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo serem transferidas ou alienadas à qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo à este o direito de preferência na sua aquisição.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, firme de pagamento e prazo, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprêgo sob qualquer pretexto ou modalidade às operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal, fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previsto na legislação do imposto de Renda, e que será levada para a conta de Despesas Gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, os sócios, JOSÉ RIEDI, IDEMAR RUI RIEDI, ARI JOSÉ RIEDI, DIANOR JACO RIEDI e VITO LUIZ RIEDI, aos quais se dispensa a prestação de caução.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNADA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios -/proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-
continua.....

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina, PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20.00), Selos: R\$0,00, Fôlhas: R\$0,00
08E9R7M-282780-11

[Handwritten signatures]

INDICIAÇÃO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

[Signature]

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selos: R\$0,89, Função: R\$0,83 -
06E9HR7M-28278D-11

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.04

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio, não -
dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e
sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", po-
dendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão -
respectivo, por um dentre êles devidamente credenciado pelos de-
mais.-

& PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido se-
rão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira no-
venta dias após apresentada à sociedade autorização judicial, que
permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante
o registro do comércio.-

& SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unanime
entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde
que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.-


& TERCEIRO: Mediante acôrdo com os sócios supérstites, os herdei-
ros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo le-
gal, quanto a sua capacidade jurídica.-

E por assim terem justo e contratado, lavram,
datam, e assinam juntamente com duas testemunhas em cinco vias -
obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em to-
dos os seus termos.

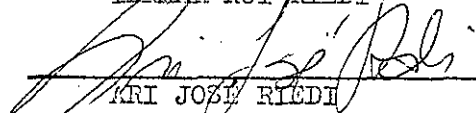
Palotina(Pr), 02 de dezembro de 1976.-



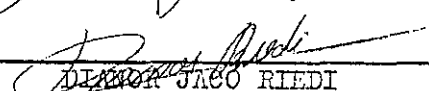
JOSE RIEDI



IDEMAR RUI RIEDI



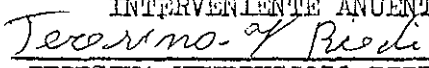
MARI JOSÉ RIEDI



IDEMAR JACO RIEDI



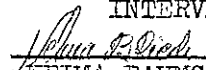
VITO LUIZ RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE


TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE


LUDGARDDES HOFFMANN RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE


NELMA BAUMGRATZ RIEDI.

continua.....



INSTITUO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 30 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade.

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,89, Função: R\$0,83 -
G0EHR7M-28278D-11

EM BRANCO

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

F15.05

DEMONSTRATIVO DO USO DA FIRMA:

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Jose Riedi
JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Idemar Riedi
IDEMAR RUI RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Ari Jose Riedi
ARI JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Dioner Jaco Riedi
DIONER JACO RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS-LTDA

Vito Luiz Riedi
VITO LUZ RIEDI.

TESTEMUNHAS:

Alberto Antonio Zanini
ALBERTO ANTONIO ZANINI

Edilio Severino Barbieri
EDILIO SEVERINO BARBIERI.

TABELA CRIAR
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data Dou fé.

Palotina, 30 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20.00), Selos: R\$0,69, Funrejuv: R\$0,83 -
08E9HR7M-28278D-11

Arquivado sob nº 196-788
por despacho em sessão de
17 DEZ 1976

da 4ª Turma de Vogais

[Handwritten signature]
SECRETARIO GERAL

[Handwritten notes]



1º Serviço Notarial
Marta Oscarina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina, PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

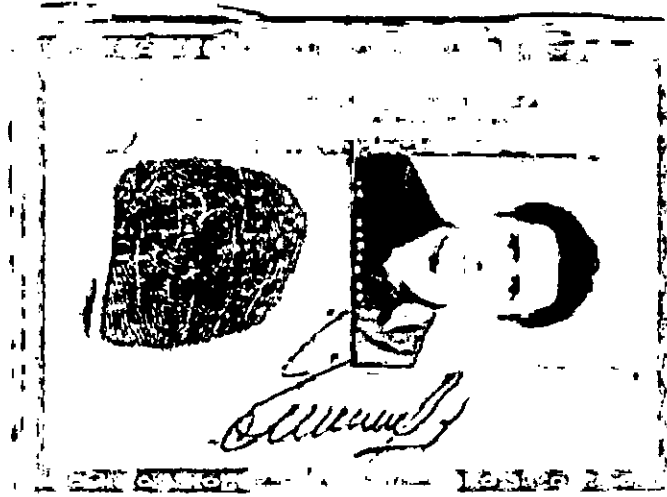
Palotina, 30 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade.

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,89, Funrejuv: R\$0,83 -
05E9HR7M-28278D-11

TABELIONAT
DE
NOTAS
FF102713



1 670.287 7 01/11/1962

ROBERTO ANTONIO RIEDT

PAI: JOSE RIEDT
MÃE: TEREZINA VENCIOCCLO RIEDT

PAIOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1962

CO-MARCA: PAIOTINA/PR, CA SPDE
C. CAS 7207, I. IED: 85, F. IMA: 33

CPF: 67.451.839-53

ASSINATURA DO NOTÁRIO

NOTAS FF103772

CAVIÉ **Serviço Notarial** Av. Presidente Kennedy, 750 - Palotina - PR - 81200-000 - Fone: (41) 3269-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de agosto de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,88, Funrejus: R\$0,83 -
050BUA89-07304F-83

EM BRANCO

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.310.928/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE
22/11/11

NOME EMPRESARIAL
RIEDI COMERCIO DE VECULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RIVEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE KENNEDY

NÚMERO
2726

COMPLEMENTO

CEP
85.950-000

BAIRRO/DISTRITO
SEDE

MUNICÍPIO
PALOTINA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/09/2015** às **13:18:51** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77310928/0001-05
Razão Social: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: RIVEL
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 2726 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082703230281393549

Informação obtida em 02/09/2015, às 13:25:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.310.928/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:33:47 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2016.

Código de controle da certidão: **4178.AC46.9A18.6734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013544468-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.310.928/0001-05
Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA: ALDIR PEDRON, 898 - 85950000 - CENTRO - PALOTINA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 14/08/2015

N.º da Certidão: 1125/2015

Data de Vencimento: 12/12/2015

Código de Autenticação: 0517054859341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 77.310.928/0001-05

Requerente: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 77.310.928/0001-05

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2726 - CENTRO PALOTINA/PR CEP: 85.950-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Pessoa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.palotina.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.310.928/0001-05
Certidão n°: 117171080/2015
Expedição: 14/08/2015, às 17:36:54
Validade: 09/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.310.928/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício de Registro de Distribuição

Ingrid Azevedo
Oficial

Roberto Azevedo
Substituto

Noidete Buccio
Juramentado

Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - CEP 85.950-000 - Palotina-PR. - Edifício do Fórum - Fone/Fax: 44-3649-4211

<< CERTIDÃO GERAL NEGATIVA >> N° 049765

Certifico que, a pedido verbal de parte interessada, revendo neste Cartório os livros e fichários destinados à registro de ações, verifiquei nada constar com referência à:

- Registro para o Cartório de Precatória Cível
- Registro para o Cartório de Execução Fiscal
- Registro para o Cartório de Processo Cível
- Registro para o Cartório de Juizado Especial Cível

Buscas desde a instalação desta comarca em Fevereiro de 1978, até a presente data. Contra:

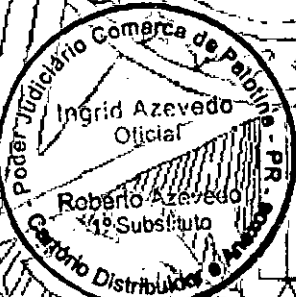
Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

C.G.C. 77.310.928/0001-05 - Inscrição: "NAO APRESENTADO"


Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY - PALOTINA/PR

Observação: ... BUSCAS REALIZADAS ESPECIFICAMENTE C/RELAÇÃO AO AJUIZAMENTO

Observação: ... DE AÇÕES DE FALÊNCIA/CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



"O Referido é Verdade e dou Fé"
Palotina, 03 de Setembro de 2015 - 09:30hs


NOIDETE BUCCIO

A fotocópia deste documento - mesmo autenticada - (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça-Paraná - 2.5.3) ou quaisquer rasuras, invalidam o mesmo

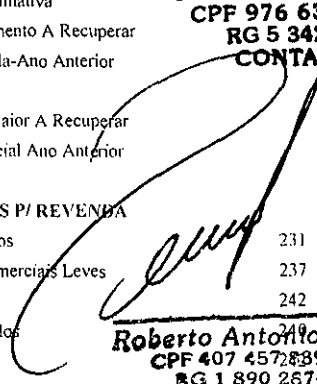
Seção 05 - Item 2.5.3 - CN-CGJ-PR: Conforme o pedido do interessado e ressalvadas situações especiais, a certidão será lavrada em inteiro teor ou por resumo, sempre devendo ser autenticada pelo serventuário ou seu substituto - Portanto, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.

A presente certidão somente terá validade com o CARIMBO próprio da serventia, e assinatura do Oficial da serventia, juramentado ou substituto EM SEU ORIGINAL

Seio Funarpen dispensável conforme entendimento do CENTRO DE APOIO AO FUNJUS.

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Creedor		
1.	ATIVO		11.285.076,10 D	17.476.856,62	17.359.392,10	117.464,52 D	11.402.540,62 D
1.1.	ATIVO CIRCULANTE		9.378.176,27 D	17.472.493,20	17.344.186,82	128.306,38 D	9.506.482,65 D
1.1.1.	DISPONIBILIDADES		14.514,86 D	10.621.592,35	10.613.892,86	7.699,49 D	22.214,35 D
1.1.1.1.	CAIXA GERAL	200	11.007,09 D	4.811.282,45	4.814.537,34	3.254,89 C	7.752,20 D
1.1.1.1.0001	Caixa - Geral		8.645,19 D	497.573,92	501.722,52	4.148,60 C	4.496,59 D
1.1.1.1.0003	Caixa - Pecas/Servicos/Robor.		2.361,90 D	297.393,33	296.499,62	893,71 D	3.255,61 D
1.1.1.1.0004	Caixa - Veiculos		0,00	4.016.315,20	4.016.315,20	0,00	0,00
1.1.1.2.	BANCOS CONTA MOVIMENTO	202	3.507,77 D	5.744.294,13	5.733.339,75	10.954,38 D	14.462,15 D
1.1.1.2.0001	Banco Do Brasil -2006	202	2.985,47 D	1.370.717,47	1.361.209,97	9.507,50 D	12.492,97 D
1.1.1.2.0002	Banco Bradesco - 5457	202	489,58 D	149.700,00	149.457,97	242,03 D	731,61 D
1.1.1.2.0003	Banco Hsbc - 07544	202	0,00	1.693.619,70	1.693.619,70	0,00	0,00
1.1.1.2.1001	Banco Itau-05521-03663	202	32,72 D	559.496,89	558.292,04	1.204,85 D	1.237,57 D
1.1.1.2.1007	Banco Sicredi		0,00	448.306,49	448.306,49	0,00	0,00
1.1.1.2.1010	Banco Sicoob		0,00	1.522.453,58	1.522.453,58	0,00	0,00
1.1.1.3.	BANCOS CONTA APLICACAO	206	0,00	65.130,94	65.130,94	0,00	0,00
1.1.1.3.1009	Aplica?Co No Banco Do Brasil	206	0,00	65.130,94	65.130,94	0,00	0,00
1.1.1.4.	NUMERARIOS EM TRANSITO		0,00	884,83	884,83	0,00	0,00
1.1.1.4.0008	Transitoria De Fretes		0,00	884,83	884,83	0,00	0,00
1.1.2	VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		5.549.736,16 D	5.622.623,09	5.525.715,76	96.907,33 D	5.646.643,49 D
1.1.1.	CONTAS A RECEBER		46.448,50 C	3.067.252,04	3.021.586,25	45.665,79 D	782,71 C
1.1.2.1.0001	Contas A Receber - Clientes	220	876.907,03 D	1.230.913,70	1.200.812,13	30.101,57 D	907.008,60 D
1.1.2.1.0002	Contas A Receber - Cartao De Credito	220	100.416,58 D	62.157,64	58.886,92	3.270,72 D	103.687,30 D
1.1.2.1.0003	Contas A Receber - Garantia Gm	263	7.920,14 D	21.569,17	21.793,14	223,97 C	7.696,17 D
1.1.2.1.0014	Gm Conta Corrente	261	375,00 C	162.368,75	161.993,75	375,00 D	0,00
1.1.2.1.0015	Cheques Devolvidos		16.850,00 D	192.764,18	181.929,18	10.835,00 D	27.685,00 D
1.1.2.1.0017	Gm Factoring Capitalizac#O		0,00	16.739,54	16.739,54	0,00	0,00
1.1.2.1.0018	Transitoria Interlagos /Riedi	220	1.484.704,80 C	929.672,73	1.362.692,05	433.019,32 C	1.917.724,12 C
1.1.2.1.0019	Titulo De Capitalizac#Co	206	54.222,24 D	500,00	0,00	500,00 D	54.722,24 D
1.1.2.1.0020	Gm Factoring-Bgnac		382.315,31 D	450.566,33	16.739,54	433.826,79 D	816.142,10 D
1.1.2.2.	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	220	5.206.426,83 D	981.851,11	884.429,25	97.421,86 D	5.303.848,69 D
1.1.2.2.0001	Adiantamento A Funcionarios	220	72.039,80 D	13.243,04	13.436,16	193,12 C	71.846,68 D
1.1.2.2.0003	Adiantamento A Fomecedores	220	47.336,39 D	185.346,25	216.235,43	30.889,18 C	16.447,21 D
1.1.2.2.0004	Adiantamento A Clientes	220	5.022.353,65 D	261.719,44	104.245,04	157.474,40 D	5.179.828,05 D
1.1.2.2.0005	Adiantamento A Cliente (Venda Direta)	220	40.207,50 D	496.823,86	535.558,36	38.734,50 C	1.473,00 D
1.1.2.2.0007	Adiantamento De Ferias	274	3.804,28 D	4.588,13	4.442,41	145,72 D	3.950,00 D
1.1.2.2.0010	Adiantamento Dos Socios	220	16.349,64 D	17.196,87	7.580,50	9.616,37 D	25.966,01 D
1.1.2.2.0013	Antecipac#O Salarial Folha	274	1.956,73 D	1.983,52	1.956,73	26,79 D	1.983,52 D
1.1.2.2.0016	Adiantamento Para Viagens	220	2.378,84 D	950,00	974,62	24,62 C	2.354,22 D
1.1.2.3.	OUTROS CREDITOS		358.407,46 D	1.561.327,10	1.608.158,70	46.831,60 C	311.575,86 D
1.1.2.3.0001	Contas A Receber - Cheques Em Cobranca	220	221.407,52 D	95.437,18	73.573,38	21.863,80 D	243.271,32 D
1.1.2.3.0003	Contas A Receber - Cheques Pre-Datados	220	923.716,91 D	882.766,02	1.013.147,90	130.381,88 C	793.335,03 D
1.1.2.3.0007	Contas A Receber - Bonus Gmb	261	42.652,51 D	5.200,00	25.538,17	20.338,17 C	22.314,34 D
1.1.2.3.0008	(-) Desconto Cheques		829.369,48 C	577.923,90	495.899,25	82.024,65 D	747.344,83 C
1.1.2.4.	IMPOSTOS A RECUPERAR	274	31.350,37 D	12.192,84	11.541,56	651,28 D	32.001,65 D
1.1.2.4.0001	Icms A Recuperar		0,00	220,64	220,64	0,00	0,00
1.1.2.4.0002	Icms Sobre Imobilizado A Recuperar		516,79 D	0,00	880,75	880,75 C	8.636,04 D
1.1.2.4.0004	Irrf A Recuperar		313,32 D	1.532,03	0,00	1.532,03 D	4.845,35 D
1.1.2.4.0010	Pis S/Fat. A Recuperar		0,00	1.862,31	1.862,31	0,00	0,00
1.1.2.4.0011	Irpf Pago Por Estimativa		886,26 D	0,00	0,00	0,00	2.836,26 D
1.1.2.4.0014	Cofins S/ Faturamento A Recuperar		0,00	8.577,86	8.577,86	0,00	0,00
1.1.2.4.0016	Imposto De Renda-Ano Anterior		15.156,23 D	0,00	0,00	0,00	15.156,23 D
1.1.2.4.0017	Ipi A Recuperar		84,13 C	0,00	0,00	0,00	84,13 C
1.1.2.4.0020	Cofins Pago A Maior A Recuperar		593,53 D	0,00	0,00	0,00	593,53 D
1.1.2.4.0021	Contribui?Co Social Ano Anterior		18,37 D	0,00	0,00	0,00	18,37 D
1.1.3.	ESTOQUES		3.808.998,27 D	1.228.277,76	1.203.962,33	24.315,43 D	3.833.313,70 D
1.1.3.1.	MERCADORIAS P/ REVENDA		3.808.998,27 D	1.228.277,76	1.203.962,33	24.315,43 D	3.833.313,70 D
1.1.3.1.0001	Automoveis Novos	231	1.827.678,12 D	372.567,76	561.617,42	189.049,66 C	1.638.628,46 D
1.1.3.1.0002	Caminhoes E Comerciais Leves	237	680.308,83 D	88.862,81	80.306,80	8.556,01 D	688.864,84 D
1.1.3.1.0003	Acessorios	242	92.889,93 D	34.095,16	26.626,88	7.468,28 D	100.358,21 D
1.1.3.1.0004	Automoveis Usados		5.796,16 D	495.476,30	351.410,16	144.066,14 D	799.862,30 D
1.1.3.1.0005	Pecas		479.690,96 D	205.038,87	151.884,07	53.154,80 D	532.845,76 D
1.1.3.1.0006	Pneus		15.603,58 D	21.646,33	20.318,79	1.327,54 D	16.931,12 D



Lucimara Moreno Garcia Wandete
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-89
 RG 5 342 405-8
CONTADORA


Roberto Antonio Riedi
 CPF 407 457 289-53
 RG 1 890 287-7
PIRETEIR




DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

Riedi Comercio de Veiculos Ltda
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726 CENTRO
PALOTINA - PR Cep:85950000 Fone:(44)3649-8900
NFE@RIEDIADM.COM.BR



DANFE
Documento Auxillar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nr.: 58209
Série: 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
4115 0677 3109 2800 0105 5500 1000 0582 0910 0058 2096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda mercadoria com Subst. Tributaria
Protocolo de autorização de uso: 141150092443451 - 19/06/2015 11:01:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4140119186
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ: 77.310.928/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSEFA CAVALCANTI GARCIA
CNPJ/CPF: 960.518.689-68
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DATA DA EMISSÃO: 19/06/2015
ENDEREÇO: AV SILVINO IZIDORO EIDI, 423 CASA
BAIRRO DISTRITO: CENTRO
CEP: 87560000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO: IPORA
FONE/FAX: 4499389921
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA
FATURA Nº 58209 1 19/07/2015 2,50 2 18/08/2015 2,50 3 17/09/2015 2,50 4 17/10/2015 2,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	%Icms	%IPI
2.TR410	AROMATIZANTE CARRO NOVO AUTOMOTIVO Vlr. Aprox. Tributos R\$5,12 (51,18%)Fonte: IBPT	IPC	33074900	060	5405	UN	1,0000	11,0000	1,00	10,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

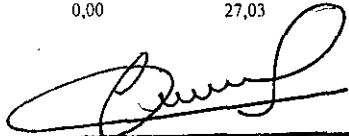
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
129				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vlr. Aprox. Tributos R\$5,12 (51,20%)Fonte: IBPT * Forma de Pagamento: Parcelas fixas iguais R\$10,00 30/60/90/120 Dias * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * Numero OS: 114133 Placa: AYP-2080 Chassi: 9BGKB48B0EG360572 KM: 11555 Tipo OS: V1 * RG.: 22266268-SSPPR * PARA MELHOR COMODIDADE AGENDE O SEU SERVIÇO PELO FONE (44) 3649-8901	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.1.3.1.0007	Lubrificantes	244	34.405,03 D	5.321,54	7.134,87	1.813,33 C	32.591,70 D
1.1.3.1.0008	Materiais Diversos	245	6.443,59 D	2.800,63	2.566,29	234,34 D	6.677,93 D
1.1.3.1.0012	Outras Mercadorias	252	547,63 D	163,03	32,06	130,97 D	678,60 D
1.1.3.1.0016	Estoque De Almoxarifado	252	15.634,44 D	2.305,33	2.064,99	240,34 D	15.874,78 D
1.1.4.	DESPESAS ANTECIPADAS		4.926,98 D	0,00	615,87	615,87 C	4.311,11 D
1.1.4.2.	IMPOSTOS E TAXAS A APROPRIAR	270	4.926,98 D	0,00	615,87	615,87 C	4.311,11 D
1.1.4.2.0002	Iptu		4.926,98 D	0,00	615,87	615,87 C	4.311,11 D
1.2.	ATIVO NCO CIRCULANTE		1.906.899,83 D	4.363,42	15.205,28	10.841,86 C	1.896.057,97 D
1.2.1.	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		96.144,17 D	0,00	0,00	0,00	96.144,17 D
1.2.1.2.	DEPOSITOS JUDICIAIS	294	96.144,17 D	0,00	0,00	0,00	96.144,17 D
1.2.1.2.0001	Bco Do Brasil Cpmf Dep. Judicial	294	1.778,26 D	0,00	0,00	0,00	1.778,26 D
1.2.1.2.0002	Hsbc Cpmf Dep. Judicial		26.197,66 D	0,00	0,00	0,00	26.197,66 D
1.2.1.2.0003	Banestado Cpmf Dep. Judicial		5.666,54 D	0,00	0,00	0,00	5.666,54 D
1.2.1.2.0004	Bradesco Cpmf Dep. Judicial		1.074,31 D	0,00	0,00	0,00	1.074,31 D
1.2.1.2.0005	Cef Cpmf Dep. Judicial		978,10 D	0,00	0,00	0,00	978,10 D
1.2.1.2.0006	Riedi X Banco Bandeirantes		23.320,84 D	0,00	0,00	0,00	23.320,84 D
1.2.1.2.0007	Unibanco Cpmf Deposito Judicial		3.208,01 D	0,00	0,00	0,00	3.208,01 D
1.2.1.2.0010	Dep Jud Pericia Trabalhista Marivaldo/Di		622,00 D	0,00	0,00	0,00	622,00 D
1.2.1.2.0011	Deposito Judicial Rainildo		32.200,00 D	0,00	0,00	0,00	32.200,00 D
1.2.1.2.0012	Deposito Judicial Copel		1.098,45 D	0,00	0,00	0,00	1.098,45 D
1.2.2.	INVESTIMENTOS		13.414,44 D	0,00	0,00	0,00	13.414,44 D
1.2.2.1.	PART. EM FUNDOS DE INVEST		445,42 D	0,00	0,00	0,00	445,42 D
1.2.2.1.0001	Embraer	296	445,42 D	0,00	0,00	0,00	445,42 D
1.2.2.3.	INVEST. SOCIEDADES COOPERATIVAS		12.969,02 D	0,00	0,00	0,00	12.969,02 D
1.2.2.3.0001	Fundo De Aplicaç?Co No Banco Sicredi	206	1.356,19 D	0,00	0,00	0,00	1.356,19 D
1.2.2.3.0002	Fundo De Aplicacao No Sicoob	206	11.612,83 D	0,00	0,00	0,00	11.612,83 D
1.2.5.	ATIVO IMOBILIZADO		1.789.382,36 D	4.363,42	15.178,25	10.814,83 C	1.778.567,53 D
1.2.5.1.	BENS M?VEIS E IM?VEIS		4.311.514,71 D	4.363,42	0,00	4.363,42 D	4.315.878,13 D
1.2.5.1.0001	Terrenos	280	179.423,45 D	0,00	0,00	0,00	179.423,45 D
1.2.5.1.0002	Edifícios	281	1.877.572,10 D	4.363,42	0,00	4.363,42 D	1.881.935,52 D
1.2.5.1.0003	M?Quinas E Equipamentos	282	798.313,57 D	0,00	0,00	0,00	798.313,57 D
1.2.5.1.0004	Maveis E Utensolios	284	374.571,39 D	0,00	0,00	0,00	374.571,39 D
1.2.5.1.0005	Veiculos	285	357.057,76 D	0,00	0,00	0,00	357.057,76 D
1.2.5.1.0006	Instala#?es	282	286.962,44 D	0,00	0,00	0,00	286.962,44 D
1.2.5.1.0007	Ferramentas De Oficina	282	218.885,73 D	0,00	0,00	0,00	218.885,73 D
1.2.5.1.0014	Gm Leasing	286	2.750,12 D	0,00	0,00	0,00	2.750,12 D
1.2.5.1.0015	Equipamentos De Cpd	287	181.802,86 D	0,00	0,00	0,00	181.802,86 D
1.2.5.1.0016	Aparelhos De Comunica#?Co	288	23.455,48 D	0,00	0,00	0,00	23.455,48 D
1.2.5.1.0017	Software	288	10.719,81 D	0,00	0,00	0,00	10.719,81 D
1.7	() DEPRECIA?CO ACUMULADA		2.522.132,35 C	0,00	15.178,25	15.178,25 C	2.537.310,60 C
1.2.5.2.0002	Deprec. Edifícios	351	834.692,66 C	0,00	4.679,19	4.679,19 C	839.371,85 C
1.2.5.2.0003	Deprec. M?Quinas E Equipamentos	352	694.910,02 C	0,00	1.478,74	1.478,74 C	696.388,76 C
1.2.5.2.0004	Deprec. Maveis E Utensolios	354	265.271,62 C	0,00	1.221,72	1.221,72 C	266.493,34 C
1.2.5.2.0005	Deprec. Veiculos	355	262.249,70 C	0,00	3.282,66	3.282,66 C	265.532,36 C
1.2.5.2.0006	Deprec. Instala#?es	352	100.473,53 C	0,00	2.045,79	2.045,79 C	102.519,32 C
1.2.5.2.0007	Deprec. Ferramentas De Oficina	352	185.464,97 C	0,00	1.268,94	1.268,94 C	186.733,91 C
1.2.5.2.0015	Deprec. Equipamentos De Cpd	357	149.537,88 C	0,00	1.025,71	1.025,71 C	150.563,59 C
1.2.5.2.0016	Deprec. Aparelhos De Comunica#?Co	358	20.076,99 C	0,00	36,98	36,98 C	20.113,97 C
1.2.5.2.0017	Deprec. Software	358	9.454,98 C	0,00	138,52	138,52 C	9.593,50 C
1.2.6.	ATIVO INTANGIVEL		7.958,86 D	0,00	27,03	27,03 C	7.931,83 D
1.2.6.0.	INTANGIVEL		8.110,23 D	0,00	0,00	0,00	8.110,23 D
1.2.6.0.0001	Outras	289	8.110,23 D	0,00	0,00	0,00	8.110,23 D
1.2.6.1.	AMORTIZACAO DO ATIVO INTANGIVEL		151,37 C	0,00	27,03	27,03 C	178,40 C
1.2.6.1.0001	Amortizac?O De Outras	359	151,37 C	0,00	27,03	27,03 C	178,40 C



Roberto Antonio Riedi
 CPF 407 457 839-53
 RG 1 890 287-7
 DIRETOR


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-59
 RG 5 842 405-8
 CONTADORA

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


Riedi Comercio de Veiculos Ltda
 AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726 CENTRO
 PALOTINA - PR Cep:85950000 Fone:(44)3649-8900
 NFE@RIEDIADM.COM.BR



DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nr.: 58206
 Série: 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
 4115 0677 3109 2800 0105 5500 1000 0582 0610 0058 2060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda mercadorias com Subst. Tributaria

Protocolo de autorização de uso
 141150092431430 - 19/06/2015 10:50:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 4140119186

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
 77.310.928/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MARIA JOSEFA CAVALCANTI GARCIA		CNPJ/CPF 960.518.689-68	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSÃO 19/06/2015
ENDEREÇO AV SILVINO IZIDORO EIDI, 423 CASA		BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 87560000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO IPORA	FONE/FAX 4499389921	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
FATURA				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 11,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS 1,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir. Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	%Icms	%IPI
2.TR410	AROMATIZANTE CARRO NOVO AUTOMOTIVO Vir. Aprox. Tributos R\$5,12 (51,18%)Fonte: IBPT	IPC	33074900	990	5405 UN	1,0000	11,0000	1,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 129	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO Não	VALOR ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------	-------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Vir. Aprox. Tributos R\$5,12 (51,20%)Fonte: IBPT * Forma de Pagamento: A vista R\$10,00 * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * Numero OS: 114133 Placa: AYP-2060 Chassi: 9BGKB48B0EG360572 KM: 11555 Tipo OS: V1 * RG.:22268268-SSPPR * PARA MELHOR COMODIDADE AGENDE O SEU SERVIÇO PELO FONE (44) 3649-8901</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.	PASSIVO		11.711.342,26 C	4.043.426,57	4.079.913,26	36.486,69 C	11.747.828,95 C
2.1.	PASSIVO CIRCULANTE		7.837.574,21 C	3.975.466,97	3.703.833,51	271.633,46 D	7.565.940,75 C
2.1.1.	FORNECEDORES		2.560.042,26 C	1.480.674,51	1.312.509,62	168.164,89 D	2.391.877,37 C
2.1.1.1.	MERCADORIAIS E SERVICOS		2.560.042,26 C	1.480.674,51	1.312.509,62	168.164,89 D	2.391.877,37 C
2.1.1.1.0001	Fornecedores Diversos	300	250.817,57 C	800.720,01	851.079,05	50.359,04 C	301.176,61 C
2.1.1.1.0002	Titulos A Pagar - Veiculos Novos	310	2.309.224,69 C	679.954,50	461.430,57	218.523,93 D	2.090.700,76 C
2.1.3.	FINANCIAMENTOS	314	4.244.751,48 C	509.427,30	540.422,33	30.995,03 C	4.275.746,51 C
2.1.3.1.	EM MOEDA NACIONAL		4.244.751,48 C	509.427,30	540.422,33	30.995,03 C	4.275.746,51 C
2.1.3.1.0001	Banco Do Brasil	202	150.000,00 C	2.279,15	2.279,15	0,00	150.000,00 C
2.1.3.1.0003	Banco Hsbc	202	172.260,46 C	235.607,71	254.874,99	19.267,28 C	191.527,74 C
2.1.3.1.1001	Banco Ita#	202	2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 C
2.1.3.1.1007	Banco Sicredi/ Bv Financeira	202	99.988,45 C	99.988,45	99.040,37	948,08 D	99.040,37 C
2.1.3.1.1008	Giro 13# Salario Banco Do Brasil/Nordest	314	912.440,59 C	152.559,89	138.140,23	14.419,66 D	898.020,93 C
2.1.3.1.1011	Empr?Stimo Banco Bnds	314	71.111,73 C	8.028,90	5.872,77	2.156,13 D	68.955,60 C
2.1.3.1.1014	Emprestimo No Banco Sicoob	314	37.500,00 C	4.250,84	29.250,84	25.000,00 C	62.500,00 C
2.1.3.1.1015	Garantida Sicoob	202	301.450,25 C	6.712,36	10.963,98	4.251,62 C	305.701,87 C
2.1.4.	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		57.421,42 C	184.098,27	179.870,60	4.227,67 D	53.193,75 C
2.1.4.1.	SALARIOS A PAGAR	321	0,00	125.430,60	125.430,60	0,00	0,00
2.1.4.1.0001	Salarios A Pagar	321	0,00	121.039,60	121.039,60	0,00	0,00
2.1.4.1.002	Pro-Labore A Pagar	321	0,00	4.391,00	4.391,00	0,00	0,00
2.1.4.2.	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	323	57.421,42 C	58.667,67	54.440,00	4.227,67 D	53.193,75 C
2.1.4.2.0001	Inss A Pagar		45.612,02 C	46.880,48	42.924,65	3.955,83 D	41.656,19 C
2.1.4.2.0002	Fgts A Pagar		9.304,82 C	9.334,87	9.084,78	250,09 D	9.054,73 C
2.1.4.2.0003	Contribuicao Sindical A Recolher		435,34 C	382,01	360,26	21,75 D	413,59 C
2.1.4.2.0004	Ret Para Pagto Financ. Junto A Caixa		2.069,24 C	2.070,31	2.070,31	0,00	2.069,24 C
2.1.5.	OBRIGACOES FISCAIS		34.838,52 C	46.335,78	40.900,50	5.435,28 D	29.403,24 C
2.1.5.1.	IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR	324	34.802,98 C	46.300,24	36.885,09	9.415,15 D	25.387,83 C
2.1.5.1.0001	Icms A Pagar		7.248,65 C	8.350,04	3.634,44	4.715,60 D	2.533,05 C
2.1.5.1.0002	Iss A Pagar		5.225,50 C	5.225,50	6.248,02	1.022,52 C	6.248,02 C
2.1.5.1.0003	Cofins A Pagar		18.330,83 C	26.874,02	22.185,50	4.688,52 D	13.642,31 C
2.1.5.1.0004	Pis A Pagar		3.980,07 C	5.834,71	4.817,13	1.017,58 D	2.962,49 C
2.1.5.1.0013	Deposito Judicial Cofins		14.275,68 C	0,00	0,00	0,00	14.275,68 C
2.1.5.1.0014	Deposito Judicial Pis		17.979,28 C	0,00	0,00	0,00	17.979,28 C



Roberto Antonio Riedi
 CPF 407 457 839-53
 RG 1 890 287-7
 DIRETOR


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-59
 RG 5 342 408-8
 CONTADORA



DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Riedi Comercio de Veiculos Ltda
 AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726 CENTRO
 PALOTINA - PR Cep:85950000 Fone:(44)3649-8900

 NFE@RIEDIADM.COM.BR

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nr.: 58216
 Série: 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
 4115 0677 3109 2800 0105 5500 1000 0582 1610 0058 2163

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda mercadorias com Subst. Tributaria

Protocolo de autorização de uso
 141150092586672 - 19/06/2015 14:21:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 4140119186

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
 77.310.928/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL
 IVONE ROSINA KUNH SCHER
 CNPJ/CPF
 019.469.429-10
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 DATA DA EMISSÃO
 19/06/2015

ENDEREÇO
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 308
 BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO
 CEP
 85950000
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
 PALOTINA
 FONE/FAX
 44364997-7
 UF
 PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DE SAÍDA

FATURA Nº 58216 1 19/07/2015 46,67 2 18/08/2015 46,67 3 17/09/2015 46,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				140,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unil.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	%Icms	%IPI
2.1661	CILINDRO	IPC	87083090	080	5405	UN	10000	140,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00
Vir. Aprox. Tributos R\$46,79 (33,42%)Fonte: IBPT													

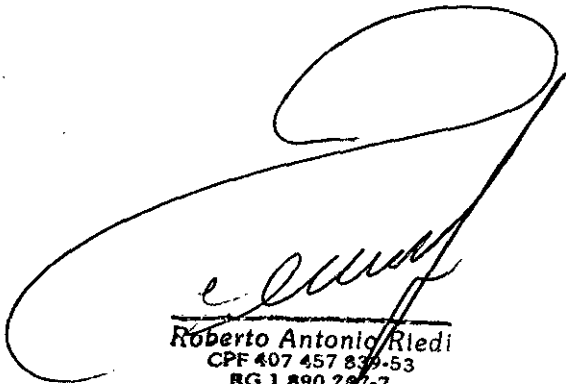
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
129				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vir. Aprox. Tributos R\$46,79 (33,42%)Fonte: IBPT * Forma de Pagamento: Parcelas fixas iguais R\$140,00 30/60/90 Dias * TPC-Tributado de PIs/Cofins. IPC-Isento de PIs/Cofins * Numero OS: 114131 Placa: 9BGTR48C0BB242766 KM: 45500 Tipo OS: V7 * RG.42484741-PR * PARA MELHOR COMODIDADE AGENDE O SEU SERVIÇO PELO FONE (44) 3649-8901	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.1.5.1.0023	Dep. Judicial Cofins		14.275,68 D	0,00	0,00	0,00	14.275,68 D

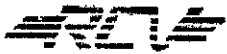


Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 839-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR



Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA





Empresa: Riedi Com. de Veiculos Ltda
 AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726

CNPJ: 77.310.928/0001-05
 Bairro: CENTRO
 Fone: 4436498900

Insc.Estad.: 414.011.91-86 / Insc.Mun.: 129
 PALOTINA - Parana - PR
 CEP: 85950000

Impressão: 19/06/2015

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 114144

Tipo: V1 - Cliente Prisma: Entrada: 19/06/2015 as 15:06
 Relacionadas: Orça.: V1-16874 Previsão Entrega: 19/06/2015 as 18:00
 Responsável: LEANDRO BOHRER

Cliente MIGUEL SUKENSKI Cadastro RG: 33248580
 LINHA ALVORADA, S/N CASA CPF: 499.038.379-68
 Bairro: ZONA RURAL Fone: 44-9953-1961
 PALOTINA - Parana - PR CEP: 85950000 Celular: 44-9953-1961
 Email: Comercial: 44-9953-1961

Veículo Produto/Modelo: MONTANA / MONTANA LS Blindado KM: 40159 Ano/Modelo: 11/12
 Nr.Fab 9BGCA80X0CB185295 Motor: 0 Hr: 0 Placa:
 Cor Externa CINZA Linha: 5A80XC Combustivel:
 Motorista: Documento:

Concessionária Vendedora RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Data Venda: 13/12/2011 CEP: 85950000
 AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726 Bairro: MORADA DO SOL PALOTINA - Parana - PR



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente
 01 QUARTA REVISÃO ESPECIAL 40.000 KM
 02 Z

It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor MDO	Peças	Valor Peças	Valor Final
01	M0071	QUARTA REVISÃO ESPECIAL 40.000 KM	200,00	200,00	0	0,00	200,00

It	Código do Item	Descrição do Item	UN	LD	Cs.	Requisição	Qtde	Estoque	Preço Unit.	Valor Final	
01	11023589	VEDADOR 14 X 20	UN	B		317074	1	232	0	2,400000	2,40
01	93156310	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B		317074	1	135	21	23,020000	23,02
01	93316245	FILTRO CONJUNTO COMB	UN	I		317074	1	89	1	43,150000	43,15
01	98550378	LUBRICANT ACDELCO SA	UN	I		317074	3	371	0	28,500000	85,50

Fechamento		Serviços:	200,00	Itens:	154,07	Serviços+Itens:	354,07
		Descontos:	0,00	Descontos:	14,07	(+)Impostos:	0,00
		Total:	200,00	Total:	140,00	Descontos:	14,07
						Total:	340,00

Diagnostico: PASSAR ORÇAMENTO. CONFIRMADO.

58274 / 12595

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.1.5.1.0024	Dep. Judicial Pis		17.979,28 D	0,00	0,00	0,00	17.979,28 D
2.1.5.1.0028	Itens A Recolher S.T Protocolo 97/2010-Sa		17,93 C	15,97	0,00	15,97 D	1,96 C
2.1.5.3.	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR	325	35,54 C	35,54	4.015,41	3.979,87 C	4.015,41 C
2.1.5.3.0001	Irrf A Recolher		35,54 C	35,54	4.015,41	3.979,87 C	4.015,41 C
2.1.6.	OUTRAS OBRIGACOES		721.827,23 C	1.746.633,70	1.598.141,92	148.491,78 D	573.335,45 C
2.1.6.1.	CONTAS A PAGAR		721.827,23 C	1.746.526,53	1.598.034,75	148.491,78 D	573.335,45 C
2.1.6.1.0003	Cheques A Compensar	331	34.028,30 C	34.028,30	10.720,67	23.307,63 D	10.720,67 C
2.1.6.1.0005	Conv#Nio M#Dico A Pagar	331	0,00	2.697,31	5.664,62	2.967,31 C	2.967,31 C
2.1.6.1.0006	Antec. De Clientes (Venda Programada)	220	633.279,99 C	835.694,69	733.884,65	101.810,04 D	531.469,95 C
2.1.6.1.0007	Creditos Pendentes - Cni	220	54.518,94 C	874.106,23	847.764,81	26.341,42 D	28.177,52 C
2.1.6.2.	SEGUROS A PAGAR	322	0,00	107,17	107,17	0,00	0,00
2.1.6.2.0001	Seguro De Vida A Pagar		0,00	107,17	107,17	0,00	0,00
2.1.7.	PROVISOES		218.693,30 C	8.297,41	31.988,54	23.691,13 C	242.384,43 C
2.1.7.1.	PROVISAO DE FERIAS	321	125.317,92 C	5.145,67	13.935,29	8.789,62 C	134.107,54 C
2.1.7.1.0001	Prov. Ferias - Veiculos Novos		27.150,22 C	2.265,98	3.625,21	1.359,23 C	28.509,45 C
2.1.7.1.0002	Prov. Ferias - Veiculos Usados		16.276,83 C	451,41	1.341,50	890,09 C	17.166,92 C
2.1.7.1.0003	Prov. Ferias - Pecas		5.756,51 C	19,61	780,02	760,41 C	6.516,92 C
2.1.7.1.0004	Prov. Ferias - Oficina Mecan./Eletrica		25.296,39 C	161,62	2.824,39	2.662,77 C	27.959,16 C
2.1.7.1.0005	Prov. Ferias - Oficina Funil/Pintura		15.781,45 C	353,68	1.726,65	1.372,97 C	17.154,42 C
2.1.7.1.0006	Prov. Ferias - Oficina Funcionarios		16.593,51 C	1.890,79	1.619,58	271,21 D	16.322,30 C
2.1.7.1.0007	Prov. Ferias - Administracao		18.463,01 C	2,58	2.017,94	2.015,36 C	20.478,37 C
2.1.7.2.	PROVISAO ENCARGOS S/ FERIAS	323	43.533,72 C	1.790,60	4.839,46	3.048,86 C	46.582,58 C
2.1.7.2.0001	Prov. Inss S/Ferias - Veic.Novos		7.276,27 C	607,28	971,55	364,27 C	7.640,54 C
2.1.7.2.0002	Prov. Inss S/Ferias - Veic.Usados		4.362,18 C	120,98	359,54	238,56 C	4.600,74 C
2.1.7.2.0003	Prov. Inss S/Ferias - Pecas		1.542,75 C	5,25	209,04	203,79 C	1.746,54 C
2.1.7.2.0004	Prov. Inss S/Ferias - Ofic.Mecan/Eletr.		6.779,44 C	43,31	756,92	713,61 C	7.493,05 C
2.1.7.2.0005	Prov. Inss S/Ferias - Ofic.Funil/Pintur		4.229,42 C	94,79	462,75	367,96 C	4.597,38 C
2.1.7.2.0006	Prov. Inss S/Ferias - Ofic.Funcionarios		4.447,07 C	506,74	434,05	72,69 D	4.374,38 C
2.1.7.2.0008	Prov. Inss S/Ferias - Administracao		4.948,10 C	0,69	540,81	540,12 C	5.488,22 C
2.1.7.2.0011	Prov. Fgts S/ F#Rias - Ve#Culos Novos		2.171,98 C	181,25	290,01	108,76 C	2.280,74 C
2.1.7.2.0012	Prov. Fgts S/ F#Rias - Ve#Culos Usados		1.302,13 C	36,11	107,31	71,20 C	1.373,33 C
2.1.7.2.0013	Prov. Fgts S/ Ferias - Pecas		437,15 C	1,56	59,06	57,50 C	494,65 C
2.1.7.2.0014	Prov. Fgts S/ F#Ris - Ofic/ Mec/Eletr.		2.023,65 C	12,92	225,96	213,04 C	2.236,69 C
2.1.7.2.0015	Prov. Fgts S/ Ferias - Ofic Funil/Pint.		1.262,47 C	28,28	138,15	109,87 C	1.372,34 C
2.1.7.2.0016	Prov. Fgts Sobre Ferias- Ofic. Funci		1.317,43 C	151,25	126,23	25,02 D	1.292,41 C
2.1.7.2.0018	Prov. Fgts S/ Ferias-Administrac#O		1.433,68 C	0,19	158,08	157,89 C	1.591,57 C
2.1.7.3.	PROVISAO P/ 13. SALARIO	321	36.911,53 C	1.010,19	9.781,30	8.771,11 C	45.682,64 C
2.1.7.3.0001	Prov. P/ 13. Salario - Veic. Novos		8.983,56 C	147,45	2.713,27	2.565,82 C	11.549,38 C
2.1.7.3.0002	Prov. P/ 13. Salario - Veic. Usados		3.430,30 C	32,94	907,06	874,12 C	4.304,42 C
2.1.7.3.0003	Prov. P/ 13. Salario - Pecas		2.284,00 C	0,02	587,22	587,20 C	2.871,20 C
2.1.7.3.0004	Prov. P/ 13. Salario - Ofic.Mecan/Eletr.		6.370,69 C	124,51	1.689,63	1.565,12 C	7.935,81 C
2.1.7.3.0005	Prov. P/ 13. Salario - Ofic.Funil/Pintur		5.366,98 C	249,31	1.279,43	1.030,12 C	6.397,10 C
2.1.7.3.0006	Prov. P/ 13. Salario - Ofic.Funcionarios		5.063,09 C	451,48	1.090,47	638,99 C	5.702,07 C
2.1.7.3.0008	Prov. P/ 13. Salario - Administracao		5.412,92 C	4,48	1.514,22	1.509,74 C	6.922,66 C
2.1.7.4.	PROVISAO ENCARGOS S/ 13. SALARIO	323	12.930,15 C	350,95	3.432,49	3.081,54 C	16.011,67 C
2.1.7.4.0001	Prov. Inss S/13. Sal. - Veic.Novos		2.407,59 C	39,51	727,15	687,64 C	3.095,23 C
2.1.7.4.0002	Prov. Inss S/13. Sal. - Veic.Usados		979,32 C	8,83	243,10	234,27 C	1.153,59 C
2.1.7.4.0003	Prov.Inss.S/13. Sal. - Pecas		612,12 C	0,01	157,37	157,36 C	769,48 C
2.1.7.4.0004	Prov.Inss.S/13. Sal. - Ofic.Mecan/Elet		1.707,33 C	33,35	452,83	419,48 C	2.126,81 C
2.1.7.4.0005	Prov.Inss.S/13. Sal. - Ofic.Funil/Pint		1.348,34 C	66,80	342,89	276,09 C	1.714,43 C
2.1.7.4.0006	Prov.Inss.S/13. Sal. - Ofic.Funcionari		1.380,68 C	120,64	320,10	199,46 C	1.580,14 C
2.1.7.4.0008	Prov.Inss.S/13. Sal. - Administracao		1.380,68 C	1,20	405,82	404,62 C	1.918,26 C
2.1.7.4.0011	Prov. Fgts S/ 13. Sal. - Veic. Novos		718,64 C	11,79	217,05	205,26 C	923,90 C
2.1.7.4.0012	Prov. Fgts S/ 13. Sal. - Ve#Culos Usados		274,41 C	2,63	72,56	69,93 C	344,34 C
2.1.7.4.0013	Prov. Fgts S/ 13. Sal. - Pecas		172,70 C	0,00	44,47	44,47 C	217,17 C
2.1.7.4.0014	Prov. Fgts S/ 13. Sal. - Ofic. Mecan/Elet		509,61 C	9,92	135,14	125,22 C	634,83 C
2.1.7.4.0015	Prov. Fgts S/ 13. Salario- Ofic. Funil		429,32 C	19,91	102,34	82,43 C	511,75 C
2.1.7.4.0016	Prov. Fgts S/ 13.Sal.-Ofic. Funcionario		404,61 C	36,00	93,04	57,04 C	461,65 C
2.1.7.4.0018	Prov. Fgts S/ 13. Sal-Administrac#O		441,82 C	0,36	118,63	118,77 C	560,09 C
2.2.	PASSIVO NCO CIRCULANTE		945.225,01 C	67.959,60	376.079,75	368.120,15 C	1.253.345,16 C
2.2.1.	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		945.225,01 C	67.959,60	376.079,75	368.120,15 C	1.253.345,16 C
2.2.1.2.	FINANCIAMENTOS A PAGAR	334	945.225,01 C	67.959,60	101.666,64	33.707,04 C	978.932,05 C

Roberto Antonio Riedi
CPF 40745783923 C
RG 1 690 287 7
DIRETOR

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Riedi Comercio de Veiculos Ltda
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726 CENTRO
PALOTINA - PR Cep:85950000 Fone:(44)3649-8900
NFE@RIEDIADM.COM.BR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nr.: 58231
Série: 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 4115 0677 3109 2800 0105 5500 1000 0582 3110 0058 2313

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda mercadorias com Subst. Tributaria

Protocolo de autorização de uso: 141150092814659 - 19/06/2015 17:40:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4140119186

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 77.310.928/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL TIAGO DE OLIVEIRA ZARI		CNPJ/CPF 066.408.249-14	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSÃO 19/06/2015
ENDEREÇO SILVIO COLOMBO, 87		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO TERRA ROXA	FONE/FAX 4436452040	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA Nº 58231 1 19/07/2015 25,00 2 18/08/2015 25,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,14	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 50,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	%Icms	%IPI
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	TPC	38119090	060	5655	UN	1,0000	20,1400	0,06	20,08	0,00	0,00	0,00
	Vir. Aprox. Tributos R\$7,15 (35,60%)Fonte: IBPT												
2.ZBC918	FILTRO COMB.	IPC	84213100	060	5400	UN	1,0000	30,0000	0,08	29,92	0,00	0,00	0,00
	Vir. Aprox. Tributos R\$9,25 (30,91%)Fonte: IBPT												

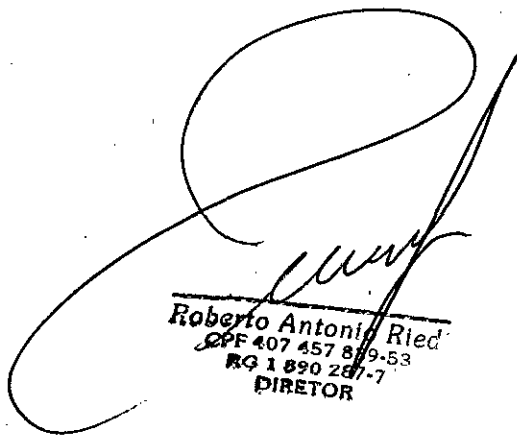
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 129	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO Não	VALOR ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------	-------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Vir. Aprox. Tributos R\$16,40 (32,80%)Fonte: IBPT * Forma de Pagamento: Parcelas fixas iguais R\$50,00 30/60 Dias * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Issento de Pis/Cofins * Numero OS: 114146 Placa: BBX-2323 Chassi: 93HFA65309Z107421 KM: 152000 Tipo OS: V1 * RG :SSPPR-SSPPR * CONSUMIDOR FINAL * PARA MELHOR COMODIDADE AGENDE O SEU SERVIÇO PELO FONE (44) 3649-8901</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.1.2.0004	Financiamento Banco Do Brasil		912.191,50 C	59.985,39	26.666,64	33.318,75 D	878.872,75 C
2.2.1.2.0005	Emprestimo No Banco Sicoob-Longo P		18.750,00 C	3.125,00	75.000,00	71.875,00 C	90.625,00 C



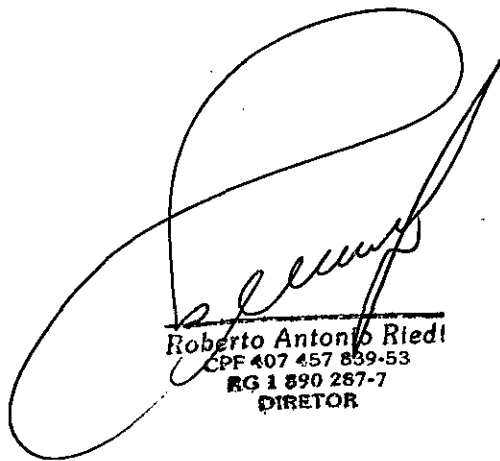
Roberto Antonio Ried
 CPF 407 457 819-53
 RG 1 890 287-7
 DIRETOR



Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTADORA



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.2.1.2.0006	Financiamento Bnds		14.283,51 C	4.849,21	0,00	4.849,21 D	9.434,30 C



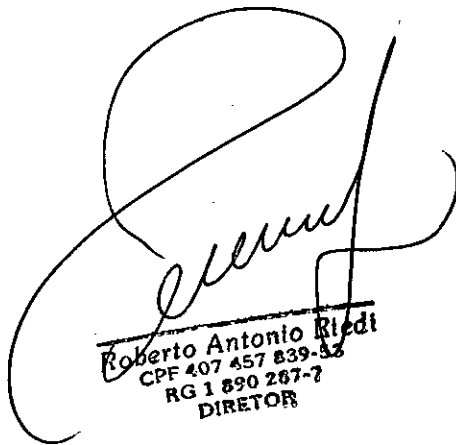
Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 839-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR




Lucimara Mareno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA



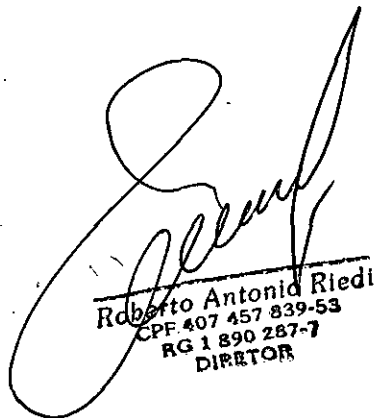
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.2.1.4.	CONTRIBUICOES DA G.M.B.	332	0,00	0,00	274.413,11	274.413,11 C	274.413,11 C
2.2.1.4.0001	Contribuicao Basica Da G.M.B.		0,00	0,00	274.413,11	274.413,11 C	274.413,11 C
2.3.	PATRIMONIO LIQUIDO		2.928.543,04 C	0,00	0,00	0,00	2.928.543,04 C
2.3.1.	CAPITAL SOCIAL	360	2.515.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.515.000,00 C
2.3.1.1.	CAPITAL SUBSCRITO		2.515.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.515.000,00 C
2.3.1.1.0001	Capital Subscrito		2.515.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.515.000,00 C
2.3.2.	RESERVAS DE CAPITAL	370	1.282,12 C	0,00	0,00	0,00	1.282,12 C
2.3.2.1.	CORRECAO MONETARIA CAPITAL SOCIAL		1.282,12 C	0,00	0,00	0,00	1.282,12 C
2.3.2.1.0001	Correc#O Monetaria Do Capital Social		1.282,12 C	0,00	0,00	0,00	1.282,12 C
2.3.5.	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		412.260,92 C	0,00	0,00	0,00	412.260,92 C
2.3.5.1.	LUCRO/PREJUIZO - EXERC. ANTERIORES	370	412.260,92 C	0,00	0,00	0,00	412.260,92 C


Roberto Antonio Ritdi
 CPF 407 457 839-82
 RG 1 890 287-7
 DIRETOR


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTADOR



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.3.5.1.0002	(+) Lucros Acum Exerc Anteriores		412.260,92 C	0,00	0,00	0,00	412.260,92 C



Roberto Antonio Riedi
 CPF 407 457 839-53
 RG 1 890 287-7
 DIRETOR



Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTABILISTA



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
3.	RESULTADO DO EXERCÍCIO		426.266,16 D	1.739.013,78	1.819.991,61	80.977,83 C	345.288,33 D
3.1.	RESULTADO OPERACIONAL		415.831,07 D	1.739.013,78	1.818.681,39	79.667,61 C	336.163,46 D
3.1.1.	RECEITA BRUTA DE VENDAS		9.157.305,74 C	65,94	1.549.604,10	1.549.538,16 C	10.706.843,90 C
3.1.1.1.	VENDA DE VEÍCULOS NOVOS		5.449.435,99 C	0,00	770.054,24	770.054,24 C	6.219.490,23 C
3.1.1.1.0001	Venda Celta 1.0	400	500.262,00 C	0,00	0,00	0,00	500.262,00 C
3.1.1.1.0002	Venda Corsa Classic 1.0	402	283.168,50 C	0,00	97.500,00	97.500,00 C	380.668,50 C
3.1.1.1.0006	Venda Blazer	405	333.750,00 C	0,00	0,00	0,00	333.750,00 C
3.1.1.1.0007	Venda Tracker	406	177.000,00 C	0,00	89.000,00	89.000,00 C	266.000,00 C
3.1.1.1.0010	Venda Celta 1.0 (V.D)	400	7.225,11 C	0,00	0,00	0,00	7.225,11 C
3.1.1.1.0027	Venda S10	424	181.000,00 C	0,00	0,00	0,00	181.000,00 C
3.1.1.1.0030	Venda S10 (V.D.)	424	42.578,71 C	0,00	80.125,09	80.125,09 C	122.703,80 C
3.1.1.1.0034	Venda Montana 1.8 (Vd)	433	7.098,20 C	0,00	13.902,14	13.902,14 C	21.000,34 C
3.1.1.1.0037	Venda Prisma 1.0	404	129.500,00 C	0,00	42.000,00	42.000,00 C	171.500,00 C
3.1.1.1.0051	Venda De Montana 1.4	429	231.250,00 C	0,00	0,00	0,00	231.250,00 C
3.1.1.1.0052	Venda Montana 1.4(V.D)	429	33.750,90 C	0,00	0,00	0,00	33.750,90 C
3.1.1.1.0054	Venda De Captiva	430	308.806,70 C	0,00	0,00	0,00	308.806,70 C
3.1.1.1.0060	Venda De Cruze Hatch	416	78.000,00 C	0,00	169.500,00	169.500,00 C	247.500,00 C
3.1.1.1.0061	Venda De Cobalt 1.8		329.500,00 C	0,00	54.990,00	54.990,00 C	384.490,00 C
3.1.1.1.0062	Venda De Cobalt(V.D.)		1.926,15 C	0,00	0,00	0,00	1.926,15 C
3.1.1.1.0063	Venda De S10 Diesel(Vd)		72.338,76 C	0,00	0,00	0,00	72.338,76 C
3.1.1.1.0064	Venda Da S10 Diesel		558.000,00 C	0,00	0,00	0,00	558.000,00 C
3.1.1.1.0066	Venda Do Cruze Sedan(Vd)		4.193,33 C	0,00	0,00	0,00	4.193,33 C
3.1.1.1.0068	Venda De Spin		377.900,00 C	0,00	0,00	0,00	377.900,00 C
3.1.1.1.0070	Venda Do Onix 1.4		393.650,90 C	0,00	0,00	0,00	393.650,90 C
3.1.1.1.0074	Venda Do Onix 1.0		84.500,00 C	0,00	0,00	0,00	84.500,00 C
3.1.1.1.0075	Venda Do Cobalt 1.4		92.500,00 C	0,00	0,00	0,00	92.500,00 C
3.1.1.1.0076	Venda Do Cruze Sedan		912.309,00 C	0,00	0,00	0,00	912.309,00 C
3.1.1.1.0077	Venda Do Sonic Hatch		47.000,00 C	0,00	0,00	0,00	47.000,00 C
3.1.1.1.0078	Venda Prisma 1.4	405	250.800,00 C	0,00	96.000,00	96.000,00 C	346.800,00 C
3.1.1.1.0079	Venda Prisma 1.4(Vd)		3.663,26 C	0,00	3.070,21	3.070,21 C	6.733,47 C
3.1.1.1.0081	Venda Do Onix 1.4 (Vd)		7.764,47 C	0,00	2.046,80	2.046,80 C	9.811,27 C
3.1.1.2.	VENDA DE VEÍCULOS USADOS		2.167.058,49 C	0,00	381.278,80	381.278,80 C	2.548.337,29 C
3.1.1.2.0001	Venda Automoveis Usados	446	2.167.058,49 C	0,00	381.278,80	381.278,80 C	2.548.337,29 C
3.1.1.3.	VENDA DE SERVIÇOS - MECANICA		263.469,53 C	0,00	62.958,63	62.958,63 C	326.428,16 C
3.1.1.3.0001	Venda M.O. Mecanica - Veiculos	460	219.259,53 C	0,00	51.272,69	51.272,69 C	270.532,22 C
3.1.1.3.0002	Venda M.O. Mecanica - Garantia	462	33.926,06 C	0,00	9.234,08	9.234,08 C	43.160,14 C
3.1.1.3.0004	Venda M.O. Revisao - Veic. Novos	464	1.648,39 C	0,00	393,70	393,70 C	2.042,09 C
3.1.1.3.0005	Venda M.O. Mecanica - Terceiros	466	8.162,60 C	0,00	1.958,16	1.958,16 C	10.120,76 C
3.1.1.3.0006	Venda M.O. Mecanica	460	435,95 C	0,00	100,00	100,00 C	535,95 C
3.1.1.3.0049	Venda M.O. Mec Lubrificantes	460	37,00 C	0,00	0,00	0,00	37,00 C
3.1.1.4.	VENDA DE SERVIÇOS - FUNILARIA		114.435,19 C	0,00	42.131,93	42.131,93 C	156.567,12 C
3.1.1.4.0001	Venda M.O. Funilaria - Veiculos	470	37.468,54 C	0,00	14.352,65	14.352,65 C	51.821,19 C
3.1.1.4.0002	Venda M.O. Funilaria - Garantia	472	1.806,57 C	0,00	342,83	342,83 C	2.149,40 C
3.1.1.4.0006	Venda M.O Funilaria Seguradora.	471	75.160,08 C	0,00	27.436,45	27.436,45 C	102.596,53 C
3.1.1.5.	VENDA DE PECAS		318.618,86 C	0,00	87.717,46	87.717,46 C	406.336,32 C
3.1.1.5.0001	Venda - Pecas - Garantia	480	71.818,19 C	0,00	11.932,26	11.932,26 C	83.750,45 C
3.1.1.5.0002	Transferencia Interna - Pecas	481	37.515,41 C	0,00	16.022,03	16.022,03 C	53.537,44 C
3.1.1.5.0003	Venda - Pecas - Balcao	482	150.056,25 C	0,00	40.177,56	40.177,56 C	190.233,81 C
3.1.1.5.0004	Venda - Pecas - Atacado	483	3.190,00 C	0,00	0,00	0,00	3.190,00 C
3.1.1.5.0005	Venda Pneus	490	31.943,34 C	0,00	18.261,55	18.261,55 C	50.204,89 C
3.1.1.5.0006	Venda Lubrificantes	491	21.475,27 C	0,00	367,50	367,50 C	21.842,77 C
3.1.1.5.0007	Venda Outras Mercadorias	492	2.582,90 C	0,00	529,43	529,43 C	3.112,33 C
3.1.1.5.0010	Venda De Pecas E Acessorios	484	37,50 C	0,00	427,13	427,13 C	464,63 C
3.1.1.6.	VENDA DE PECAS P/ OFICINA		691.012,69 C	65,94	174.062,68	173.996,74 C	865.009,43 C
3.1.1.6.0001	Venda De Pecas - M.O. Mecanica	467	448.567,35 C	0,00	96.850,02	96.850,02 C	545.417,37 C
3.1.1.6.0002	Venda De Pecas - M.O. Funilaria	477	187.620,88 C	0,00	60.919,88	60.919,88 C	248.540,76 C
3.1.1.6.0003	Venda - Materiais - Funilaria	479	10.815,75 C	0,00	2.502,23	2.502,23 C	13.317,98 C
3.1.1.6.0004	Venda De Pneu Oficina	478	4.028,00 C	0,00	3.958,16	3.958,16 C	7.986,16 C
3.1.1.6.0005	Venda Oleos /Lubrificantes Oficina	468	39.980,71 C	65,94	9.832,39	9.766,45 C	49.747,16 C
3.1.1.7.	VENDA DE CONSORCIO		701,20 C	0,00	0,00	0,00	701,20 C
3.1.1.7.0001	Comissao S/ Venda De Consorcio	444	701,20 C	0,00	0,00	0,00	701,20 C
3.1.1.8.	VENDA DE ACESSORIOS		112.855,10 C	0,00	27.370,13	27.370,13 C	140.225,23 C

Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 839-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR

Luciano Moreno Garcia Wanderer
CPF 976 639 009-59
RG 5 842 405-8
CONTADOR

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
3.1.1.8.0001	Venda - Acessorios	484	112.855,10 C	0,00	27.370,13	27.370,13 C	140.225,23 C
3.1.1.9.	VENDA DE F & I		39.718,69 C	0,00	4.030,23	4.030,23 C	43.748,92 C
3.1.1.9.0001	Comissao S/Vda.Financ./Leasing V.Novos	806	30.479,92 C	0,00	2.927,37	2.927,37 C	33.407,29 C
3.1.1.9.0003	Comissao S/Vda.Financ./Leasing V.Usados	808	9.238,77 C	0,00	1.102,86	1.102,86 C	10.341,63 C
3.1.2.	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		424.342,35 D	41.439,10	2.770,98	38.668,12 D	463.010,47 D
3.1.2.1.	ICMS S/ VENDAS		18.709,20 D	3.634,44	0,00	3.634,44 D	22.343,64 D
3.1.2.1.0041	Icms - Automoveis Usados	446	18.562,13 D	3.431,51	0,00	3.431,51 D	21.993,64 D
3.1.2.1.0044	Icms - Transf. Interna - Pecas	481	34,51 D	0,00	0,00	0,00	34,51 D
3.1.2.1.0049	Icms - Outras Mercadorias	492	7,88 D	0,00	0,00	0,00	7,88 D
3.1.2.1.0050	Icms - Pecas - Mecanica	467	24,68 D	3,51	0,00	3,51 D	28,19 D
3.1.2.1.0052	Icms - Materiais - Funilaria	479	48,37 D	13,19	0,00	13,19 D	61,56 D
3.1.2.1.0053	Icms - Acessorios	484	31,63 D	186,23	0,00	186,23 D	217,86 D
3.1.2.2.	PIS S/ FATURAMENTO		21.294,99 D	4.801,31	210,64	4.590,67 D	25.885,66 D
3.1.2.2.0041	Pis/Cofins Automoveis Usados	446	896,94 D	194,16	0,00	194,16 D	1.091,10 D
3.1.2.2.0043	Pis/Cofins - M.O.Mecanica - Veiculos	460	3.628,44 D	848,51	0,00	848,51 D	4.476,95 D
3.1.2.2.0044	Pis/Cofins - M.O.Mecanica - Garantia	462	559,80 D	152,25	0,00	152,25 D	712,05 D
3.1.2.2.0045	Pis/Cofins - Transf.Interna - Mecanica	481	260,51 D	104,29	0,00	104,29 D	364,80 D
3.1.2.2.0046	Pis/Cofins - M.O.Revisao - Veic.Novos	464	27,20 D	6,50	0,00	6,50 D	33,70 D
3.1.2.2.0047	Pis/Cofins - M.O.Mecanica - Terceiros	466	134,75 D	32,33	0,00	32,33 D	167,08 D
3.1.2.2.0048	Pis/Cofins - M.O.Funilaria - Veiculos	470	618,67 D	236,94	0,00	236,94 D	855,61 D
3.1.2.2.0049	Pis/Cofins - M.O.Funilaria - Garantia	472	29,84 D	5,64	0,00	5,64 D	35,48 D
3.1.2.2.0050	Pis/Cofins - Transf. Interna - Funilaria	473	15,07 D	0,12	0,00	0,12 D	15,19 D
3.1.2.2.0052	Pis/Cofins - Pecas - Garantia	480	315,67 D	48,44	0,00	48,44 D	364,11 D
3.1.2.2.0053	Pis/Cofins - Transf. Interna - Pecas	481	5,79 D	0,41	0,00	0,41 D	6,20 D
3.1.2.2.0054	Pis/Cofins - Pecas - Balcao	482	1.042,76 D	400,74	0,00	400,74 D	1.443,50 D
3.1.2.2.0056	Pis/Cofins - Pneus	490	407,78 D	0,00	0,00	0,00	407,78 D
3.1.2.2.0057	Pis/Cofins - Lubrificantes	491	354,35 D	6,07	0,00	6,07 D	360,42 D
3.1.2.2.0058	Pis/Cofins - Outras Mercadorias	492	270,51 D	8,67	0,71	7,96 D	278,47 D
3.1.2.2.0060	Pis/Cofins - Pecas - Mecanica	467	4.186,09 D	899,21	1,03	898,18 D	5.084,27 D
3.1.2.2.0061	Pis/Cofins - Pecas - Funilaria	477	264,62 D	146,39	0,00	146,39 D	411,01 D
3.1.2.2.0062	Pis/Cofins - Materiais - Funilaria	479	136,74 D	38,09	0,00	38,09 D	174,83 D
3.1.2.2.0063	Pis/Cofins - Comissao Vda. Consorcio	444	11,56 D	0,00	0,00	0,00	11,56 D
3.1.2.2.0064	Pis/Cofins - Acessorios	484	442,09 D	78,89	0,00	78,89 D	520,98 D
3.1.2.2.0068	Pis/Cofins - Com.Financ./Leasing-V.Novos	806	502,92 D	48,30	0,00	48,30 D	551,22 D
3.1.2.2.0069	Pis/Cofins - Com.Financ./Leasing-V.Usado	808	152,43 D	18,20	0,00	18,20 D	170,63 D
3.1.2.2.0083	Pis/Cofins Incentivos Venda Gm		6.496,83 D	912,21	0,00	912,21 D	7.409,04 D
3.1.2.2.0084	Pis/Cofins Sobre Estoque A Recuperar	905	1.391,39 C	0,00	208,31	208,31 C	1.599,70 C
3.1.2.2.0085	Pis/Cofins Oleo Lubrificante Oficina	468	650,05 D	162,23	0,59	161,64 D	811,69 D
3.1.2.2.0086	Pis/Cofins-Pneu Oficina	478	34,06 D	0,00	0,00	0,00	34,06 D
3.1.2.2.0106	Pis/Cofins M.O. Seguradora	471	1.240,30 D	452,72	0,00	452,72 D	1.693,02 D
3.1.2.2.0109	Pis/Cofins M.O. Mec Lubrificantes	460	0,61 D	0,00	0,00	0,00	0,61 D
3.1.2.3.	ISS S/ VENDAS		17.965,97 D	6.248,02	0,00	6.248,02 D	24.213,99 D
3.1.2.3.0008	Iss - M.O.Mecanica - Veiculos	460	6.590,84 D	1.541,16	0,00	1.541,16 D	8.132,00 D
3.1.2.3.0009	Iss - M.O.Mecanica - Garantia	462	1.017,87 D	277,12	0,00	277,12 D	1.294,99 D
3.1.2.3.0011	Iss - M.O. Revisao - Veic. Novos	464	49,46 D	11,82	0,00	11,82 D	61,28 D
3.1.2.3.0012	Iss - M.O. Mecanica - Terceiros	466	244,88 D	58,75	0,00	58,75 D	303,63 D
3.1.2.3.0013	Iss - M.O. Funilaria - Veiculos	470	1.124,05 D	460,58	0,00	460,58 D	1.584,63 D
3.1.2.3.0014	Iss - M.O. Funilaria - Garantia	472	54,17 D	10,29	0,00	10,29 D	64,46 D
3.1.2.3.0017	Iss - Comissao Vda. Consorcio	444	21,04 D	0,00	0,00	0,00	21,04 D
3.1.2.3.0019	Iss - Vda.Financ./Leasing V.Novos	806	914,39 D	87,82	0,00	87,82 D	1.002,21 D
3.1.2.3.0020	Iss - Vda.Financ./Leasing V.Usados	808	177,16 D	33,09	0,00	33,09 D	310,25 D
3.1.2.3.0030	Iss - Celta 1.0 (V.D.)		216,76 D	0,00	0,00	0,00	216,76 D
3.1.2.3.0050	Iss - S10 (V.D.)		1.277,36 D	2.403,75	0,00	2.403,75 D	3.681,11 D
3.1.2.3.0062	Iss -Cobalt(V.D)		57,78 D	0,00	0,00	0,00	57,78 D
3.1.2.3.0063	Iss S10 Diesel(Vd)		2.170,17 D	0,00	0,00	0,00	2.170,17 D
3.1.2.3.0066	Iss-Cruze Sedan(Vd)		125,80 D	0,00	0,00	0,00	125,80 D
3.1.2.3.0072	Iss S/ Montana 1.8(Vd)		212,94 D	417,06	0,00	417,06 D	630,00 D
3.1.2.3.0076	Iss- Montana 1.4(Vd)	429	1.012,53 D	0,00	0,00	0,00	1.012,53 D
3.1.2.3.0079	Iss- Prisma 1.4(Vd)/Astra Sedan (Vd)		109,90 D	92,11	0,00	92,11 D	202,01 D
3.1.2.3.0081	Iss Venda Do Onix 1.4(Vd)		232,94 D	61,40	0,00	61,40 D	294,34 D
3.1.2.3.0106	Iss-M.O.Seguradora	471	2.254,82 D	823,07	0,00	823,07 D	3.077,89 D
3.1.2.3.0149	Iss M.O. Mec. Lubrificantes	460	1,11 D	0,00	0,00	0,00	1,11 D

Roberto Antonio Riedi
CPF 407 499 839-53
RG 1 899 287-7
DIRETOR

Luchmara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 043024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADOR

[Handwritten signature]

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
3.1.2.4.	DEVOLUCOES DE VENDA		265.542,95 D	4.642,74	1.590,03	3.052,71 D	268.595,66 D
3.1.2.4.0045	Devolucao - Pecas - Balcao	482	2.621,80 D	0,00	0,00	0,00	2.621,80 D
3.1.2.4.0046	Devolucao - Pecas - Atacado	483	2.800,00 D	0,00	0,00	0,00	2.800,00 D
3.1.2.4.0048	Devolucao - Lubrificantes	491	44,53 D	36,00	0,00	36,00 D	80,53 D
3.1.2.4.0050	Devolucao - Pecas - Mecanica	467	4.856,00 D	1.224,80	0,00	1.224,80 D	6.080,80 D
3.1.2.4.0052	Devolucao - Materiais Diversos	479	337,91 D	2,16	0,00	2,16 D	340,07 D
3.1.2.4.0053	Devolucao - Acessorios	484	265,60 D	18,75	0,00	18,75 D	284,35 D
3.1.2.4.0055	Devolucoes De Veiculos		89.750,00 D	0,00	0,00	0,00	89.750,00 D
3.1.2.4.0056	Anulacao De Servicos	460	2.085,15 D	30,00	0,00	30,00 D	2.115,15 D
3.1.2.4.0057	Dev Mercadoria Do Exercicio Anterior		162.781,96 D	3.331,03	1.590,03	1.741,00 D	164.522,96 D
3.1.2.5.	COFINS S/ FATURAMENTO		100.829,24 D	22.112,59	970,31	21.142,28 D	121.971,52 D
3.1.2.5.0041	Cofins Automoveis Usados	446	4.139,59 D	896,06	0,00	896,06 D	5.035,65 D
3.1.2.5.0043	Cofins M.O. Mecanica	460	16.696,76 D	3.904,25	0,00	3.904,25 D	20.601,01 D
3.1.2.5.0044	Cofins M.O.Mecanica	462	2.578,11 D	701,79	0,00	701,79 D	3.279,90 D
3.1.2.5.0045	Cofins Transf Interna	481	1.199,63 D	480,33	0,00	480,33 D	1.679,96 D
3.1.2.5.0046	Cofins M.O. Revisco V	464	125,26 D	29,92	0,00	29,92 D	155,18 D
3.1.2.5.0047	Cofins M.O Mecanica	466	620,36 D	148,83	0,00	148,83 D	769,19 D
3.1.2.5.0048	Cofins M.O. Funilaria	470	2.847,59 D	1.090,80	0,00	1.090,80 D	3.938,39 D
3.1.2.5.0049	Cofins M.O.Funilaria	472	137,29 D	26,05	0,00	26,05 D	163,34 D
3.1.2.5.0050	Cofins Trans Intern	473	69,41 D	0,57	0,00	0,57 D	69,98 D
3.1.2.5.0052	Cofins Pe?As Garantia	480	1.454,97 D	223,06	0,00	223,06 D	1.678,03 D
3.1.2.5.0053	Cofins Transf Interna	481	26,60 D	1,88	0,00	1,88 D	28,48 D
3.1.2.5.0054	Cofins-Pe?As-Balcao	482	4.802,52 D	1.845,65	0,00	1.845,65 D	6.648,17 D
3.1.2.5.0056	Cofins-Pneus	490	1.878,23 D	0,00	0,00	0,00	1.878,23 D
3.1.2.5.0057	Cofins-Lubrificantes	491	1.632,14 D	27,93	0,00	27,93 D	1.660,07 D
3.1.2.5.0058	Cofins- Outras Mercadorias	492	1.220,23 D	39,96	3,36	36,60 D	1.256,83 D
3.1.2.5.0060	Cofins-Pe?As-Mecanica	467	19.279,29 D	4.141,33	4,74	4.136,59 D	23.415,88 D
3.1.2.5.0061	Cofins-Pe?As-Funilaria	477	1.218,84 D	674,33	0,00	674,33 D	1.893,17 D
3.1.2.5.0062	Cofins-Materiais -Funilaria	479	630,17 D	175,78	0,00	175,78 D	805,95 D
3.1.2.5.0063	Cofins-Comissao Vda Consorcio	444	53,30 D	0,00	0,00	0,00	53,30 D
3.1.2.5.0064	Cofins-Acessorios	484	2.036,29 D	363,59	0,00	363,59 D	2.399,88 D
3.1.2.5.0068	Cofins-Com.Financ/Leasing	806	2.316,50 D	222,48	0,00	222,48 D	2.538,98 D
3.1.2.5.0069	Cofins-Com. Financ./Leas.	808	702,15 D	83,82	0,00	83,82 D	785,97 D
3.1.2.5.0083	Cofins Incentivos De Vendas		29.924,77 D	4.201,69	0,00	4.201,69 D	34.126,46 D
3.1.2.5.0084	Cofins Sobre Estoque A Recuperar	905	3.626,48 C	0,00	959,47	959,47 C	4.585,95 C
3.1.2.5.0085	Cofins Oleo Lubrificante Oficina	468	2.993,94 D	747,31	2,74	744,57 D	3.738,51 D
3.1.2.5.0086	Cofins-Pneus Oficina	478	156,86 D	0,00	0,00	0,00	156,86 D
3.1.2.5.0106	Cofins M.O. Seguradora	471	5.712,11 D	2.085,18	0,00	2.085,18 D	7.797,29 D
3.1.2.5.0149	Cofins M.O Mec Lubrificantes	460	2,81 D	0,00	0,00	0,00	2,81 D
3.1.3.	CUSTO-PRODUTOS / SERVICOS VENDIDOS		7.997.614,98 D	1.253.791,58	3.193,65	1.250.597,93 D	9.248.212,91 D
3.1.3.	CUSTO DE VENDA VEICULOS NOVOS		5.065.644,53 D	641.924,22	0,00	641.924,22 D	5.707.568,75 D
3.1.3.1.0001	Custo Celta 1.0	600	520.996,37 D	0,00	0,00	0,00	520.996,37 D
3.1.3.1.0002	Custo Corsa Classic 1.0	602	293.493,04 D	99.123,00	0,00	99.123,00 D	392.616,04 D
3.1.3.1.0006	Custo Blazer	605	323.259,29 D	0,00	0,00	0,00	323.259,29 D
3.1.3.1.0007	Custo Tracker	606	165.075,59 D	80.306,80	0,00	80.306,80 D	245.382,39 D
3.1.3.1.0027	Custo S10	624	179.116,92 D	0,00	0,00	0,00	179.116,92 D
3.1.3.1.0037	Custo Prisma 1.0	604	126.389,38 D	40.616,39	0,00	40.616,39 D	167.005,77 D
3.1.3.1.0051	Custo Montana 1.4	629	208.509,76 D	0,00	0,00	0,00	208.509,76 D
3.1.3.1.0054	Custo Da Captiva	603	294.231,41 D	0,00	0,00	0,00	294.231,41 D
3.1.3.1.0060	Custo Do Cruze Hatch	616	80.681,01 D	163.616,05	0,00	163.616,05 D	244.297,06 D
3.1.3.1.0061	Custo Do Cobalt 1.8		268.896,88 D	52.187,00	0,00	52.187,00 D	321.083,88 D
3.1.3.1.0064	Custo Da S10 Diesel		570.589,31 D	0,00	0,00	0,00	570.589,31 D
3.1.3.1.0068	Custo Do Spin		361.614,71 D	0,00	0,00	0,00	361.614,71 D
3.1.3.1.0070	Custo Do Onix 1.4		369.709,69 D	0,00	0,00	0,00	369.709,69 D
3.1.3.1.0074	Custo Do Onix 1.0		78.040,53 D	115.621,22	0,00	115.621,22 D	193.661,75 D
3.1.3.1.0075	Custo Do Cobalt 1.4		89.788,64 D	0,00	0,00	0,00	89.788,64 D
3.1.3.1.0076	Custo Do Cruze Sedan		893.590,69 D	0,00	0,00	0,00	893.590,69 D
3.1.3.1.0078	Custo Prisma 1.4	605	241.661,31 D	90.451,05	0,00	90.451,05 D	332.112,36 D
3.1.3.2.	CUSTO DE VENDA VEICULOS USADOS		1.925.140,27 D	351.410,16	0,00	351.410,16 D	2.276.550,43 D
3.1.3.2.0001	Custo Automoveis Usados	646	1.925.140,27 D	351.410,16	0,00	351.410,16 D	2.276.550,43 D
3.1.3.3.	CUSTO DEPTO. SERVICOS - MECANICA		151.983,88 D	34.940,93	90,23	34.850,70 D	186.834,58 D
3.1.3.3.0006	Custo M.O. Mecanica - Terceiros	666	7.407,92 D	2.019,00	0,00	2.019,00 D	9.426,92 D

Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 839-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR

Lucimara Moreira Garcia Wanseres
CO CRC/PA 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADOR

[Handwritten signature]

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
3.1.3.3.0007	Custo M.O. Mecanica		91.839,95 D	19.908,81	0,00	19.908,81 D	111.748,76 D
3.1.3.3.0008	Custo Mao De Obra Mecanica Inss	25	27.473,37 D	6.545,32	17,93	6.527,39 D	34.000,76 D
3.1.3.3.0009	Custo Mao De Obra Mecanica Fgts	25	7.772,64 D	1.953,78	5,31	1.948,47 D	9.721,11 D
3.1.3.3.0010	Custo Mao De Obra Mecanica 13# Salario	24	7.746,29 D	1.689,63	30,60	1.659,03 D	9.405,32 D
3.1.3.3.0011	Custo Mao De Obra Mecanica Fertas	24	9.743,71 D	2.824,39	36,39	2.788,00 D	12.531,71 D
3.1.3.4.	CUSTO DEPTO. SERVICOS - FUNILARIA		77.115,64 D	18.423,91	1.072,05	17.351,86 D	94.467,50 D
3.1.3.4.0006	Custo M.O Funilaria		50.357,32 D	11.450,19	846,50	10.603,69 D	60.961,01 D
3.1.3.4.0007	Custo Mao De Obra Funilaria Inss	25	13.443,13 D	3.656,44	131,97	3.524,47 D	16.967,60 D
3.1.3.4.0008	Custo Mao De Obra Funilaria Fgts	25	4.012,82 D	1.061,43	39,37	1.022,06 D	5.034,88 D
3.1.3.4.0009	Custo Mao De Obra Funilaria 13# Salario	24	3.920,94 D	967,73	50,07	917,66 D	4.838,60 D
3.1.3.4.0010	Custo Mao De Obra Funilaria Ferias	24	5.381,43 D	1.288,12	4,14	1.283,98 D	6.665,41 D
3.1.3.5.	CUSTO DE VENDA - PECAS		269.352,66 D	76.879,40	1.092,19	75.787,21 D	345.139,87 D
3.1.3.5.0001	Custo - Pecas - Garantia	680	57.981,71 D	9.225,24	0,00	9.225,24 D	67.206,95 D
3.1.3.5.0002	Custo Transferencia Interna - Pecas	681	34.505,20 D	14.657,50	0,00	14.657,50 D	49.162,70 D
3.1.3.5.0003	Custo - Pecas - Balcao	682	126.515,28 D	34.966,48	0,00	34.966,48 D	161.481,76 D
3.1.3.5.0004	Custo - Pecas - Atacado	683	207,99 D	0,00	0,00	0,00	207,99 D
3.1.3.5.0005	Ajuste De Inventario - Pecas	688	132,54 C	0,83	1.091,12	1.090,29 C	1.222,83 C
3.1.3.5.0006	Custo - Pneus	690	29.227,74 D	17.039,58	0,00	17.039,58 D	46.267,32 D
3.1.3.5.0007	Custo - Lubrificantes	691	20.394,65 D	287,61	0,00	287,61 D	20.682,26 D
3.1.3.5.0008	Custo - Outras Mercadorias	692	632,58 D	327,60	1,07	326,53 D	959,11 D
3.1.3.5.0010	Custos Pecas E Acessorios	684	20,05 D	374,56	0,00	374,56 D	394,61 D
3.1.3.6.	CUSTO PECAS VENDIDAS P/ OFICINA		426.930,15 D	111.714,18	926,88	110.787,30 D	537.717,45 D
3.1.3.6.0001	Custo Pecas - M.O. Mecanica	667	273.608,33 D	61.885,70	897,68	60.988,02 D	334.596,35 D
3.1.3.6.0002	Custo Pecas - M.O. Funil/Pintura	677	116.030,71 D	38.764,20	0,00	38.764,20 D	154.794,91 D
3.1.3.6.0003	Custo - Materiais Funilaria/Pintura	679	7.982,37 D	1.829,94	0,00	1.829,94 D	9.812,31 D
3.1.3.6.0004	Custo De Pneu Oficina	678	3.526,23 D	3.279,21	0,00	3.279,21 D	6.805,44 D
3.1.3.6.0005	Custo Oleo/Lubrificante Oficina	668	25.782,51 D	5.955,13	29,20	5.925,93 D	31.708,44 D
3.1.3.8.	CUSTO DE VENDA - ACESSORIOS		81.447,85 D	18.498,78	12,30	18.486,48 D	99.934,33 D
3.1.3.8.0001	Custo - Acessorios	684	81.447,85 D	18.498,78	12,30	18.486,48 D	99.934,33 D
3.1.4.	DESPESAS OPERACIONAIS		941.350,69 D	264.482,30	15.484,27	248.998,03 D	1.190.348,72 D
3.1.4.1.	DESPESAS VARIAVEIS DE VENDAS		105.038,40 D	34.154,04	0,00	34.154,04 D	139.192,44 D
3.1.4.1.0001	Salarios E Comissoes - Vendedores	11	61.996,12 D	17.920,26	0,00	17.920,26 D	79.916,38 D
3.1.4.1.0002	Preparacao De Entrega E Revisao	13	39.842,28 D	15.733,78	0,00	15.733,78 D	55.576,06 D
3.1.4.1.0004	Comissoes E Corretagens	11	3.200,00 D	500,00	0,00	500,00 D	3.700,00 D
3.1.4.2.	SALARIOS E ORDENADOS		459.743,05 D	131.387,38	8.668,01	122.719,37 D	582.462,42 D
3.1.4.2.0001	Remuneracao - Dirigentes	20	17.564,00 D	4.391,00	0,00	4.391,00 D	21.955,00 D
3.1.4.2.0002	Salarios - Gerencia E Supervisao	2	96.555,50 D	30.259,71	0,00	30.259,71 D	126.815,21 D
3.1.4.2.0003	Salarios - Funcionarios	22	111.102,87 D	30.053,89	1.502,67	28.551,22 D	139.654,09 D
3.1.4.2.0004	Outros Sal#Rios E Ordenados	23	23.759,81 D	7.596,67	3.606,71	3.989,96 D	27.749,77 D
3.1.4.2.0005	Inss	25	98.091,43 D	27.989,88	1.440,00	26.549,12 D	124.640,55 D
3.1.4.2.0006	Fgts	25	33.353,19 D	7.989,88	429,96	8.815,28 D	42.168,47 D
3.1.4.2.0007	13. Sal#Rio	24	27.875,55 D	9.697,68	0,00	6.792,25 D	34.667,80 D
3.1.4.2.0008	Ferias	24	32.370,24 D	9.097,68	0,00	8.247,42 D	40.617,66 D
3.1.4.2.0010	Aviso Pr#Vio E Indenizacoes	29	19.070,46 D	2.426,10	0,00	2.426,10 D	21.496,56 D
3.1.4.2.0012	Plano De Saude/Consultas.	27	0,00	2.697,31	0,00	2.697,31 D	2.697,31 D
3.1.4.3.	DESPESAS SEMI-FIXAS		210.792,80 D	55.905,66	172,37	55.733,29 D	266.526,09 D
3.1.4.3.0002	Veiculos Em Operacao	51	3.860,02 D	651,73	0,00	651,73 D	4.511,75 D
3.1.4.3.0003	Impressos E Artigos De Escritorio	60	3.343,05 D	1.393,70	0,00	1.393,70 D	4.736,75 D
3.1.4.3.0004	Materiais Diversos	61	13.009,75 D	5.518,59	0,00	5.518,59 D	18.528,34 D
3.1.4.3.0005	Propaganda E Promocao De Vendas	65	15.465,86 D	2.771,73	0,00	2.771,73 D	18.237,59 D
3.1.4.3.0006	Contribuicoes E Doacoes	66	348,00 D	0,00	0,00	0,00	348,00 D
3.1.4.3.0007	Cortesia - Pecas E Servicos	67	842,85 D	60,76	0,00	60,76 D	903,61 D
3.1.4.3.0008	Servicos Externos - Process.De Dados	68	2.078,01 D	0,00	0,00	0,00	2.078,01 D
3.1.4.3.0009	Servicos Externos - Outros	69	31.798,36 D	10.579,76	0,00	10.579,76 D	42.378,12 D
3.1.4.3.0010	Viagens E Hospitalidade	70	1.095,62 D	335,30	0,00	335,30 D	1.430,92 D
3.1.4.3.0011	Publicacoes, Assinaturas E Associacoes	71	5.619,50 D	985,00	0,00	985,00 D	6.604,50 D
3.1.4.3.0012	Legais E Auditoria	72	26.667,74 D	4.962,39	0,00	4.962,39 D	31.630,13 D
3.1.4.3.0013	Telefone E Fax	74	6.245,25 D	1.988,24	0,00	1.988,24 D	8.233,49 D
3.1.4.3.0014	Despesas De Treinamento	75	3.651,63 D	2.131,38	0,00	2.131,38 D	5.783,01 D
3.1.4.3.0015	Juros - Titulos A Pagar E Outros	76	90.794,76 D	22.232,37	0,00	22.232,37 D	113.027,13 D
3.1.4.3.0017	Fretes E Carretos	33	1.745,49 D	906,71	172,37	734,34 D	2.479,83 D
3.1.4.3.0018	Lanches E Cantina	70	1.844,98 D	1.093,00	0,00	1.093,00 D	2.937,98 D

Roberto Antonio Ritdi
CPF 407 457 839-53
RG 1 890 267-7
DIRETOR

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CPF 976 639 309-89
RG 5 942 406-3
CONTABILISTA

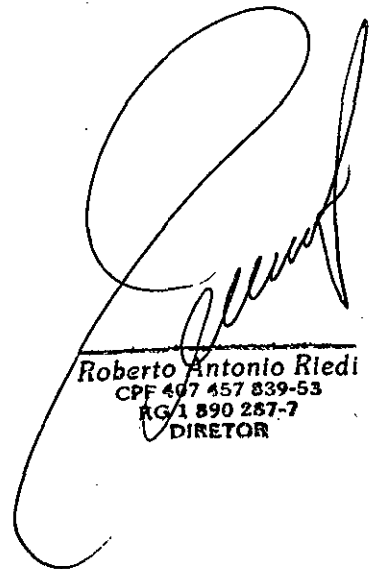
[Handwritten signature]

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
3.1.4.3.0019	Correios E Malotes	69	137,03 D	0,00	0,00	0,00	137,03 D
3.1.4.3.0020	Despesas Com Uniformes	61	1.549,90 D	0,00	0,00	0,00	1.549,90 D
3.1.4.3.0024	Propaganda E Taxas-Internet	63	695,00 D	295,00	0,00	295,00 D	990,00 D
3.1.4.4.	DESPESAS FIXAS		165.776,44 D	43.035,22	6.643,89	36.391,33 D	202.167,77 D
3.1.4.4.0001	Alugueis De Imoveis	80	3.200,00 D	800,00	0,00	800,00 D	4.000,00 D
3.1.4.4.0005	Impostos E Taxas - Imoveis	84	1.160,83 D	0,00	0,00	0,00	1.160,83 D
3.1.4.4.0006	Seguros	85	2.703,39 D	2.213,16	0,00	2.213,16 D	4.916,55 D
3.1.4.4.0010	Outros Impostos E Taxas	89	37.316,96 D	6.294,95	6.216,22	78,73 D	37.395,69 D
3.1.4.4.0011	Manutencao Do Imob.	90	9.287,81 D	3.205,23	0,00	3.205,23 D	12.493,04 D
3.1.4.4.0015	Energia El#Trica	87	36.472,05 D	7.828,77	0,00	7.828,77 D	44.300,82 D
3.1.4.4.0016	Manutenc. Predios E Benfeitorias	82	1.997,79 D	464,19	0,00	464,19 D	2.461,98 D
3.1.4.4.0017	Bens Imob. Pequeno Valor	90	3.893,66 D	700,00	0,00	700,00 D	4.593,66 D
3.1.4.4.0018	Manut. Sistema Comunicac#O	90	2.638,00 D	650,00	0,00	650,00 D	3.288,00 D
3.1.4.4.0019	Despesas Com Combust#Vel	51	29.014,00 D	6.380,89	0,00	6.380,89 D	35.394,89 D
3.1.4.4.0020	Material De Consumo	61	29.158,93 D	4.841,53	427,67	4.413,86 D	33.572,79 D
3.1.4.4.0021	Garantia Por Conta Do Revendedor	67	456,65 D	215,56	0,00	215,56 D	672,21 D
3.1.4.4.0024	Contribuic#O Sindical	89	2.812,54 D	0,00	0,00	0,00	2.812,54 D
3.1.4.4.0027	Irpj Cs Pis Gmfac	89	5.663,83 D	9.440,94	0,00	9.440,94 D	15.104,77 D
3.1.5.	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		603.576,01 D	169.360,71	13.614,25	155.746,46 D	759.322,47 D
3.1.5	DESPESAS FINANCEIRAS		581.528,29 D	154.155,43	125,29	154.030,14 D	735.558,43 D
3.1.5.1.0001	Juros De Mora	79	10.781,77 D	23,53	0,00	23,53 D	10.805,30 D
3.1.5.1.0003	Descontos Concedidos	955	89.239,83 D	8.155,19	125,28	8.029,91 D	97.269,74 D
3.1.5.1.0004	Comissoes E Despesas Bancarias	88	28.695,54 D	16.160,82	0,00	16.160,82 D	44.856,36 D
3.1.5.1.0009	Iof	89	81.296,24 D	15.776,63	0,00	15.776,63 D	97.072,87 D
3.1.5.1.0011	Juros A Pagar E Outros	79	371.460,20 D	114.039,22	0,01	114.039,21 D	485.499,41 D
3.1.5.1.0012	Multa De Mora Fiscal	955	23,52 D	0,00	0,00	0,00	23,52 D
3.1.5.1.0013	Multa De Mora Fiscal Indedutivel		0,36 D	0,00	0,00	0,00	0,36 D
3.1.5.1.0014	Desc. Concedido Cortesia	67	30,83 D	0,04	0,00	0,04 D	30,87 D
3.1.5.2.	RECEITAS FINANCEIRAS	905	41.342,59 C	0,00	13.488,96	13.488,96 C	54.831,55 C
3.1.5.2.0001	Juros Recebidos		36.707,40 C	0,00	13.424,39	13.424,39 C	50.131,79 C
3.1.5.2.0002	Descontos Obtidos		2.912,63 C	0,00	33,56	33,56 C	2.946,19 C
3.1.5.2.0003	Rendimento De Aplicacao Financeira		1.722,56 C	0,00	31,01	31,01 C	1.753,57 C
3.1.5.3.	DEPRECIACIES		63.282,19 D	15.178,25	0,00	15.178,25 D	78.460,44 D
3.1.5.3.0001	Edif#Cios	83	18.539,88 D	4.679,19	0,00	4.679,19 D	23.219,07 D
3.1.5.3.0002	Maquinas E Equipamentos	91	5.857,35 D	1.478,74	0,00	1.478,74 D	7.336,09 D
3.1.5.3.0003	Moveis E Utens#Lios	91	4.861,48 D	1.221,72	0,00	1.221,72 D	6.083,20 D
3.1.5.3.0005	Ve#Culos	91	16.858,69 D	3.282,66	0,00	3.282,66 D	20.141,35 D
3.1.5.3.0006	Instalacoes	91	8.080,86 D	2.045,79	0,00	2.045,79 D	10.126,65 D
3.1.5.3.0007	Ferramentas De Oficina		5.276,88 D	1.268,94	0,00	1.268,94 D	6.545,82 D
3.1.5.3.0015	Equipamentos De Cpd		3.106,73 D	1.025,71	0,00	1.025,71 D	4.132,44 D
3.1.5.3.0017	Aparelho De Comunicac#O		147,92 D	36,98	0,00	36,98 D	184,90 D
3.1.5.3.0017	Software	91	552,40 D	138,52	0,00	138,52 D	690,92 D
3.1.5.4.	AMORTIZACOES		108,12 D	27,03	0,00	27,03 D	135,15 D
3.1.5.4.0001	Amortizac#Es De Outras	81	108,12 D	27,03	0,00	27,03 D	135,15 D
3.1.7.	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIOI		393.747,22 C	9.874,15	234.014,14	224.139,99 C	617.887,21 C
3.1.7.1.	RECEITAS		393.747,22 C	9.874,15	234.014,14	224.139,99 C	617.887,21 C
3.1.7.1.0002	Recuperacao De Despesas	905	0,00	0,00	2,50	2,50 C	2,50 C
3.1.7.1.0004	Bonificacao Da Gmb		149.367,22 C	9.874,15	53.638,41	43.764,26 C	193.131,48 C
3.1.7.1.0006	Bonifica#Co Da Gmb- Celta 1.0		48.070,00 C	0,00	0,00	0,00	48.070,00 C
3.1.7.1.0009	Bonifica#Co Da Gmb-Corsa Classic 1.0		26.580,00 C	0,00	0,00	0,00	26.580,00 C
3.1.7.1.0016	Bonifica#Co Da Gmb-Prisma 1.0		3.550,00 C	0,00	900,00	900,00 C	4.450,00 C
3.1.7.1.0022	Bonifica#Co Da Gmb-Montana		26.560,00 C	0,00	0,00	0,00	26.560,00 C
3.1.7.1.0023	Bonifica#Co Da Gmb-S10		13.150,00 C	0,00	0,00	0,00	13.150,00 C
3.1.7.1.0029	Bonifica#Co Da Gmb-Captiva		9.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.000,00 C
3.1.7.1.0060	Bonifica#Co Do Cruze Hatch		3.500,00 C	0,00	0,00	0,00	3.500,00 C
3.1.7.1.0064	Bonificac#o Da S10 Diesel		24.270,00 C	0,00	0,00	0,00	24.270,00 C
3.1.7.1.0068	Bonificac#O Do Spin		7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C
3.1.7.1.0070	Bonificacao Do Onix 1.4		10.300,00 C	0,00	0,00	0,00	10.300,00 C
3.1.7.1.0074	Bonificacao Do Onix 1.0		3.600,00 C	0,00	0,00	0,00	3.600,00 C
3.1.7.1.0075	Bonificacao Do Cobalt 1.4		7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000,00 C
3.1.7.1.0076	Bonificacao Do Cruze Sedan		43.000,00 C	0,00	0,00	0,00	43.000,00 C
3.1.7.1.0078	Bonificacao Da Gmb Prisma 1.4		6.800,00 C	0,00	1.800,00	1.800,00 C	8.600,00 C

Roberto Antônio Riedi
CPF 407 450 839-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADOR

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
3.1.7.1.0079	Bonificacao Da Gmb-Cobalt I.8		12.000,00 C	0,00	2.500,00	2.500,00 C	14.500,00 C
3.1.7.1.0080	Bonus Creditos De Juros Floor Plan	78	0,00	0,00	6.318,61	6.318,61 C	6.318,61 C
3.1.7.1.0081	Retencao De Margem Plan		0,00	0,00	168.854,62	168.854,62 C	168.854,62 C
3.2.	RESULTADO NAO-OPERACIONAL		10.435,09 D	0,00	1.310,22	1.310,22 C	9.124,87 D
3.2.1.	RECEITAS E DESPESAS NAO-OPERACIONAIS		10.435,09 D	0,00	1.310,22	1.310,22 C	9.124,87 D
3.2.1.1.	RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	905	0,00	0,00	1.310,22	1.310,22 C	1.310,22 C
3.2.1.1.0004	Ganhos De Capital Em Investimentos		0,00	0,00	1.310,22	1.310,22 C	1.310,22 C
3.2.1.2.	DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	955	10.435,09 D	0,00	0,00	0,00	10.435,09 D
3.2.1.2.0002	Perdas- Estoques Obsoletos.	955	10.435,09 D	0,00	0,00	0,00	10.435,09 D



Roberto Antonio Riedi
 CPF 497 457 839-53
 RG 1 890 287-7
 DIRETOR



Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTADOR





**Riedi Comércio
de Veículos Ltda.**



Av. João Rios de Melo nº 2720 Fone: (44) 3649-8900
PALCIENA

33 531-000

PRANA
EST

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 133/2015
DATA DE ABERTURA: 11/09/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Protocolo N.º 133/2015

Data: 11/09/2015

133/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

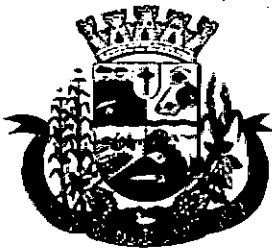
Estado do Paraná

ATA N.º 155/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 133/2015, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos novos para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 133/2015, o qual tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos novos para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Catorze (14) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital convocatório. Destas, apenas 02 (duas) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Open Veículos Ltda e Riedi Comércio de Veículos Ltda**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Open Veículos Ltda**, estava devidamente representada e credenciada pelo procurador o senhor Fábio Alves da Silva; Licitante **Riedi Comércio de Veículos Ltda**, representada e credenciada pelo procurador o senhor Oscar Berghofer. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Junto com o Credenciamento, foram apresentadas as Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso, as quais passam a ter os benefícios da Lei de Microempreendedor. Neste momento, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Item cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Riedi Comércio de Veículos Ltda**, que cotou preço apenas para o **item 2**, Veículo Spin LT 1.8, ao valor global de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais); Licitante **Open Veículos Ltda**, que cotou preço para ambos os itens, sendo o **item 1**, Veículo Renault – Master Mini Bus 15+1 passageiros, ao valor global de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais); e **item 2**, veículo Renault Duster 1.6 – 16 V, ao valor global de R\$ 71.440,00 (setenta e um mil setecentos e quarenta reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Neste momento, abriu-se espaço para manifestações. Nenhum questionamento foi levantado, com relação às propostas de preços apresentadas. Ambas as licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por item e todas as proponentes que tenham apresentado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Item para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. Após isso, o menor valor global final por Item ficou com as seguintes Licitantes: Item 1 – Licitante **Open Veículos Ltda**, ao valor global de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais); Item 2, Licitante **Riedi Comércio de Veículos Ltda**, ao valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes abaixo citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e trinta e nove minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Tabela de Lances

Item 1

Licitante	Preço inicial	1.º lance
Open	R\$ 139.000,00	Declinou
Riedi	0,00	

Item 2

Licitante	Preço inicial	1.º lance
Open	R\$ 71.440,00	Declinou
Riedi	R\$ 71.400,00	R\$ 70.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 133/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 133/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a aquisição de dois veículos novos, 0 km, conforme termo de referência, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4162, no dia 29/08/2015, fls. 39, Diário Oficial Eletrônico nº 741, de 28/08/2015, e TCE/PR de 28/08/2015, ficando definida a data de 11 de setembro de 2015 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há sua previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

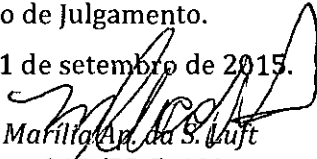
Analisando a **Ata nº 155** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 14 empresas retiraram o edital, sendo que duas compareceram ao certame, conforme anotado em ata.

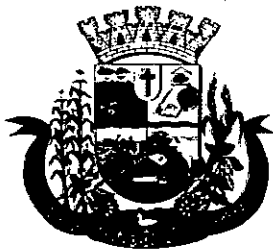
Na análise de vinculação do orçamento prévio à proposta verificamos que a proposta final ficou aquém do orçamento prévio. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Cumprido esclarecer que embora o expediente normal desta parecerista é no período da manhã, excepcionalmente devido a prazos judiciais estava presente nesta tarde, sendo possível a emissão do presente parecer.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 11 de setembro de 2015.


Marilene An. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2015.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos para uso da Secretaria Municipal de Saúde

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 133/2015, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Item 1: Veículo Tipo Van (Renault Master Mini Bus 15+1 passageiros)

Licitante **Open Veículos Ltda** – Valor global R\$ 139.000,00

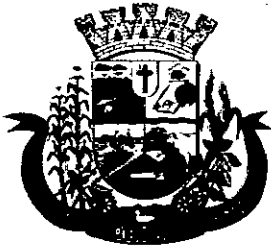
Item 2: Veículo tipo perua (Spin LT 1.8)

Licitante **Riedi Comércio de Veículos Ltda** – Valor global R\$ 70.000,00

Pato Bragado – PR, em 11 de setembro de 2015.

Djoni Alenader Rohden

Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2015.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço nos respectivos itens, para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Item 1: Veículo Tipo Van (Renault Master Mini Bus 15+1 passageiros)

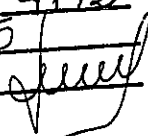
Licitante **Open Veículos Ltda** – Valor global R\$ 139.000,00

Item 2: Veículo tipo perua (Spin LT 1.8)

Licitante **Riedi Comércio de Veículos Ltda** – Valor global R\$ 70.000,00

Pato Bragado – PR, em 11 de setembro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4172
de 19/09/15 FL. 35
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 751
de 14/09/15 FL. 001
Visto 